



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA

RELATÓRIO DE GESTÃO

CDTIV 2024



PREFEITURA DE
VITÓRIA

Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTIV

Prefeito de Vitória
Lorenzo Silva de Pazolini

Vice-Prefeito de Vitória
Estéfane da Silva Franca Ferreira

Conselho Fiscal

Miguel dos Santos Costa (até 30/04/2024)
Mônica Cristina Vieira Meira Kandler – (até 30/04/2024)
Riller Pedro Sidequerky - até 30/04/2024
Fellipe Schultz Vargas - a partir de 1º/05/2024
Fernando Antônio Barcellos Davi - a partir de 1º/05/2024
Leonardo de Resende Dutra - a partir de 1º/05/2024

Diretoria Atual

Marcus Gregório Serrano - Diretor-Presidente
Donatila Lima Nava Martins - Diretora Administrativo Financeira
Luzia Alves Toledo - Diretora de Turismo
Diego Campana Fiorot - Diretor de Desenvolvimento de Negócios
Bárbara Ohanna Moreira - Diretora de Inovação
João Pereira Gomes - Advogado-Geral

Contabilidade

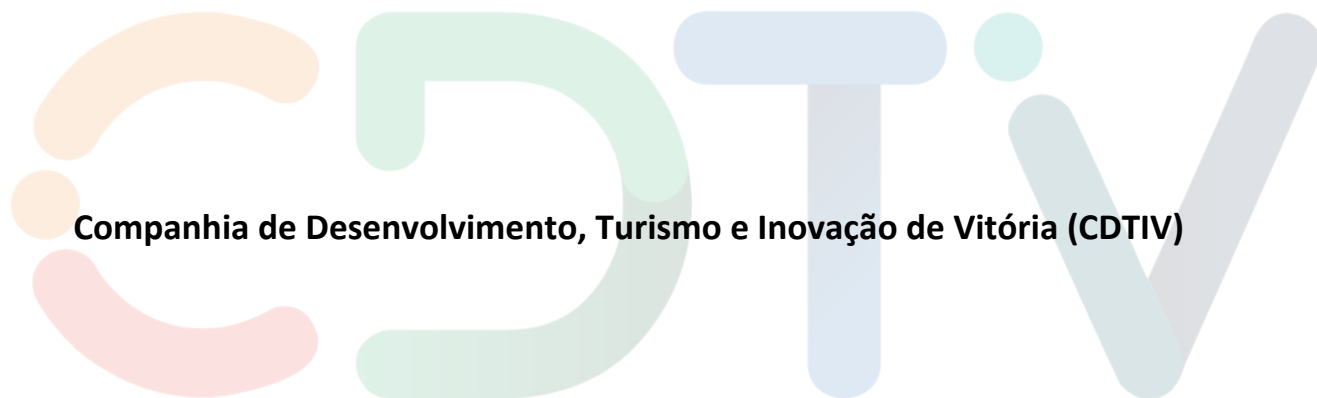
Ana Lucia Costabeber - ES-005482/O - Contabilidade Comercial
Alexsander Carvalho Nunes - ES-010948/O - Contabilidade Comercial

Responsável pela Elaboração do Relatório de Gestão 2024

Ayres Pauzen Ferreira

SUMÁRIO

MISSÃO, VISÃO E VALORES DA CDTIV	4
APRESENTAÇÃO	5
1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE GESTORA	9
1.1 Identificação da Unidade Gestora	9
1.2 Finalidade e Competência Institucionais da Unidade	9
1.3 Organograma Funcional	13
1.4 Planejamento Estratégico e Plano Plurianual	22
2 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	24
2.1 Canais de Acesso	24
2.2 Mecanismo de Transparência das Informações	25
2.3 Medidas Relativas à Acessibilidade	25
3 PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS	27
3.1 Plano Plurianual – PPA – 2022/2025	27
3.2 PPA - 2024	28
4 ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	32
4.1 Programa: Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo	32
4.2 Programa: Desenvolvimento Econômico e Novos Negócios	39
4.3 Programa: Desenvolvimento de Turismo	54
4.4 Programa: Apoio Administrativo	72
5 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	80
5.1 Resumo das Ações do Programa Plurianual (PPA) da CDTIV em 2024	80
5.2 Resumo dos Pagamentos - 2024	83
5.3 Resumo de pagamento por Função	83
5.4 Receita CDTIV - 2024	84
6 GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	85
6.1 Pregão/Licitação, Transferências de Recursos (Convênios) e Contratos	85
7 GESTÃO DE PESSOAS	113
7.1 Estrutura da CDTIV	113
7.2 Escolaridade	115
8 GESTÃO DE PATRIMÔNIO	116
8.1 Gestão de Patrimônio Imobiliário	116
8.2 Gestão de Bens Móveis	118
8.3 Gestão de Almoxarifado	118
9 GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	119
10 ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS E DEMANDA DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	120
11 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	120
12 CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO POPULAR	121
12.1 Conselho Municipal do Turismo (COMTUR)	121
12.2 Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia (CMCT)	123
13 OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES	123
14 INFORMAÇÕES FINAIS	126
15 REFERÊNCIA	127



Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV)

MISSÃO

ATUAR COMO CENTRO DE EXCELÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL DA CIDADE, PROMOVENDO CONCESSÕES, NEGÓCIOS ESTRUTURADOS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, DE FORMA A TORNAR VITÓRIA UMA CIDADE INTELIGENTE E HUMANA.

VISÃO

SERMOS REFERÊNCIA INTERNACIONAL EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL.

VALORES

DETERMINAÇÃO – SOMOS DETERMINADOS EM SERVIR AOS INTERESSES PÚBLICOS COM TRANSPARÊNCIA E ÉTICA, FOCADOS NOS RESULTADOS QUE GEREM VALOR PARA A POPULAÇÃO DE VITÓRIA.

EXCELÊNCIA – BUSCAMOS EXCELÊNCIA E COMPETÊNCIA NAS NOSSAS AÇÕES, PARA QUE SEJAMOS COMPETITIVOS E ESTEJAMOS SEMPRE À FRENTE, ANTECIPANDO TENDÊNCIAS.

DESEMPENHO – NOSSO DESEMPENHO NA ESTRUTURAÇÃO DE NEGÓCIOS DESONERA NOSSO ACIONISTA E CRIA VALOR PARA A POPULAÇÃO.



APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV), reúne os resultados alcançados e as principais iniciativas referentes ao exercício de 2024, em atendimento ao Art. 29, letra “q”, do Estatuto Social Consolidado da Companhia, de 13 de dezembro de 2024, à Lei Complementar 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04 de maio de 2000, à Resolução nº 261 do TCE-ES, de 04 de junho de 2013 e a Instrução Normativa nº 68 do TCE-ES, de 08 de dezembro de 2020, Anexo III, que estabelece critérios para a composição, organização e apresentação da prestação de contas anual, além de outras providências e ao Decreto Municipal de nº 24.142, de 1º de outubro de 2024, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2024 e, mais especificamente, no Art. 19, Inciso IV, que detalha os aspectos que o Relatório de Gestão deverá abordar.

O Relatório de Gestão também se caracteriza por sua função de prestação de contas, atendendo à necessidade de informação dos cidadãos e respeitando os preceitos de transparência, integridade e governança responsável, indispensáveis ao controle social dos recursos públicos.

A CDTIV é uma empresa pública municipal, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade anônima e que iniciou suas atividades em 1987. Tem como único acionista o município de Vitória.

A Lei nº 2.669, de 13 de fevereiro de 1980, autorizou o Município de Vitória a constituir a Companhia de Desenvolvimento Vitória (CDV) e suas alterações. A Lei 9.626, de 12 de março de 2020, alterou o art. 1º da Lei 2.669, mudando a denominação da Companhia de Desenvolvimento de Vitória – CDV para Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTIV.

A Companhia passou a funcionar no Centro de Inovação do Parque Tecnológico Metropolitano de Vitória, ocupando, principalmente, o segundo andar do prédio, que tem 2.098 metros quadrados. O restante do local será destinado às atividades a serem desenvolvidas no Parque Tecnológico pela Inovação.

A Lei Municipal de nº 10.134, de 03 de dezembro de 2024, autorizou o aumento do “capital social” da CDTIV, através da integralização, mediante transferência, do edifício “Centro de Inovação” do Parque Tecnológico de Vitória. O valor atribuído ao imóvel, de acordo com o laudo técnico nº 091/2024, emitido pela Comissão Permanente de Engenharia de Avaliações

– SOMB/COPEA, da Prefeitura de Vitória (PMV), foi de R\$ 9.750.000,00. O “Capital Social” passou de R\$ 3.740.825,00 para R\$ 13.490.825,00.

Em, 13 de dezembro de 2024, por meio da Assembleia Geral Extraordinária, o Estatuto Social da Companhia foi alterado, cuja motivação foi a alteração do capital social.

A CDTIV tem a função social de realização de interesse coletivo, objetivando a promoção do desenvolvimento do Município de Vitória, mediante a atuação voltada para o investimento e fomento estratégicos nas seguintes áreas de desenvolvimento: I) econômico; II) ciência, tecnologia e inovação; III) economia criativa; IV) turismo; V) concessão, permissão e autorização de uso de áreas e bens públicos municipais.

A CDTIV busca formular e supervisionar a implementação de uma política de desenvolvimento do Município de Vitória, incentivando notadamente o desenvolvimento tecnológico, a economia criativa, o turismo, além de promover a articulação para atrair a instalação de novas empresas no Município de Vitória.

De acordo com o estatuto, a CDTIV será administrada pela Diretoria Executiva, art. 19, com dois cargos de direção: Diretor-Presidente e Diretor Administrativo Financeiro, art. 22. Como órgão de apoio e execução, a si subordinada, tem: a Diretoria Técnica, composta por: um Diretor de Desenvolvimento de Negócios; um Diretor de Inovação; e um Diretor de Turismo, art 32.

O regime jurídico dos empregados do quadro permanente e do quadro comissionado é o da legislação trabalhista (CLT), art. 35. A contratação de empregados públicos do quadro permanente é condicionada à prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, parágrafo único, art. 35.

O quadro comissionado da Companhia, destinado, exclusivamente, para atividades relacionadas a gerência, chefia e assessoramento, é de livre nomeação e exoneração e será provido por meio de ato da Diretoria Executiva, conforme fixado no presente Estatuto, art 36. §1º - O quadro comissionado é composto de: 1 (um) Assessor Especial; 1 (um) Advogado-Geral; 1 (um) Contador/Contabilidade Pública; 1 (um) Contador/Contabilidade Empresarial; 6 (seis) Gerentes; 8 (oito) Assessores; 12 (doze) Coordenadores e 8 (oito) Auxiliares.

As competências da Diretoria Executiva estão estabelecidas no Art. 29, do Estatuto, destacando: representar a sociedade na forma prevista no Estatuto; administrar, superintender e gerir os negócios sociais; zelar pela observância da Lei e do Estatuto Social, bem como fazer cumprir as deliberações tomadas pelo Acionista; instalar, manter e extinguir setores ou departamentos da empresa; aprovar a criação, extinção e transformação de

normas administrativas, técnicas, financeiras, contábeis, regulamentos, entre outras, necessárias à operação da Companhia; definir a estrutura organizacional da Companhia e a distribuição interna das atividades administrativas; autorizar pagamentos; assinar contratos, termos de fomento, e outros; nomear pessoas para ocupar cargos.

A Diretoria de Negócios atua na área de concessões de áreas, imóveis e serviços públicos, negócios populares e cooperativismo, no empreendedorismo, no fomento e apoio ao empreendedor e no acesso ao crédito, na intermediação do “Artes na Praça”, feira comunitária e *food-truck*.

A Diretoria de Inovação atua na área desenvolvimento tecnológico, de inovação como resultado da implementação e critérios de viabilidade para a criatividade, gerando valores de mudança, melhoria e progresso em todas as atividades econômicas, sociais e culturais.

A Diretoria de Turismo atua de forma integrada no planejamento dos objetivos e metas governamentais; coordena a execução das políticas e diretrizes da administração municipal para o desenvolvimento do turismo no município; promove os programas de desenvolvimento de acordo com o Plano de Turismo de Vitória; trabalha na proteção ao turista e na oferta de meios para a divulgação da cidade. Também é sua responsabilidade a articulação com os órgãos que mantenham parceria com a administração municipal na área do turismo.

O Parque Tecnológico de Vitória, empreendimento que tem potencial para mudar a matriz econômica do município, também é gerido pela CDTIV.

A CDTIV compõe o Sistema Municipal de Ciência e Tecnologia e Inovação, administrando os fundos FACITEC e FUMDEV, presidindo o CMCT, conforme disposto em legislação municipal, em especial as Leis nº 7.871, de 21 de dezembro de 2009, nº 3.763, de 27 de dezembro de 1991, e nº 6779, de 21 de novembro de 2006, e suas alterações, além dos respectivos decretos regulamentadores.

Compõe ainda o Sistema Municipal de Turismo, administrando o Fundo de Desenvolvimento do Turismo de Vitória (FUNDETUR), presidindo o Conselho Municipal de Turismo e elaborando o Plano Diretor de Turismo, conforme disposto nas Leis nºs 4.751, de 08 de junho de 1998, e 9.280, de 08 de junho de 2018.

Por ser uma empresa pública, a CDTIV atua sob a luz da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto 8.945, de 27 de dezembro de 2016, que regulamentou a Lei 13.303, pelo - RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória, pelo Regulamento de Patrocínio e pelo Regulamento de Convênios.

A CDTIV observa as regras de governança corporativa que representam mecanismo de incentivo e controle que visam a assegurar o alinhamento das decisões dos Administradores com os seus objetivos sociais. Os mecanismos de governança corporativa, dentre outros, são:

- I – sistema de remuneração dos Diretores alinhado com os interesses da Companhia e de seu acionista;
- II – controles internos que assegurem procedimentos e práticas de acordo com os regulamentos da Companhia e exigências legais; e
- III – práticas transparentes e sistemáticas de reporte dos resultados para o acionista e demais partes interessadas.



1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE GESTORA

1.1 Identificação da Unidade Gestora

Exercício do Relatório: 2024

Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória

Denominação Completa: Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória

Denominação Abreviada: CDTIV

UG PMV: 401

UG TCEES: 077E0300001

CNPJ: 31.482.631/0001-18

Responsável: Marcus Gregório Serrano

CPF/MF: 083.629.997-30

Telefone de Contato: (27) 98158-4502 / (27) 99794-6370

Endereço Eletrônico: marcus.gregorio@cdtiv.com.br / gabinete@cdtiv.com.br

Endereço Postal: Centro de Inovação – Parque Tecnológico de Vitória - Rua Armando Moreira de Oliveira, 230, Goiabeiras, Vitória/ES – CEP: 29075-075.

1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

Sob a denominação de Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória é constituída uma empresa pública municipal, sob a forma de Sociedade Anônima, autorizada pela Lei Municipal nº. 2.669 de 13 de fevereiro de 1980, modificada pela Lei Municipal nº 9.626, publicada em 12 de março de 2020, tendo como acionista único o Município de Vitória, na forma da Escritura Pública de Constituição da Empresa.

De acordo com o Estatuto Social da empresa, a Sociedade terá os seguintes objetivos sociais, de relevante interesse coletivo:

- a) formular e supervisionar a implementação de uma política de desenvolvimento do Município de Vitória, incentivando notadamente o desenvolvimento tecnológico, a economia criativa, o turismo, além de promover a articulação para atrair a instalação de novas empresas no Município de Vitória;
- b) proceder a urbanização de área de domínio municipal ou a que a ele se venha incorporar;
- c) realizar a comercialização de área urbanizada, resguardados os interesses do poder público;
- d) promover planos, estudos e projetos, visando o melhor desenvolvimento urbano do Município de Vitória;
- e) contratar com entidades de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras, empréstimos ou gestão de recursos oriundos de programas de ajuda, cooperação ou de qualquer outra natureza;
- f) executar por si ou por terceiros, obras de interesse do poder público;
- g) realizar investimentos em programas de equipamentos urbanos, infraestrutura urbana e estudos e projetos vinculados aos referidos programas;
- h) operar, por si ou por terceiros, equipamentos e serviços urbanos de interesse municipal;

- i) executar por si ou conceder, permitir ou autorizar a terceiros, os serviços públicos de interesse municipal que venham a ser delegados mediante decreto, pelo Município de Vitória, observando-se o disposto na Lei 4.818/98, e suas alterações, que trata da delegação da prestação de serviços públicos no Município de Vitória;
- j) proceder à concessão, permissão e autorização de uso de bens públicos de domínio municipal e que a ele venha a se incorporar, quando delegados por ato do Poder Executivo Municipal, observando-se o disposto na Lei 4.818/98 e suas alterações, que trata da delegação da prestação de serviços e concessão de uso de bens municipais;
- k) aplicar penalidades por infração relativa à prestação dos serviços públicos e concessão de uso de bem público, na forma da Lei;
- l) prestar serviços de regulamentação e consultoria nas áreas de sua atuação;
- m) administrar os recursos dos Fundos Municipais que lhe forem atribuídos de acordo com a legislação municipal, podendo, à conta desses recursos, realizar investimentos em programas, estudos e projetos vinculados aos referidos programas;
- n) promover a retomada administrativa ou judicial dos bens imóveis cuja concessão, permissão ou autorização estejam sob sua gerência;
- o) firmar contrato, patrocínio ou convênio de cooperação técnica e/ou econômica, nas áreas de desenvolvimento econômico, ciência, tecnologia, inovação, economia criativa e turismo;
- p) firmar parcerias para atender às necessidades dos munícipes, observados, em qualquer hipótese, os objetivos sociais da empresa;
- q) fomentar projetos nas áreas de desenvolvimento econômico, ciência, tecnologia, inovação, economia criativa e turismo;
- r) promover a gestão patrimonial dos bens imóveis municipais que lhe tenham sido delegados por ato do Poder Executivo Municipal;
- s) implementar e operar unidades de apoio ao empreendedor com ações voltadas para o atendimento, capacitação, formalização, orientação e fomento aos empreendedores do Município de Vitória;
- t) promover a integração entre os diversos órgãos públicos com o intuito de simplificar os processos de abertura, manutenção e fechamento de empresas;
- u) promover, difundir e operar as linhas de crédito disponibilizadas pelos bancos de fomento para os empreendedores;
- v) comercializar produtos e serviços vinculados à marca turística da Cidade de Vitória;
- w) fomentar e gerir o programa “Artes na Praça”, as feiras comunitárias e o comércio de alimentos em veículos “food truck”, conforme legislação municipal;
- x) coordenar, supervisionar e executar outras atividades que tenham relação com seus objetivos sociais.

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

1.2.1 Leis, decretos, portarias, normas, manuais e outros que norteiam a CDTIV.

Instrumentos	Descrição
Constituição Federal	1988.
Lei 6.404, de 15/12/1976	Lei das Sociedades Anônimas.
Lei Orgânica	Lei Orgânica do Município de Vitória.
Lei Complementar 101/2000	Lei de Responsabilidade Fiscal.
Lei 9.801, de 03/12/2021	Plano Plurianual – PPA para o período de 2022 a 2025.
Lei 9.964, de 05/09/2023	LDO - Lei Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2024.
Lei 10.006, de 18/12/2023	LOA – Lei Orçamentária Anual – estima receita e fixa despesa para o exercício de 2024.
Lei 13.303/2016 – Federal	Lei das Estatais.
Decreto 8.945, de 27/12/2016	Regulamenta, no âmbito Federal, a Lei 13.303/2016.
Lei 13.019/2014 – Federal	Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.
Lei 2.669, de 13/02/1980	Constitui a Companhia de Desenvolvimento de Vitória e modificações implementadas pela Lei nº 5.948, de 16/07/2003, observando-se a Lei 4.818/98 com redação dada pela Lei 5.948/2003.
Lei 9.626, de 12/03/2020	Alterou a denominação e o objeto da Companhia de Desenvolvimento de Vitória e deu outras providências.
Lei 10.134, de 03/12/2024	Transfere imóvel para a CDTIV e incorpora o valor do mesmo no Capital Social.
Lei 3.763/1991	Lei de criação do Fundo de Apoio à Ciência e Tecnologia de Vitória – FACITEC.
Lei 4.751/1998	Lei de criação do Fundo de Desenvolvimento do Turismo de Vitória (FUNDETUR).
Lei 11.771/2008	Lei Geral do Turismo – Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo.
Lei 8.844/2015	Cria o Conselho Municipal do Turismo – COMTUR.
Lei 5.759/2002 - PMV	Programa Artes na Praça.
Decreto 11.534/2003 - PMV	Criação do Programa Artes na Praça.
Decreto 12.001/2004 - PMV	Regulamento do Programa Artes na Praça.
Lei 6.080/20103 - PMV	Código de Postura.
Lei 8.297/2012 - PMV	Feiras Comunitárias.
Decreto 13.266/2007 - PMV	Programas Artes na Praça e Feira Comunitária.
Decreto 15.580/2012 - PMV	Regulamenta as Feiras Comunitárias.
Lei 7.797/2009 - PMV	Lei da MEI.
Lei 7.871/2009	Lei de incentivos à INOVAÇÃO e a pesquisa tecnológica, ao desenvolvimento da engenharia e a consolidação dos ambientes de INOVAÇÃO nos setores produtivos e sociais na cidade de Vitória.

Decreto 14.663/2010	Regulamenta a Lei nº 7.871/2009.
Lei 8.809/2015 - PMV	Dispõe sobre as regras para comercialização de alimentos em veículos automotores - FOOD TRUCK.
Decreto 16.381/2015 – PMV	Regulamenta a Lei nº 8.809/2015.
Decreto 16.915/2016 PMV	Regulamenta, no âmbito do Município de Vitória, a Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
Manual de Gestão de Convênios e Instrumentos Congêneres da PMV	Orientar os servidores e os proponentes quanto aos procedimentos para solicitação, elaboração, execução, gestão e prestação de contas de convênios e instrumentos congêneres a serem firmados com o Município de Vitória.
Resolução nº 261 do TCE-ES, DE 04/06/2013	Aprova o Regimento Interno do TCEES.
IN 68 do TCEES, de 08/12/2020	Estabelece critérios para a composição, organização e apresentação da prestação de contas anual, prestação de contas mensal, remessas de dados, informações e demonstrativos sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial, gestão fiscal e previdenciária, por meio eletrônico, ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.
Decreto nº 24.142, de 01/10/2024	Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.
Regulamento Interno de Licitações e Contratos CDTIV – RILC, de 31/05/2023	Estabelece as normas, os critérios e os procedimentos para a licitação e contratação de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, a aquisição e a locação de bens, a alienação de bens, com fundamento no art. 40 da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016.
Regulamento de Patrocínio, de 31/05/2023	Estabelece as normas, os critérios e os procedimentos a celebração de contratos de patrocínio no âmbito da CDTIV, com fundamento no art. 40 da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016.
Regulamento de Convênios, de 31/05/2023	Estabelece as normas, os critérios e os procedimentos a celebração de convênios no âmbito da CDTIV, com fundamento no art. 40 da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016.
Estatuto Social Consolidado da CDTIV, de 13/12/2024	Constitui e regulamenta os direitos e deveres da CDTIV, seus diretores, empregados e cargos comissionados.

1.3 Organograma Funcional

A gestão da Companhia é feita pela Diretoria Executiva, a quem compete a representação da sociedade, função privativa, nos termos do caput e §1º do art. 138 da Lei 6.404/76.

A **Diretoria Executiva** é composta por dois cargos de direção, um Diretor-Presidente e um Diretor Administrativo Financeiro, art. 22.

A Diretoria Executiva tem como órgão de apoio e execução, a si subordinada e por si nomeada, uma **Diretoria Técnica** e um órgão de apoio e execução. A Diretoria Técnica é composta de:

- Diretoria de Desenvolvimento de Negócios;
- Diretoria de Inovação;
- Diretoria de Turismo.

A CDTV também é composta de um quadro de pessoal formado por seus empregados do quadro permanente e pelo quadro de comissionados.

O quadro dos cargos comissionados, de acordo com o art. 36, é composto de:

- 01 (um) Assessor Especial;
- 01 (um) Advogado-Geral;
- 01 (um) Contador/Contabilidade Pública;
- 01 (um) Contador/Contabilidade Empresarial;
- 06 (seis) Gerentes;
- 08 (oito) Assessores Técnicos;
- 12 (doze) Coordenadores;
- 08 (oito) Auxiliares.

O organograma ainda é composto pelos seguintes órgãos:

- Conselho Fiscal;
- Comissão Permanente de Licitação e Pregão (CPLP)
- Unidade Executora de Controle Interno (UECI);
- Assessoria de Comunicação (ASCOM); e
- Assessoria Jurídica (ASJUR).

1.3.1 A Diretoria Executiva será responsável, além das atribuições relacionadas a seguir, por aquelas estabelecidas por Lei, pelo Estatuto Social e as conferidas pela Assembleia Geral para a prática dos atos necessários para o funcionamento regular da Companhia, notadamente, conforme art. 29:

- a) representar a sociedade na forma prevista neste Estatuto Social;
- b) administrar, superintender e gerir os negócios sociais;
- c) zelar pela observância da Lei e do Estatuto Social, bem como fazer cumprir as deliberações tomadas pelo Acionista;
- d) instalar, manter e extinguir setores ou departamentos da empresa;
- e) aprovar a criação, extinção e transformação de normas administrativas, técnicas, financeiras, contábeis, regulamentos, entre outras, necessárias à operação da Companhia;

- f) definir a estrutura organizacional da Companhia e a distribuição interna das atividades administrativas;
- g) designar os advogados para representar a Companhia;
- h) aprovar a designação de empregados para o exercício de cargos e funções gerenciais, administrativas e técnicas da Companhia;
- i) autorizar a contestação da Sociedade em demanda judicial ou extrajudicial, para evitar perecimento de qualquer direito da Companhia;
- j) autorizar transferência ao Município de Vitória e realizar baixa patrimonial e contábil de bens patrimoniais móveis inservíveis, ociosos, sucateados, antieconômicos, mediante avaliação prévia e comprovação da situação dos bens, em relatório, emitido por Comissão designada para realização de inventário dos bens;
- k) criar grupos de trabalho com objetivos definidos, que deverão atuar como mecanismo de gestão, no intuito de apoiar a Diretoria Executiva;
- l) autorizar o ingresso em juízo ou na esfera administrativa pela Companhia, bem como atos de renúncia, transação judicial ou extrajudicial;
- m) emitir, assinar ordens bancárias, ordens de pagamento, faturas e outros títulos, que representem valores e tudo quanto for necessária para o normal funcionamento da Companhia, na forma prevista neste Estatuto Social;
- n) assinar contratos por escrituras públicas ou particulares, mútuos, seguros e outras avenças congêneres;
- o) firmar quaisquer documentos que representam ônus para sociedade, encargos ou obrigações, responsabilidades e confissões de dívida;
- p) reunir-se sempre que convocada pelo Diretor-Presidente para deliberar sobre assuntos relacionados com a marcha dos negócios sociais;
- q) preparar o Relatório da Administração e prestar contas do exercício;
- r) alienar ou constituir ônus reais sobre os bens imóveis que não constituam objeto de sua atividade social;
- s) contratar, transigir, ceder ou renunciar direitos, autorizando ou praticando os atos necessários ao total desempenho dos objetivos sociais, dentro da forma prescrita neste Estatuto;
- t) representar a Sociedade perante todas as repartições públicas federal, estaduais e municipais;
- u) coordenar, supervisionar e conduzir as atividades da Companhia em negociações estratégicas com terceiros no tocante a matérias de importância crítica em relação aos seus negócios ou designar membro da Diretoria Técnica para exercer tais tarefas;
- v) nomear pessoas naturais e residentes no país para ocupar os cargos de Diretor de Desenvolvimento e Negócios; Diretor de Inovação; Diretor de Turismo; Assessor Especial, Advogado-Geral, Contadores, Gerentes e Assessores;
- w) deliberar e propor previamente ao Acionista e ao Conselho Fiscal:
 - o Relatório da Administração; o Balanço Patrimonial; a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; a Demonstração do Resultado do Exercício e sobre eventuais dividendos a serem distribuídos;
 - a modificação do Estatuto Social;
 - a participação em outras sociedades, ou constituição das mesmas;
- x) atender às regras de governança, controle e de transparência estabelecidas neste Estatuto.

- Diretor-Presidente, art. 30:

- a) ser o gestor institucional e executivo da Companhia;
- b) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- c) executar as deliberações do Acionista, fazendo cumprir as determinações para atingimento dos objetivos da Companhia;
- d) dar conhecimento ao Acionista das atividades da Companhia mediante encaminhamento de relatórios de gestão;
- e) orientar seus pares para a prática dos atos necessários ao normal desenvolvimento dos negócios sociais;
- f) convocar o Conselho Fiscal, quando necessário;
- g) representar, em conjunto com o Diretor Administrativo-Financeiro, a Sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo nomear procuradores ou representantes para tal fim;
- h) assinar ordens bancárias, movimentar contas bancárias, efetuar operações de crédito, assinar convênios, contratos, cautelas, certificados ou títulos representativos de ações, praticar os demais atos necessários ao normal funcionamento da Sociedade, em conjunto com o Diretor Administrativo-Financeiro ou quem o substitua;
- i) nomear e destituir membros da Diretoria Técnica, em conjunto com o Diretor Administrativo-Financeiro e demais cargos do quadro comissionado e efetivo da Empresa;
- j) dar assessoria ao Município nas áreas solicitadas;
- k) estabelecer, implantar, dirigir e zelar pelo plano estratégico e pelo posicionamento Estratégico da CDTV;
- l) representar a CDTV perante a sociedade e perante a Administração Municipal;
- m) representar a CDTV perante os governos municipais, estaduais e federal, em seus âmbitos executivos, legislativos e judiciários;
- n) representar a CDTV perante organismos nacionais e internacionais de fomento e apoio ao desenvolvimento econômico, turismo, ciência, tecnologia e inovação;
- o) representar a CDTV perante quaisquer grupos, associações ou entidades, nacionais ou internacionais, de apoio e estímulo ao desenvolvimento econômico, turismo, ciência, tecnologia e inovação, podendo, inclusive, assumir cargos eletivos nessas entidades;
- p) autorizar, adjudicar e homologar procedimentos licitatórios;
- q) deliberar sobre os assuntos que lhe submeta qualquer Diretor;
- r) conceder afastamento e licença aos demais Diretores, inclusive férias;
- s) designar os substitutos dos demais Diretores, nos casos elencados na letra “s”;
- t) constituir a Comissão de Licitação e Pregão da Companhia;
- u) prestar contas aos órgãos fiscalizadores;
- v) exercer outras atribuições previstas neste Estatuto ou que lhe forem determinadas ou legadas pela Assembleia Geral.

- Diretor Administrativo Financeiro, art. 31:

- a) assinar ordens bancárias, movimentar contas bancárias, efetuar operações de crédito, assinar convênios, contratos, cautelas, certificados ou títulos representativos de ações, praticar os demais atos necessários ao normal funcionamento da Companhia, em conjunto com o Diretor-Presidente ou quem o substitua;

- b) ter sob sua responsabilidade as finanças e haveres da Companhia, bem como livros e documentos;
- c) administrar os bens patrimoniais da empresa, zelando pela sua manutenção e conservação;
- d) admitir e dispensar empregados, contratar colaboradores avulsos ou autônomos, com prévio consentimento do Diretor-Presidente, atribuindo-lhes respectiva remuneração e atribuições, conforme a legislação vigente;
- e) discutir convênios, definir prazos e orçamentos dos projetos, alocando recursos humanos e materiais necessários;
- f) elaborar a proposta orçamentária anual;
- g) coordenar a fiscalização, o acompanhamento e a execução de prestações de serviços contratados com terceiros;
- h) incentivar a integração com universidades, instituições de pesquisas, associações e organizações não-governamentais visando o aprimoramento dos serviços administrativos;
- i) representar, em conjunto com o Diretor-Presidente, a Sociedade em juízo, ativa e passivamente;
- j) nomear e destituir, em conjunto com o Diretor-Presidente, membros da Diretoria Técnica e demais cargos do quadro comissionado e efetivo da empresa.
- k) cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, as decisões da Assembleia Geral, do Diretor-Presidente e do Conselho Fiscal.

Compete ao **Diretor de Desenvolvimento de Negócios; ao Diretor de Inovação; e ao Diretor de Turismo**, cada qual em sua respectiva área de atuação:

- a) dirigir a assessoria técnica e a equipe a ele vinculada;
- b) articular, gerenciar, planejar, executar, coordenar e avaliar os programas, Plano Diretor e projetos de fomento turístico, de negócios e de inovação no Município de Vitória;
- c) articular, gerenciar, planejar, executar e coordenar a promoção da cidade de Vitória como destino turístico e como cidade inovadora e empreendedora;
- d) gerenciar os produtos e atrativos turísticos de responsabilidade do poder público;
- e) analisar e sugerir ao Diretor-Presidente a participação da Companhia em projetos voltados para a incubação e aceleração de empreendimentos;
- f) analisar e sugerir ao Diretor-Presidente a participação da Companhia em empreendimentos isolados que possam contribuir para o desenvolvimento tecnológico, econômico e/ou turístico de determinadas áreas ou regiões do Município;
- g) encaminhar ao Diretor-Presidente relatórios periódicos dos atos de gestão praticados no exercício de suas funções;
- h) desempenhar outras funções delegadas pelo Diretor-Presidente.

Aos **Diretores de Desenvolvimento de Negócios, de Inovação e de Turismo**, art. 34, compete a priorização de projetos e ações relacionadas a:

- a) atração e implantação de novas empresas no Município de Vitória;
- b) potencialidades econômicas do Município de Vitória;
- c) concessões de áreas, imóveis e serviços públicos;
- d) regulação de serviços públicos;
- e) desenvolvimento tecnológico;
- f) desenvolvimento científico e de inovação;

- g) desenvolvimento econômico sustentável;
- h) desenvolvimento turístico;
- i) captação de investimentos;
- j) planejamento estratégico, orçamentário, financeiro e contábil;
- k) elaboração e execução de projetos.

Compete ao **Assessor Especial**, art. 37:

- a) assessorar o Diretor-Presidente no exercício de suas atribuições;
- b) por delegação do Diretor-Presidente, assessorar outros membros da Diretoria Executiva ou da Diretoria Técnica;
- c) organizar e subsidiar as atividades de planejamento, gerenciamento e controle no âmbito da empresa;
- d) viabilizar o processo de planejamento setorial em sua totalidade, por meio de suporte técnico para tal às demais unidades administrativas da Companhia, em apoio e consonância com diretrizes da Empresa;
- e) acompanhar a execução de planos, programas e ações, contribuindo para que sua implementação ocorra de acordo com as políticas e diretrizes da Empresa;
- f) promover a integração e interação entre as diversas unidades administrativas da Empresa para a gestão dos programas e ações;
- g) coordenar e orientar, em apoio aos diretores, a realização de estudos, levantamento de dados e elaboração de propostas de projetos que visem à melhoria do desenvolvimento das atividades da Empresa;
- h) desempenhar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

Compete ao **Advogado-Geral**, art. 38:

- a) coordenar, orientar e delegar tarefas e atribuições aos empregados, sejam efetivos ou comissionados, que integram a Assessoria Jurídica da Companhia;
- b) orientar e expedir atos jurídicos normativos, de observância obrigatória pela Companhia;
- c) exercer as atribuições de consultoria e assessoria jurídica, bem como a representação legal da Companhia, judicial e extrajudicialmente;
- d) exercer o controle preventivo da legalidade dos atos e negócios que, direta ou indiretamente, envolvam o interesse da Companhia;
- e) analisar e emitir pareceres jurídicos em processos de aquisições e de contrações a serem realizadas;
- f) opinar em processos pertinentes a direitos, vantagens e deveres de empregados da Companhia, inclusive em sindicâncias e processos administrativos disciplinares;
- g) estabelecer diretrizes para a atuação jurídica da Companhia;
- h) desempenhar outras funções delegadas pela Diretoria Executiva, no âmbito de sua competência;
- i) desempenhar outras atividades correlatas.

Compete aos **Contadores**, art. 39, em cada área de atuação da Companhia:

- a) realizar estudos, diagnósticos, pesquisas e levantamento de informações que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes, planos e ações para implantação,

- funcionamento e manutenção de atividades relacionadas à contabilidade, folha de pagamento e patrimônio;
- b) programar e executar os serviços de contabilidade;
 - c) elaborar e assinar balanços, balancetes, mapas de controle, demonstrativos de receitas e despesas, resultados econômico-financeiros e outros;
 - d) orientar a escrituração contábil dos livros legais;
 - e) efetuar levantamentos, apropriações e apurações de custos diretos e indiretos das atividades da Companhia;
 - f) controlar, sistematicamente, o demonstrativo da receita e despesa, por rubrica e unidade orçamentária;
 - g) proceder ao registro das mutações patrimoniais, controlando os bens móveis e imóveis;
 - h) analisar documentos contábeis quanto à sua correção e fidedignidade;
 - i) analisar, acompanhar e/ou validar quaisquer procedimentos de prestação de contas dos instrumentos celebrados pela Companhia;
 - j) elaborar prestação de contas dos recursos administrativos;
 - k) inspecionar, regularmente, a escrituração dos livros contábeis, verificando se os registros efetuados correspondem aos documentos que lhes deram origem, para fazer cumprir as exigências legais e administrativas;
 - l) participar da elaboração de propostas orçamentária e do acompanhamento da sua execução;
 - m) prestar assessoria contábil às diversas áreas da Companhia, especialmente com relação a folha de pagamento, encargos, recolhimento de tributos, prestação de contas de convênios, patrocínios, termos de fomento e instrumentos congêneres celebrados pela Companhia;
 - n) preparar declarações e enviar aos órgãos competentes, Municipal, Estadual e Federal;
 - o) acompanhar e subsidiar com informações técnicas, os serviços de auditorias e fiscalizações, no âmbito da Companhia;
 - p) desempenhar outras atividades correlatas.

Compete ao **Gerente**, art. 40, em cada área de atuação da Companhia:

- a) gerenciar aquilo que for determinado pelo seu respectivo Diretor;
- b) gerenciar projetos e atividades, de acordo com a Diretoria em que estiver lotado, nas áreas de: regulação de serviços públicos; desenvolvimento tecnológico; desenvolvimento econômico; captação de investimentos; turismo e inovação;
- c) gerenciar atividades administrativas, de recursos humanos, orçamentário, financeiros, de compras, de seguros, de manutenção predial, de gestão de materiais e outras afins;
- d) acompanhar e analisar os indicadores de desempenho de sua área de atuação;
- e) acompanhar a execução do planejamento estratégico, orçamentário, financeiro e contábil em sua área de atuação;
- f) elaborar e acompanhar a execução de projetos;
- g) elaborar despachos, relatórios, pareceres técnicos e outros documentos correlatos;
- h) elaborar notas técnicas e termos de referência;
- i) atuar como gestor de atas de registros de preços, contratos, convênios e instrumentos congêneres;
- j) analisar, acompanhar e/ou validar quaisquer procedimentos de prestação de contas dos instrumentos celebrados pela Companhia;

- k) gerenciar sua assessoria e demais integrantes da equipe a ele vinculada;
- l) desempenhar outras funções delegadas pelo seu respectivo Diretor.

Compete ao **Assessor**, art. 41, em cada área de atuação da Companhia:

- a) assessorar naquilo que for determinado por sua chefia;
- b) analisar, despachar e controlar a tramitação de documentos, efetuando os respectivos registros;
- c) emitir pareceres e análises técnicas em processos administrativos;
- d) relacionar-se com todas as áreas da Companhia, solicitando e fornecendo informações que permitam atender às demandas da Empresa;
- e) elaborar notas técnicas e termos de referência;
- f) atuar como fiscal/gestor de atas de registros de preços, contratos, convênios e instrumentos congêneres;
- g) desempenhar outras atividades afins.

Compete ao **Coordenador**, art. 42, em cada área de atuação da Companhia:

- a) assessorar naquilo que for determinado por sua chefia;
- b) analisar, despachar e controlar a tramitação de documentos, efetuando os respectivos registros;
- c) emitir pareceres e análises técnicas em processos administrativos;
- d) realizar pesquisas de preços de mercado;
- e) elaborar notas técnicas e termos de referência;
- f) atuar como fiscal/gestor de atas de registros de preços, contratos, convênios e instrumentos congêneres;
- g) realizar o atendimento ao público em demandas da sua área de atuação;
- h) desempenhar outras atividades afins.

Compete ao **Auxiliar**, art. 43, em cada área de atuação da Companhia:

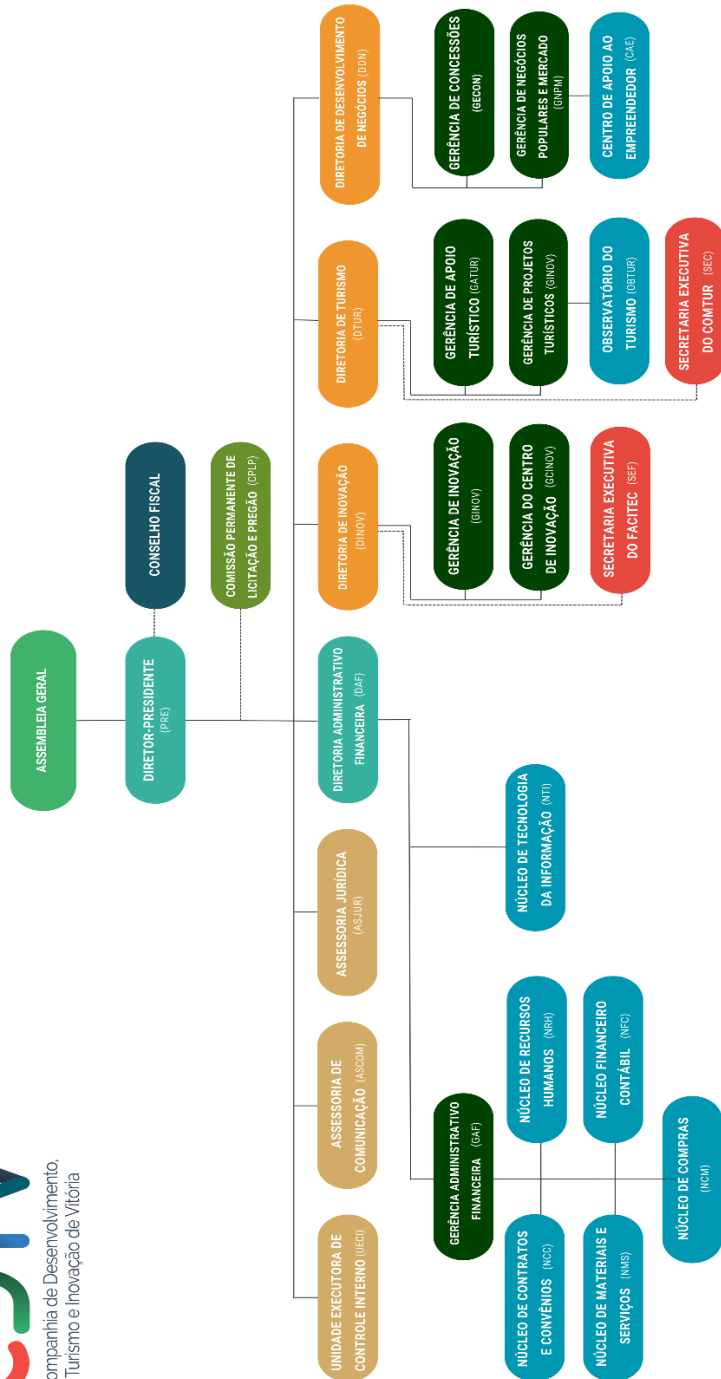
- a) assessorar naquilo que for determinado por sua chefia;
- b) analisar, despachar e controlar a tramitação de documentos, efetuando os respectivos registros;
- c) apoiar a elaboração de relatórios solicitados pela respectiva chefia;
- d) acompanhar o andamento dos processos administrativos;
- e) atuar como fiscal de atas de registros de preços, contratos, convênios e instrumentos congêneres;
- f) realizar o atendimento ao público em demandas da sua área de atuação;
- g) desempenhar outras atividades afins.

Organograma 2024



ORGANOGRAMA

Organograma aprovado em novembro de 2024, com base no Estatuto Social da Empresa, conforme segue abaixo:



ÚLTIMA ALTERAÇÃO EM 11 DE NOVEMBRO DE 2024

SIGLAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA CDTV

SETOR/ÁREA	SIGLA
ACIONISTA	-
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	ASCOM
ASSESSORIA JURÍDICA	ASJUR
CENTRO DE APOIO AO EMPREENDEDOR	CAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO	CPLP
CONSELHO FISCAL	CF
CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	CMCT
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	COMTUR
DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA	DAF
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS	DDN
DIRETORIA DE INOVAÇÃO	DINOV
DIRETORIA DE TURISMO	DTUR
DIRETOR-PRESIDENTE	PRE
FUNDO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	FACITEC
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	FUNDETUR
GERÊNCIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA	GAF
GERÊNCIA DE APOIO TURÍSTICO	GATUR
GERÊNCIA DE CONCESSÕES	GECON
GERÊNCIA DE INOVAÇÃO	GINOV
GERÊNCIA DE NEGÓCIOS POPULARES E MERCADO	GNMP
GERÊNCIA DE PROJETOS TURÍSTICOS	GPTUR
GERÊNCIA DO CENTRO DE INOVAÇÃO	GCINOV
NÚCLEO DE COMPRAS	NCM
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	NCC
NÚCLEO DE MATERIAIS E SERVIÇOS	NFC
NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS	NRH
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	NTI
NÚCLEO FINANCEIRO CONTÁBIL	NFC
OBSERVATÓRIO DO TURISMO	OBTUR
PARQUE TECNOLÓGICO	CRIAR
PRESIDÊNCIA	PRESI
PROJETOS TURÍSTICOS	PTUR
SECRETARIA EXECUTIVA DO COMTUR	SEC
SECRETARIA EXECUTIVA DO FACITEC	SEF
UNIDADE EXECUTORA DE CONTROLE INTERNO	UECI

1.4 Planejamento Estratégico e Plano Plurianual

1.4.1 A CDTV, por ser uma empresa pública vinculada ao Município de Vitória, acompanha o planejamento estratégico da Prefeitura de Vitória. O Plano Estratégico 2021-2024 consolidou as ações para os próximos quatro anos. A construção do Plano Estratégico Vitória 2021-2024 pautou-se por um processo de planejamento estruturado em etapas sucessivas e complementares que privilegiou a participação dos mais diversos atores, proporcionando o nivelamento de conhecimento acerca da realidade municipal e o consequente mapeamento dos desafios a enfrentar. Diante dos desafios selecionados, as autoridades municipais e titulares dos órgãos da Prefeitura traçaram as estratégias a serem empreendidas nos próximos quatro anos para que Vitória alcance o futuro desejado em cada uma de suas áreas de resultado e, com isso, torne realidade a visão de futuro esculpida no plano estratégico.

Os desejos e os caminhos para o planejamento expressados pelas lideranças do setor produtivo e da sociedade civil de Vitória, sistematizados a partir das etapas de diagnóstico desenvolvidas neste processo de planejamento estratégico e resumidos nos esquemas abaixo:

Desejos: a partir da avaliação positiva, o que querem as lideranças do setor produtivo e da sociedade civil.

Avançar: Olhar para o futuro, Ousadia, Planejamento, Cansada de Governos Medianos.

Inovar: Protagonismo na ação metropolitana, Criatividade (Tecnologia), Aproveitamento das Vocações, Juventude do prefeito inspira.

Conectar: A maior demanda é justamente conversar, integração dos territórios, a chave do sucesso está em organizar diálogos.

Caminhos: a inovação para fazer a cidade avançar, o diálogo para reconectar.

Inovação: Turismo, Juventude, Turismo Comunitário, Governo Empreendedor, Novas Empresas.

Diálogo: Resolver Problemas, Planejar o Futuro, Diminuir Desigualdades, Conciliar Interesses, Articular a Grande Vitória, Romper com a Gestão Anterior.

Visão: Vitória: cidade criativa, vibrante e empreendedora, onde as pessoas vivem uma vida plena, com segurança e oportunidades para todos.

Áreas de Resultado que são os Programas, Projetos e Iniciativas (Eixos Estratégicos): Educação; Saúde; Segurança e Serviços Urbanos; Desenvolvimento Social e Cidadania; Cultura, Esporte e Lazer; Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente; Mobilidade e Obras Viárias; Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação; e Gestão.

Pilares:

Responsabilidade Social: promover a paz, reduzir as desigualdades e combater a pobreza com ações inovadoras.

Responsabilidade Ambiental: cuidar do meio ambiente para a presente e para as futuras gerações.

Responsabilidade Fiscal: gestão eficiente e transparente, orientada a resultados e com capacidade de investimento.

O Plano Estratégico de Vitória 2021-2024 privilegia a criatividade, a inovação e o espírito empreendedor, esses pontos fazem parte dos objetivos sociais da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV), fechando assim os objetivos da empresa com os anseios da gestão que tem como norte o Planejamento Estratégico, elaborado a partir de uma série de reuniões com o prefeito, secretários, subsecretários e gerentes, cujo objetivo é colocar em prática uma gestão pública eficiente e capaz de entregar serviços públicos de qualidade.

1.4.1.2 Áreas de Atuação

A CDTIV atua na área de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação e no Planejamento Estratégico a meta a ser alcançada é que Vitória será a melhor capital para se viver, empreender e visitar, reconhecida como cidade inovadora com protagonismo nos setores de turismo e cultura.

Desafios a Enfrentar

Atração, desenvolvimento e estímulo à criação de novas empresas

Ampliar o valor agregado dos setores turístico e cultural (economia criativa)

Voltar a cidade de vitória para o mar

Resultado Esperado

- Melhoria da posição de Vitória no Índice de Cidades Empreendedoras (ICE – Endeavor);
- Ampliação do número de empresas criadas em Vitória;
- Ampliação do número de habitats de inovação no município.
- Ampliação da receita do setor de turismo e economia criativa.
- Ampliação do número de praticantes e usuários de espaços náuticos.

2 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

2.1 Canais de Acesso

A comunicação com os cidadãos é essencial para a boa gestão de uma cidade. O Município de Vitória conta com vários canais de comunicação à disposição daqueles que moram, trabalham ou estão de passagem pelo município.

Os sites que reúnem diversas informações referentes às atividades desenvolvidas pela Companhia, são: <https://cdtiv.com.br/> e <http://transparencia.vitoria.es.gov.br>

Ouvidoria

A Ouvidoria é o órgão de defesa do cidadão de Vitória. Seus serviços são destinados a todo morador que tiver seus direitos prejudicados ou ameaçados por atos da administração pública.

Portal – Sítio da Prefeitura de Vitória

Este é o Portal da Prefeitura de Vitória, que reúne informações diversas sobre a cidade. Onde é possível consultar serviços oferecidos pela administração municipal, o Diário Oficial do Município, além de documentos oficiais e notícias sobre as ações da Prefeitura.
www.vitoria.es.gov.br

Fala Vitória 156

O sistema Fala Vitória 156 funciona diariamente, das 6 da manhã à meia-noite. Para utilizá-lo, basta discar 156, de qualquer telefone. A ligação é gratuita. Por meio deste número é possível que o cidadão faça críticas, sugestões, elogios e perguntas. No ato da ligação é aberto um protocolo, para que o cidadão acompanhe o andamento da sua solicitação.

Em 2024 o Serviço Fala Vitória 156 recebeu 53 (cinquenta e três) chamadas com demandas pertinentes à Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória, sendo 39 (trinta e nove) concluídos e 14 (quatorze) em andamento.

Segue abaixo relação dos assuntos:

Assuntos	Quantidade
Atendimento ao Turista	24
Apoio ao Micro e Pequeno Empreendedor	09
Feiras de Artesanato e de Alimentação	07
Concessões Públicas	05
Facitec	02
Mercado São Sebastião	02
Quiosques	02
Selo de Qualidade Turística	01
Visitar – Centro Histórico de Vitória	01
TOTAL	53

<https://sistemas.vitoria.es.gov.br/sic/aberto/?url=transparencia>

2.1.1 Canais de Acesso ao Cidadão

A Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória tem vários canais de ligação direta com o município que busca os serviços ofertados pela secretaria ou pela municipalidade. Estamos em contato direto com o cidadão que mora ou transita pela cidade.

Destacamos alguns serviços:

- CAT – Centro de Atendimento ao Turista - localizado no galpão das Paneleiras, em Goiabeiras;
- Artes na Praça (Praça dos Namorados e Costa Pereira);
- Feiras Comunitárias;
- Centro de Apoio ao Empreendedor;
- Projeto Visitar (conhecendo melhor o Centro de Vitória).

2.2 Mecanismo de Transparência das informações

Em atendendo à Lei Federal 12.527, de 18 de novembro de 2011, o Município de Vitória desenvolveu um Sistema de Informações ao Cidadão, com vistas a garantir e facilitar o acesso às informações públicas municipais, bem como gerenciar todas as solicitações feitas pelos cidadãos.

Em atendimento à Lei Complementar 131/2009, a CDTIV reúne informações em tempo real sobre receitas e despesas da companhia, incluindo relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal, despesas com o pagamento de credores e de servidores e recursos repassados pelo Governo Federal, além de informações sobre contratos e convênios. No site é possível realizar pesquisas definindo a periodicidade, podendo ser anual, semestral, quadrimestral, trimestral, bimestral e mensal.

Endereço eletrônico: <http://www.cdtiv.com.br> link “Portal Transparência”

www.vitoria.es.gov.br / <http://transparencia.vitoria.es.gov.br/>

2.3 Medidas Relativas à Acessibilidade

A CDTIV busca adotar práticas de política voltada à acessibilidade. A CDTIV, junto ao Município de Vitória, desenvolve ações observando a acessibilidade de seus equipamentos para atendimento de seus munícipes. Veja abaixo alguns equipamentos que são utilizados e que já contam com a acessibilidade:

ORLA DO CENTRO NA AVENIDA BEIRA-MAR: Existe acessibilidade ao espaço desde os Armazéns da CODESA, até o Clube de Regatas “Saldanha da Gama”.

ORLA DA PRAÇA DO PAPA, SHOPPING VITÓRIA ATÉ A PRAÇA DOS NAMORADOS: Existe acessibilidade ao espaço físico, bem como estacionamento respeitando o limite de vagas para deficientes e idosos desde o calçadão utilizado no Hortomercado, Shopping Vitória, Praia da Curva da Jurema até o final do calçadão da Praça dos Namorados chegando ao “late Clube”.

ORLA DE CAMBURI: Existe acessibilidade ao espaço físico, bem como estacionamento respeitando o limite de vagas para deficientes, portadores de dificuldades de mobilidade e idosos.

CENTRO HISTÓRICO DA CIDADE – VISITAS GUIADAS: Turistas e visitantes podem conhecer um pouco dessa história participando das visitas gratuitas aos monumentos do Centro Histórico de Vitória. Dos monumentos que integram o Centro Histórico, quatro deles são monitorados pelo “Projeto Visitar” e todos permitem a acessibilidade ao espaço físico. Os quatro monumentos monitorados estão abertos à visitação de quarta a domingo, dias úteis, de 13 às 17h, sábado e domingo, de 09 às 13 horas. São esses os monumentos: Catedral Metropolitana, Igreja de Nossa Senhora do Carmo, Convento São Francisco, Igreja de São Gonçalo.

ATRATIVOS CONTEMPORÂNEOS: Monumento ao imigrante, Ponte da Passagem, Praça do Papa, Praças Namorados/Desejos – Todos com acessibilidade e estacionamento reservado para cadeirantes de idosos.

PARQUES DA CIDADE: Parque Moscoso, Horto de Maruípe, Parque da Pedra da Cebola, Parque Tabuazeiro, Parque Barreiros, Fonte Grande, Os Mirantes da Fonte Grande e Parque da Fazendinha, todos com acessibilidade ao espaço físico.

CENTRO DE INOVAÇÃO: Localizado na Rua Armando Moreira de Oliveira, 230, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-075. Construído de forma sustentável, numa área de 2.098 metros quadrados, distribuídos em três pavimentos, o edifício é o coração e o cérebro do Parque Tecnológico Metropolitano de Vitória. O Centro de Inovação é um prédio sustentável, com captação de energia solar e reaproveitamento da água.



https://www.vitoria.es.gov.br/imagens_dia/2024/08#atalho-conteudo

3 PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

3.1 Plano Plurianual – PPA - 2022/2025

A Lei 9.801, de 03 de dezembro de 2021, dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o período 2022/2025, em cumprimento ao disposto no Art. 137 da Lei Orgânica do Município de Vitória.

O processo de construção do Plano Plurianual – PPA teve como base:

1. Plano de Governo;
2. Planejamento Estratégico 2021-2024;
3. Plano de Metas 2021/2024;
4. Lei Municipal nº 9.779, de 11 de agosto de 2021.

O planejamento para a elaboração do PPA 2022/2025, resultou em 37 programas estratégicos de Governo que se desdobraram em 165 ações de natureza contínua ou temporária.

As 10 (dez) ações desenvolvidas, executadas e acompanhadas pela CDTIV para atender a seus princípios e finalidades estão incluídas em 04 (quatro) programas, sendo: 01 (um) Programas de Gestão e 03 (três) Finalísticos, conforme abaixo:

Programa	Eixos Estratégicos	Programa	Ação
(0030) Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo	Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação; e Gestão	Finalístico	(1143) Apoio à Incubadora
			(1144) Apoio à Pesquisa Científica
			(1145) Parcerias para Inovações Aberta
			(1146) Parque Tecnológico de Vitória
(0031) Desenvolvimento Econômico e Novos Negócios	Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação; e Gestão	Finalístico	(1147) Desenvolvimento de Novos Negócios
			(1148) Negócios Populares
(0032) Desenvolvimento do Turismo	Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação; e Gestão	Finalístico	(2149) Eventos Turísticos e Culturais
			(2150) Atrativos Turísticos de Vitória
(0033) Apoio Administrativo	Gestão	Gestão	(2151) Manutenção da CDTIV
			(2152) Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - CDTIV

3.2 PPA - 2024

3.2.1 EIXO: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO

DIRETRIZ: Vitória Empreendedora e Sustentável

3.2.1.1 PROGRAMA 0030 – Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo (CDTIV)

O programa tem por objetivo, tornar Vitória uma cidade mais competitiva e protagonista nas áreas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo.

O Programa conta com 01 (UM) Indicador de desempenho que permite avaliar continuamente a posição e evolução de cada um com base em informações que são inseridas pelo OBSERVA VIX. Ao término da apresentação das Ações do Programa exibiremos o Indicador com suas medições.

INDICADOR DO PROGRAMA 0030 – Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo

Indicador: Índice de Cidades Empreendedoras – ICE (Ranking Endeavor – Inovação)

Medição 2024 – **ESTÁ SEM MEDIÇÃO NO PPA**

Obs.: O Índice de Cidades Empreendedoras (ICE), publicado pela Endeavor em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública (Enap), é um dos indicadores utilizados para avaliar o ambiente de negócios e inovação no município. No entanto, até o momento, o ICE 2024 ainda não foi divulgado, uma vez que a Enap está em processo de revisão metodológica e ampliação do número de municípios analisados. Dessa forma, considerando que o resultado oficial ainda não está disponível, não foi possível preencher o indicador referente ao ano de 2024. Assim que a nova edição for publicada, atualizaremos os dados para garantir o acompanhamento preciso da evolução no ranking.

Ação 1143 – Apoio à Incubadoras

A ação tem por objetivo apoiar e estimular as incubadoras visando tornar Vitória uma cidade mais competitiva e mais próspera.

Produto: Ciclo de Incubação (Unidade)	
Previsto 2024	Realizado 2024
2,0	0,0

Obs.: Termo de Parceria TecVitória que utilizará, temporariamente, as instalações do Centro de Inovação como base operacional durante o período de obras, substituindo o repasse financeiro habitual pela cessão de espaço, dentre outras ações que constam no plano de trabalho. Com essa parceria a CDTIV apoia e estimula as incubadoras.

Ação 1144 – Apoio à Pesquisa Científica

A ação tem por objetivo Desenvolvimento de investigações, pesquisa e tecnologia resolvendo problemas e qualificando profissionais da cidade. Fomento à difusão científica através do desenvolvimento de ciência para a resolução de problemas reais por estudantes do ensino fundamental municipal.

Produto: Bolsa de incentivo a pesquisa fornecidas (Unidade)	
Previsto 2024	Realizado 2024
102,0	93,0

Ação 1145 – Parcerias para Inovações Abertas

A ação tem por objetivo o desenvolvimento de parcerias para apoiar projetos de inovação aberta no município de Vitória.

Produto: Parceria Realizada (Unidade)	
Previsto 2024	Realizado 2024
1,0	1,0

Ação 1146 – Parque Tecnológico de Vitória

A ação tem por objetivo instituir o Parque Tecnológico e operacionalizar a gestão do Centro de Inovação.

Produto: Quantidade de Empresas Graduadas (Unidade)	
Previsto 2024	Realizado 2024
20,0	0,0

Obs.: Em 2024, a Companhia assinou contrato com empresa especializada para o desenvolvimento de um modelo de governança e metodologia de inovação para o Centro de Inovação do Parque Tecnológico de Vitória. Após essa assessoria é que será desenvolvido o processo de gestão do Centro de Inovação e posteriormente o Centro de Inovação poderá graduar empresas, pequenas empresas e indivíduos no desenvolvimento de novos produtos, envolvendo as fases de geração de ideias, pré-projeto, design estético e engenharia mecânica, prototipagem rápida, desenvolvimento elétrico, firmware e software.

3.2.1.2 EIXO: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO

DIRETRIZ: Vitória Empreendedora e Sustentável

PROGRAMA 0031 – Desenvolvimento Econômico e Novos Negócios (CDTIV)

O programa tem por objetivo a atração e o desenvolvimento de novos negócios, concessões e parcerias, gerando emprego, renda e o aumento de investimento privado no município.

O Programa conta com 01 (um) Indicador de desempenho que permite avaliar continuamente a posição e evolução de cada um com base em informações que são inseridas pelo OBSERVA VIX. Ao término da apresentação das Ações do Programa exibiremos o Indicador com suas medições.

INDICADOR DO PROGRAMA 0031 – Desenvolvimento Econômico e Novos Negócios

Indicador: Saldo de empresas criadas no Município	
Medição 2024 – 5.018	

Ação 1147 – Desenvolvimento de Novos Negócios

A ação tem por objetivo viabilizar e estabelecer novos contratos de concessões dos equipamentos públicos de Vitória.

Produto: Imóveis públicos municipais concedidos e regularizados (Unidade)	
Previsto 2024	Realizado 2024
5	3

Ação 1148 – Negócios Populares

A ação tem por objetivo desenvolver e regularizar os negócios populares como feiras comunitárias, Programa Arte na Praça, food trucks, food bikes entre outros.

Produto: Expositores Legalizados (Unidade)	
Previsto 2024	Realizado 2024
474	78

3.2.1.3 EIXO: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO

DIRETRIZ: Vitória Empreendedora e Sustentável

PROGRAMA 0032 – Desenvolvimento do Turismo (CDTIV)

O programa tem por objetivo promover, apoiar, estimular e viabilizar ações voltadas para o fortalecimento do turismo, tendo como atrativos a cultura e os monumentos históricos, a gastronomia, as belezas naturais considerando os parques, a orla e a atratividade dos esportes náuticos e de lazer.

O Programa conta com 04 (QUATRO) indicadores de desempenho que permite avaliar continuamente a posição e evolução de cada um com base em informações que são inseridas pelo OBSERVA VIX. Ao término da apresentação das Ações dos Programas exibiremos os Indicadores com suas medições.

INDICADORES DO PROGRAMA 0032 – DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Indicador: Fluxo de passageiros no Aeroporto de Vitória (Pessoas)
Medição 2024 – 3.186.761

Indicador: Ocupação Hoteleira (Percentual)
Medição 2024 – 68,06%

Indicador: Percentual de ISS oriundo do Turismo
Medição 2024 -
Indicador: Proporção do ISS das Atividades de Economia Criativa (Percentual)
Medição 2024 -

Obs.: Desde 2022 não há registro dos CNA's que foram usados nos cálculos.

Ação 2149 – Eventos Turísticos e Culturais

A ação tem por objetivo promover, apoiar e estimular os eventos turísticos e culturais no município como, os Festivais, Polos Gastronômicos, Carnaval, Réveillon entre outros.

Produto: Eventos apoiados (Unidade)	
Previsto 2024	Realizado 2024
5,0	5,0

Ação 2150 – Atrativos Turísticos de Vitória

A ação tem por objetivo promover, apoiar e estimular os atrativos turísticos como Visitar Centro Histórico, Paneleiras de Goiabeiras, Polo Gastronômico Ilha das Caieiras, Museu do Pescador, Bustour, Turismo de Observação de Baleias, Projeto Tamar, Esportes Náuticos entre outros.

Produto: Roteiros turísticos apresentados (Unidade)	
Previsto 2024	Realizado 2024
5,0	6,0

3.2.1.4 EIXO: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO

DIRETRIZ: Vitória Conectada e Participativa

PROGRAMA 0033 – Apoio Administrativo – CDTIV

O objetivo do programa é manter os serviços administrativos e oferecer condições de suporte para as áreas finalísticas da CDTIV, suprimindo as condições necessárias para o funcionamento através da contratação de serviços, aquisição de materiais e equipamentos diversos, custeio de passagens e diárias, etc., promovendo ainda a remuneração de pessoal

O Programa não conta com indicadores.

Ação 2151 – Manutenção da CDTIV

A ação tem por objetivo manter os serviços administrativos da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória.

Produto: Serviços Administrativos Viabilizados (Percentual)	
Previsto 2024	Realizado 2024
100%	100%

Ação 2152 – Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - CDTIV

A ação tem por objetivo promover o pagamento de pessoal e recolhimento de encargos e contribuições sociais da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória.

Produto: Pessoal Remunerado e Encargos Recolhidos (Percentual)	
Previsto 2024	Realizado 2024
100%	100%

4 ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

4.1 Programa: CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

O programa “Ciência, tecnologia, Inovação e Empreendedorismo” foi criado pensando na necessidade de possuir mecanismos para a solução de problemas da cidade através do empoderamento de cidadãos, criando projetos que visam a qualificação profissional, o desenvolvimento e a difusão da ciência, gerando, assim, a melhoria da qualidade de vida, orientada especialmente na aplicação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Público-alvo: empreendedores, empresários, investidores, pesquisadores, instituições de ensino e pesquisa, estudantes e a população em geral.

O programa conta com quatro ações quais são: Apoio à Incubadoras; Apoio à Pesquisa Científica; Parcerias para Inovações Aberta; e Parque Tecnológico de Vitória.

A Diretoria de Inovação é quem acompanha o programa de Ciência, tecnologia, inovação e Empreendimento, pela CDTIV.

A Diretoria vem reestruturando o planejamento para o Centro de Inovações do Parque Tecnológico como Ambiente de Negócios voltados para Inovação: superada a etapa de encerramento do Convênio com o MCTI, a CDTIV concentrou esforços na reestruturação do planejamento de ocupação do Centro de Inovação. O objetivo principal é atrair empresas de alto valor agregado, visando melhorar as fontes de receita do Município. A atração de empresas com grande participação no mercado se dará por meio de projetos como a Implementação do Centro de Inovação do Parque Tecnológico, promovendo um ambiente favorável, com mão de obra qualificada, que garante ideias inovadoras e negócios escaláveis. Este cenário ideal busca atrair investimentos, gerar qualificação profissional, garantir empregos e renda para a população de Vitória e região.

4.1.1 Ação: APOIO ÀS INCUBADORAS

Atividades Executadas 2024:

a) Adesão da Cia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória à Incubadora de Empresas de Base Tecnológica - TecVitória. O convênio entre a CDTIV e TecVitória tem o intuito de promover o desenvolvimento de programas inovadores alinhados às estratégias de fortalecimento dos ambientes de inovação. O foco deste acordo é a criação de um ambiente propício para a materialização de ideias inovadoras, impulsionando a ciência, tecnologia e inovação no município de Vitória. O pagamento da anuidade à TecVitória representa uma contribuição estratégica para o fortalecimento do ecossistema de inovação e empreendedorismo no Espírito Santo. Esse recurso financeiro viabiliza a atuação da incubadora, que desempenha um papel fundamental no apoio a startups e negócios inovadores, proporcionando um suporte para o desenvolvimento de empresas de base tecnológica, oferecendo serviços como acesso a consultorias especializadas, programas de aceleração, articulação com investidores, suporte para captação de recursos, acesso a mercados, além de fomentar a interação com universidades, centros de pesquisa e instituições do setor produtivo. Esses esforços impulsionam a criação de soluções inovadoras e contribuem diretamente para o desenvolvimento econômico e social da região. SITUAÇÃO: Não será feito o pagamento das anuidades referentes aos anos de 2024 e 2025, pois, a TecVitória, incubadora de empresas de base tecnológica, está passando por uma ampla reforma em suas instalações. Para garantir a continuidade das atividades e o apoio às empresas incubadas, está sendo firmado um acordo de parceria estratégico. Nesse acordo, a TecVitória utilizará temporariamente as instalações do Centro de Inovação como base operacional durante o período de obras, substituindo o repasse financeiro habitual pela cessão de espaço, dentre outras ações que constam no plano de trabalho.

Valor Total Pago na Ação: R\$ 0,00

Ação em Andamento.

4.1.2 Ação: APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA

Atividades Executadas:

a) Fornecimento de bolsas de pesquisa buscando o desenvolvimento científico:

i) Bolsas de Pós-Graduação – Doutorado

Em 2024, o FACITEC continuou ofertando 3 bolsas de Pós-Graduação formalizadas por meio do Edital FACITEC nº 02/2020, cada bolsa no valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Relação dos bolsistas:

CT-02/2020 - CDTIV x Jéssyca Aparecida Soares Giesen - Valor pago em 2024 = R\$ 15.400,00.

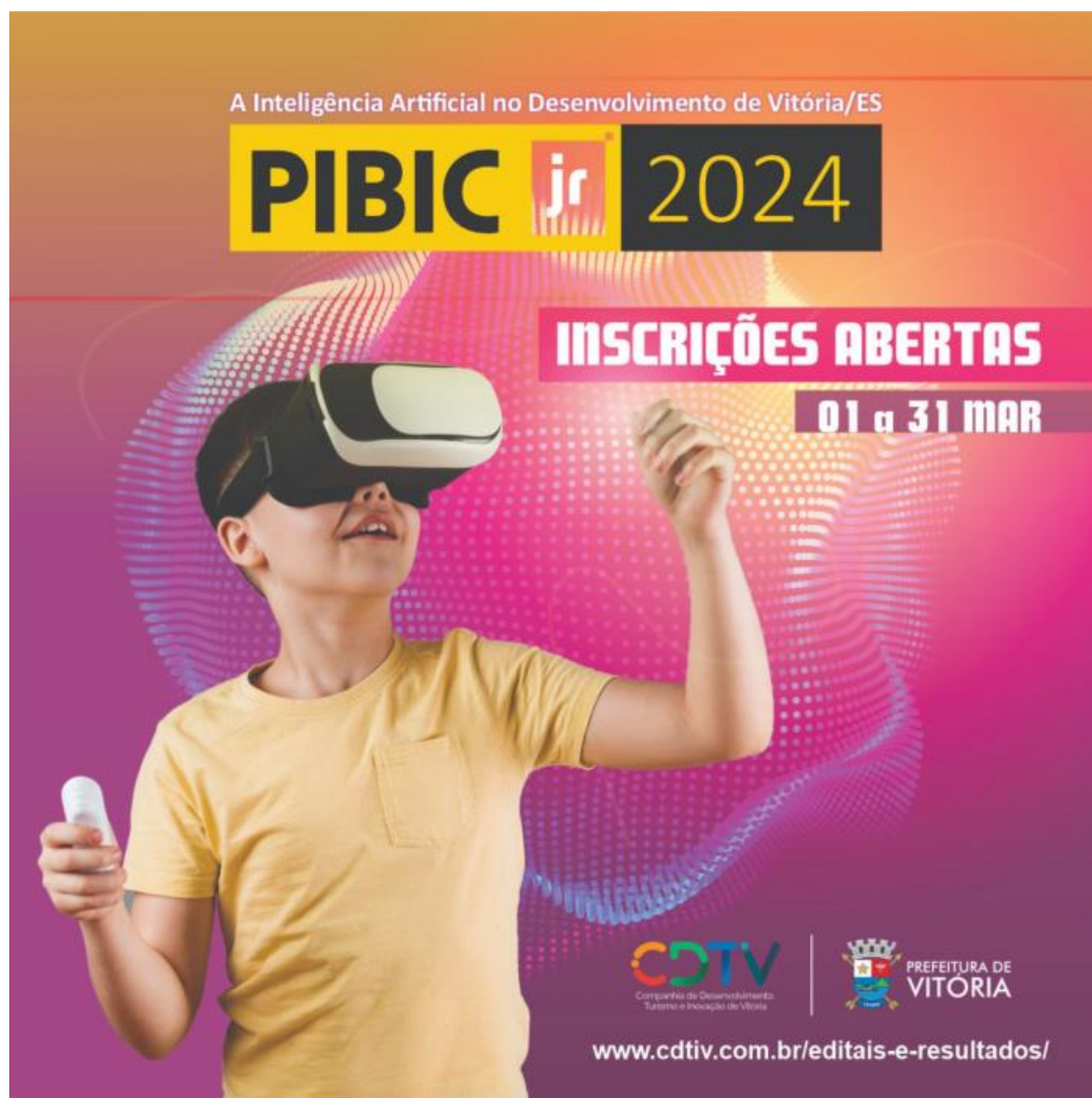
CT-03/2020 - CDTIV x Letícia Araújo Silva - Valor pago em 2024 = R\$ 24.200,00.

CT-04/2020 - CDTIV x Rayanne Penha Wandenkolken Lima - Valor pago em 2024 = R\$ 4.400,00.

Total empenhado, liquidado e pago dessas bolsas foi de **R\$ 46.200,00** (quarenta e seis mil e duzentos reais).

ii) Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Jr. – PIBIC Jr

O Facitec lançou o edital 01/2024 oferecendo 90 (noventa) bolsas de Iniciação Científica Jr. Trata-se de 10 bolsas no valor de R\$1.000,00/cada para professores/profissionais (orientador) e 80 bolsas no valor de R\$ 200,00/cada para alunos matriculados na rede pública municipal de ensino fundamental II (regular e EJA). O investimento do programa foi de R\$ 156 mil, com início em maio/2024 e término em novembro/2024, total de 06 (seis) parcelas. O total empenhado, liquidado e pago dessas bolsas foi de **R\$155.800,00** (cento e vinte mil reais).



Projetos concluídos com sucesso. A Edição de 2024 do PibicJr teve o seu encerramento no dia 22/11/2024, com a apresentação dos projetos no Centro de Inovação de Vitória (Sede da CDTV), em Goiabeiras. O Programa mais uma vez foi um grande sucesso, uma vez que a CDTV, através do FACITEC, conseguiu atingir o seu objetivo de estimular os profissionais de magistério e crianças de nossa rede ensino fundamental II, regular e EJA, para o despertar de projetos inovadores voltados para a cidade de Vitória/ES.



Valor Total Pago na Ação: R\$ 200.000,00
Ação em Andamento.

4.1.3 Ação: PARCERIAS PARA INOVAÇÕES ABERTA

Objetivo: Desenvolvimento de parcerias para apoiar projetos de inovação aberta no município de Vitória.

Atividades Executadas:

a) Acordo de Cooperação Técnico financeiro, celebrado entre o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Espírito Santo – SENAI-DR/ES, a Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV) e a Lauduz Tecnologias Ltda., uma parceria para Inovação Aberta por meio do Programa de Empreendedorismo Industrial 2022.

A Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV) lançou um desafio de inovação aberta na área da saúde através do Programa de Empreendedorismo e Inovação (PEI) 2021. O objetivo é desenvolver uma solução de atendimento remoto humanizado para pacientes do SUS em Vitória. Com o intuito de resolver problemas críticos como filas de espera, demora no atendimento, aumento de custos e riscos de contaminação, decorrentes das limitações da rede pública de saúde local.

Valor Total pago na Ação: R\$ 0,00
Ação em Andamento.

4.1.4 Ação: PARQUE TECNOLÓGICO DE VITÓRIA



a) Atividades Executadas:

i) Assinado em 31/01/2024, o Contrato de nº 03/2024, firmado com a empresa **GD-Gestão e Desenvolvimento Empresarial Ltda.**, inscrita sob o CNPJ nº 05.457.572/0001-18, objetivando a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada para o desenvolvimento de um modelo de governança e metodologia de inovação para o Centro de Inovação do Parque Tecnológico de Vitória, que ofereça sistemáticas de acompanhamento e gestão estratégica, incluindo a definição de indicadores estratégicos, metas e iniciativas atreladas ao mapa estratégico, desenvolvimento de metodologia adaptada às necessidades e especificidades da CDTV. Processo administrativo nº 7319123/2023.

Valor do Contrato: R\$ 300.000,00

Realização das Oficinas:

- Abril: 2 oficinas nos dias 24 (Reunião de lançamento do Projeto e Oficina Elaboração da Visão, Missão e Valores) e dia 30 (Oficina Análise do Contexto Interno e Externo e Oficina Elaboração dos Objetivos e Direcionadores Estratégicos);
- Maio: 1 oficina no dia 14 (Elaboração de Proposta de Valor e de Modelo de Negócio);
- Encerramento do Projeto de Governança do Centro de Inovação do Parque Tecnológico de Vitória, dia 03/07/2024.

ii) Participação no evento ESX 2024 - Espírito Santo Innovation Experience 2024, realizado nos dias 14 a 16/06/2024, na Praça do Papa. Locação do espaço "Talentos do Amanhã", de 180 m² e do estande de expositor com móveis e equipamentos, de 24m².

Vitória sediou o ESX – Espírito Santo Innovation Experience, na Praça dos Namorados nos dias 14 a 16 de junho de 2024. Um evento de grande magnitude que coloca o empreendedor no centro da experiência de inovação, orientando-o para o MINDSET INOVADOR com o olhar da tecnologia e das startups, proporcionando conhecimento aos participantes das ações e uma verdadeira imersão nas atividades promovidas pelo Ecossistema Capixaba de Inovação. Portanto, o objetivo principal deste evento é o fortalecimento do ecossistema de empreendedorismo e da inovação do Espírito Santo. Em sua quarta edição, o ESX, que vem se consagrando como um ponto de encontro da inovação capixaba reunindo e integrando os principais atores das hélices da inovação: empresas, academias, instituições, governo e sociedade. O ESX foi idealizado em conjunto com os membros que compõem a Mobilização Capixaba pela Inovação (MCI) para o fortalecimento do ecossistema de inovação do Espírito Santo, com o objetivo de ser uma plataforma de conexão de startups, instituições e pessoas que nunca param de dialogar e avançar.

A Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTV) e a Prefeitura de Vitória (PMV) teve uma participação singular no evento, com um estande repleto de atrações. Um dos destaques foi a Vivi, inteligência artificial da PMV, que abordou temas como turismo, saúde e educação.

Além disso, os visitantes puderam desfrutar de um passeio virtual com óculos 3D pelos principais pontos turísticos de Vitória. Esta experiência imersiva proporcionou uma nova perspectiva sobre as belezas da cidade, e a experiência de observação de baleias jubarte, que permitiu aos participantes ver de perto esses majestosos animais marinhos.

Valor: R\$ 150.000,00



iii) Contratação de serviço de criação de animação holográfica, que consistiu na animação do personagem, criação e entrega de estrutura para holograma e com locação de projetor exibição no evento ESX 2024.

Valor: R\$ 34.500,00

iv) A Prefeitura de Vitória, por meio da CDTV, realizou o 1º Congresso Capixaba de Cidades Digitais e Inteligentes, nos dias 26 e 27 de junho de 2024, no Sesi de Jardim da Penha. Principal encontro de tecnologia para as Prefeituras, promovido pela Rede Cidade Digital (RCD), buscando compartilhar experiências, transformar as cidades em ambientes conectados, eficientes e sustentáveis.



Considerando a celebração do Termo de Cooperação Técnica nº 04/2024, entre esta empresa estatal e a partícipe, a empresa Zum Sistemas de Comunicação Ltda (Rede de Cidade Digital – RCD), detentora e realizadora exclusiva do evento, cujo objeto compreende o 1º Congresso de Cidades Digitais Inteligentes. Considerando que há interesses e condições recíprocas ou equivalentes, de modo a realizar o propósito comum voltado ao interesse público, com enfoque na troca de conhecimento, experiências em Inovação, Tecnologia e Sustentabilidade conforme documentação e instrução constantes nos autos do processo nº613942/2024, referente ao termo de cooperação citado.

v) Demais atividades executadas para a manutenção do Parque Tecnológico de Vitória:

Assunto	Empresa	Valor Pago em 2024
Vigilância Patrimonial	SEI Vigilância	290.369,11
Limpeza e Conservação	SIGA Serviços	174.438,49
Limpeza e Conservação	A3 Admin e Serv	74.238,02
Manutenção do Paine Solar	A&G Engenharia	2.295,00
Manut e Correção Portão Eletrônico	JL Sistemas	8.320,00

Manutenção de Ar Condicionado	Air System	216.765,96
Manutenção de extintores	QHS Exec e Serv	775,00
Energia Elétrica	EDP	154.775,17
Água e Esgoto	CESAN	18.977,96
Aquisição Lousa vidro – C Inovações	Capixaba Esquadrias	2.399,00
Manutenção vidros – C Inovações	Capixaba Esquadrias	4.640,00
Locação cadeiras – (Governança)	Empório Eventos	1.910,00
Locação Infraestrutura (Governança)	FKS Locações	3.950,00
Coffee Break (Governança)	Padaria Delícia	2.889,40
Coffee Break – Eventos da CDTIV	Talita Gonçalves	37.115,10
Locação espaço – Cong Capixaba	Ser Social Indústria	7.000,00
Outros	-	2.111,28
TOTAL		1.002.969,49

Valor Total pago na Ação: R\$ 1.487.469,49

Ação em Andamento.

4.2 Programa: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E NOVOS NEGÓCIOS

O programa tem 02 (duas) ações a saber: Desenvolvimento de Novos Negócios e Negócios Populares.

Público-alvo: comunidade local, os empresários, os investidores e turistas.

O programa de Desenvolvimento Econômico e Novos Negócios é acompanhado pela Diretoria de Desenvolvimento e Negócios (DDN).

Na Diretoria de Desenvolvimento e Negócios, por meio da Gerência de Concessões (GECON), são realizadas diversas atividades relacionadas à gestão e à fiscalização dos contratos de concessões de bens públicos em Vitória. Entre as suas responsabilidades, destaca-se a realização de licitações para concessão de estabelecimentos como mercados; lanchonetes; restaurantes e quiosques; visando oferecer opções de alimentação e lazer de qualidade aos frequentadores da Cidade.

Em destaque, são realizadas atividades de gestão e fiscalização nos espaços da Curva da Jurema e Praia de Camburi, visando promover o desenvolvimento econômico e a qualidade dos serviços oferecidos aos frequentadores dessas áreas.

Além do exposto, um dos projetos recentemente concluídos foi a nova licitação para a concessão de uma lanchonete no Parque Moscoso, com o objetivo de ampliar as alternativas de alimentação para os visitantes do parque. Da mesma forma, também se dedica à gestão, fiscalização e acompanhamento dos contratos referentes aos espaços da Praça dos Namorados e Praça do Papa, renovados recentemente. Essas ações são essenciais para garantir a manutenção da qualidade dos serviços oferecidos pelos estabelecimentos e a satisfação dos

usuários. Além disso, concluiu a nova licitação para concessão de um restaurante na Praça do Papa, buscando proporcionar uma experiência gastronômica agradável aos turistas e moradores, uma vez que essa praça é um dos principais pontos turísticos da Capital. Foi também, desenvolvida ações referentes à Praça Manoel Rozindo, no Centro de Vitória, visando sua futura licitação para concessão, por meio da qual se objetiva uma gestão mais eficaz, tendo sido realizadas análises detalhadas do espaço, buscando identificar potenciais oportunidades para definição dos requisitos da concessão.

Em 2024, foi realizada a licitação para a concessão do Mercado da Capixaba, com o objetivo principal de tornar aquele local um polo gastronômico e turístico de destaque em Vitória. O projeto visa não apenas valorizar a cultura e a culinária capixaba, mas também impulsionar o turismo, gerar empregos e fortalecer a economia local, transformando o mercado em uma referência tanto para os moradores quanto para os visitantes.

Outra importante atividade desenvolvida pela GECON é o desenvolvimento do Plano de Gestão Integrada da Orla (PGI), em parceria com a Superintendência do Patrimônio da União no Espírito Santo (SPU/ES). A empresa Zephyrus Gestão Costeira, contratada em 2023, solicitou prorrogação do prazo e está conduzindo os trabalhos de elaboração do PGI em conjunto com a CDTV e outras Secretarias da Prefeitura. A Diretoria de Desenvolvimento de Negócios está responsável pela gestão do contrato. Este trabalho busca promover uma gestão sustentável e integrada da orla, alinhada aos requisitos do Governo Federal (Ministério da Economia) e abrange aspectos como o uso adequado do espaço, a preservação ambiental e o estímulo ao turismo e ao desenvolvimento econômico. Em 2024, os trabalhos foram conduzidos de maneira estreita com a SPU, e já foram realizadas tanto a capacitação da CMPO (Comissão Municipal de Acompanhamento do Projeto Orla), quanto a definição inicial do diagnóstico do projeto. Além disso, foi realizada a 1ª Oficina de Acompanhamento do Projeto Orla, na sede da CDTV, entre os dias 11 e 14 de novembro de 2024, envolvendo os principais atores e grupos locais para validação e planejamento das próximas etapas.

Além das realizações mencionadas, também foi concluída, em 2024, a licitação para a concessão do espaço destinado à instalação de uma lanchonete no Edifício CIAC, onde estão localizadas diversas Secretarias da Prefeitura de Vitória. Essa iniciativa tem como objetivo proporcionar maior comodidade aos servidores e visitantes daquele edifício, além de estimular a utilização do espaço de forma a integrar serviços e promover a dinamização das atividades no local.

A Diretoria de Desenvolvimento, por meio de sua Gerência de Negócios Populares e Mercado (GNPM), também faz o cadastramento de novos expositores na área de artesanato e alimentação, que acontecem na Praça do Cauê no Bairro Praia Santa Helena, na Rua Eng. Fábio Ruschi no Bairro Bento Ferreira, na Praça Três de Maio no Bairro Goiabeiras, na Praça Regina Frigeri Furno no Bairro Jardim da Penha, na Rua Carlos Delgado Guerra Pinto no Bairro Jardim

Camburi, na Praça da Sagrada Família em Jardim Camburi, na Praça São José Operário no Bairro Maruípe e também com cadastramento de *food trucks* em todo o município, sendo um mecanismo para fomentar a economia e geração de renda dessa faixa etária.

Há também fiscalização e acompanhamento de perto desses expositores que contam com autônomos e microempreendedores, no sentido de que possam auxiliá-los e suprir quaisquer necessidades que dependam do poder público municipal por meio da CDTIV. A Diretoria está retomando as reuniões presenciais com os Comitês Locais das Feiras Comunitárias e Programa Artes na Praça, bem como agendando reuniões com comunidades interessadas em constituir Feiras Comunitárias.

A GNPM, em parceria com a com a PMV/SEMUS, realizada inspeção sanitária nos *food trucks* no estacionamento da CDTIV, medida que visa otimizar o processo já existente de inspeção sanitária.

Foi viabilizado o patrocínio do evento “Liquida Goiabeiras”, no total de R\$ 400.000,00, que ocorreu com sucesso em sua 6ª edição em abril de 2024, na sua 7ª edição em novembro. O evento tem se mostrado essencial para o fomento do comércio local, oferecendo oportunidades para comerciantes e microempreendedores, além de atrair um público diversificado, contribuindo para o desenvolvimento econômico da região de Goiabeiras, em Vitória.

A DDN participa também, ativamente, junto a outras secretarias municipais, fornecendo apoio consultivo para o aprimoramento da legislação que regulamenta a atividade de ambulantes na Praia da Curva da Jurema. Essa colaboração visa garantir um ambiente regulado e seguro para o desenvolvimento dessa atividade comercial.

A CDTIV, através da PMV, aderiu ao “Programa Cidades Empreendedoras”, onde uma das entregas é a implantação da “Sala do Empreendedor”, que tem como objetivo transformar a realidade econômica dos municípios a partir do empreendedorismo, oferecendo um conjunto de ferramentas e soluções efetivas para reduzir a burocracia, gerar emprego, renda e oportunidades. A proposta é conectar o dono de um pequeno negócio com a gestão pública e o agente de desenvolvimento local, oportunizando a capacitação necessária para os empreendedores. Atualmente são realizados os seguintes serviços ao MEI:

- criação/formalização, alteração de cadastro, baixa, emissão de certificados, criação de acesso fiscal na Prefeitura Municipal de Vitória, emissão de taxas, declaração de imposto de renda, emissão de notas fiscais e levantamento de débitos.

Esta Diretoria também proporciona aos munícipes linhas de crédito através do Programa NOSSO CRÉDITO, criado para aqueles que já iniciaram um pequeno empreendimento, registrado ou não, e precisam de um incentivo para seu negócio. Este programa é realizado em convênio com o ADERES, SEBRAE e BANESTES, oferecendo suporte a microempreendedores, como salgadeiras, cabeleireiros, consultores de produtos de beleza, vendedores autônomos,

pequenos comerciantes e outros. Além disso, o Microcrédito também está disponível para associações e cooperativas legalizadas de produtos ou serviços, ampliando as oportunidades de desenvolvimento econômico e inclusão financeira na cidade.

Além das atividades já realizadas, a CDTIV, em parceria com o SEBRAE, está desenvolvendo eventos de palestras abertas ao público, direcionadas aos empreendedores participantes do Programa Cidades Empreendedoras. Essas palestras foram realizadas nas dependências da CDTIV nos dias 29 de outubro e 19 de novembro de 2024, abordando temas relacionados ao desenvolvimento e à melhor gestão dos negócios dos empreendedores locais. Essas iniciativas têm como objetivo não apenas capacitar os participantes, mas também contribuir significativamente para o desenvolvimento econômico e sustentável da economia local, reforçando o compromisso da CDTIV com o fomento do empreendedorismo e a geração de oportunidades no município.

4.2.1 Ação: DESENVOLVIMENTO DE NOVOS NEGÓCIOS

Atividades Executadas 2024:

a) Durante os primeiros cinco meses de 2024, a diretoria continuou a realizar ações operacionais essenciais, como a fiscalização e gestão dos imóveis públicos municipais, incluindo a Praia de Camburi, Curva da Jurema, Praça dos Namorados, Praça do Papa e Parque Moscoso. Além disso, teve a coordenação de importantes projetos estratégicos, como a contratação de uma consultoria especializada para a Elaboração e Desenvolvimento do Plano de Gestão Integrada (PGI) da Orla do Município e a condução do processo de licitação para a concessão do Mercado da Capixaba.

b) Assinatura do Contrato de Concessão 11/2024 – Concessão onerosa de uso comercial de espaços públicos **do Mercado da Capixaba, contendo 16 módulos comerciais no piso térreo, 02 módulos no mezanino e banheiros**, localizado entre as Av. Jerônimo Monteiro e Av. Princesa Isabel, nesta Capital, com a atribuição de encargos relacionados à gestão imobiliária, comercial e publicitária, incluindo o desenvolvimento, implantação, comercialização e manutenção dos estabelecimentos para atendimento dos frequentadores locais. Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2024. A empresa vencedora do certame foi **o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP**. Prazo de vigência do contrato é de 05 (cinco) anos. Valor mensal a ser pago a CDTIV pela concessão é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).



c) Assinatura do Contrato de Concessão de nº 11/2024 – Concessão onerosa de uso de espaço público para exploração comercial, destinado ao funcionamento de LANCHONETE, com área total de 54,03 m², situado no edifício CIAC – Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão, Rua Vitório Nunes da Motta, 220, 9º andar (cobertura), Enseada do Suá, município de Vitória/ES. A empresa vencedora da licitação assume a responsabilidade de manter em operação uma Lanchonete no espaço concedido, oferecendo alimentação e bebidas para atender às necessidades dos frequentadores do local. A área objeto desta licitação destina-se exclusivamente para o fim específico a que foi proposta, sendo expressamente vedado a sublocação, a qualquer título ou forma. Edital de Licitação nº 01/2024. A empresa vencedora foi a Rei do Caranguejo Ltda. ME. Prazo de vigência de 05 (cinco) anos. Valor mensal pela outorga é de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).



d) Assinatura do segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso de nº 04/1994, firmado com a Mitra Arquidiocesana de Vitória para concessão de espaço para uso da Comunidade da Paróquia Sagrada Família de Jardim Camburi.

e) Assinatura do Termo de Fomento de nº 02/2024, firmado com a Associação das Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais da Grande Goiabeiras em Vitória no Estado do Espírito Santo, para organização e realização da 6ª edição do evento “Liquida Goiabeiras”, no período de 10 a 14 de abril de 2024, em Goiabeiras.

O termo de fomento tem como objetivo fomentar o comércio local, gerar emprego, renda e colaborar com o reestabelecimento dos empreendedores, considerando o cenário dos últimos anos e frente a crise financeira e a pandemia.

Valor: R\$ 150.000,00



f) Assinatura do Termo de Fomento de nº 07/2024, firmado com a Associação das Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais da Grande Goiabeiras em Vitória no Estado do Espírito Santo, para organização e realização da 7ª edição do evento “Liquida Goiabeiras”, no período de 06 a 10 de novembro de 2024, em Goiabeiras. Evento estruturado, organizado e planejado com foco em vendas pelos comerciantes locais da Grande Goiabeiras, nos segmentos de: vestuário; calçado; cosméticos; alimentação; acessórios; modas feminina, masculina e infantil.

O termo de fomento tem como objetivo fomentar o comércio local, criando uma plataforma dinâmica que destaca a diversidade e a qualidade dos produtos e serviços da região, ao mesmo tempo em que fortalece a rede de negócios entre os comerciantes e os consumidores.

Valor: R\$ 250.000,00



g) Relações das demais atividades executadas na ação de Desenvolvimento de Novos Negócios:

Assunto	Empresa	Valor Pago em 2024
COFINS sobre receita financeira da CDTIV	Ministério da Fazenda	91.290,93
IRPJ sobre lucro real da CDTIV	Ministério da Fazenda	231.407,80
PIS sobre receita financeira da CDTIV	Ministério da Fazenda	19.220,37
CSLL sobre lucro real da CDTIV	Ministério da Fazenda	87.626,81
Fornecimento Coffee Break	CAC Comercial	698,00
Emissão Boleto de Cobrança	Banestes	1.875,64
TOTAL		R\$ 432.119,55

Valor Total pago na Ação: R\$ 832.119,55

Ação em Andamento.

4.2.2 Ação: NEGÓCIOS POPULARES

Atividades Executadas 2024:

a) Programa Artes na Praça (P.A.P)

O Programa Artes na Praça, regido pela Lei nº 5.759/2002, Decreto nº 11.534/2003, tendo o Anexo Único – Regimento Interno do Comitê Gestor do Programa “Artes na Praça” Decreto nº 12.001/2004, tendo o Anexo Único – Regulamento do Programa Artes na Praça, e, que acontece na Praça dos Namorados, sito a Avenida Saturnino de Brito, Praia do Canto, todos os Sábado se Domingos, de 18h às 22h e, na Praça Costa Pereira, Centro de Vitória, sempre na primeira semana dos meses de Janeiro a Novembro, excetuando os meses de Julho, que são as duas primeiras semanas e Dezembro que é o mês todo, exceto dias 25 e 31; no horário de 9h às 16h. Para que um novo expositor ingresse no Programa se faz necessário a sua inscrição junto a Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória para que o Comitê

Gestor do Programa Artes na Praça, que é composto por quatro expositores titulares e quatro suplentes, junto com a CDTIV, possa avaliar seu pedido e assim deferir ou indeferir o mesmo. As inscrições no programa são realizadas mediante preenchimento de ficha cadastral disponível no site da Companhia de Desenvolvimento de Turismo e Inovação (CDTIV), seguida pelo envio de fotos dos produtos que serão comercializados para avaliação e aprovação do Comitê Gestor mencionado acima.

No exercício de 2024 o Programa Artes na Praça teve 157 (cento e cinquenta e sete) expositores legalizados.

b) Feiras Comunitárias

As Feiras Comunitárias acontecem em alguns bairros do município e em sua maioria são expositores que comercializam alimentos, tendo o artesanato e brinquedo de diversão uma fatia de 20% (vinte por cento) de atuação.

Relação das Feiras Comunitárias:

i) Feira Comunitária Bento Ferreira

Dias de Funcionamento: Quinta e Sexta-feira.

Horário de Funcionamento: 19h às 23h.

ii) Feira Comunitária Goiabeiras – Praça Três de Maio

(MULTIVIX)

Dias de Funcionamento: Quarta, Quinta e Sexta-feira.

Horário de Funcionamento: 18h às 22h.

iii) Feira Comunitária de Jardim da Penha – Praça Regina Frigeri Furno

Dias de Funcionamento: Sexta-feira.

Horário de Funcionamento: 18h às 22h.

iv) Feira Comunitária de Maruípe

Dias de Funcionamento: Sexta-feira, Sábado e Domingo.

Horário de Funcionamento: 19h às 23h.

v) Feira Comunitária de Jardim Camburi – Praça Engenheiro Renato Loyola (Praça do Yahoo)

Dias de Funcionamento: Domingo.

Horário de Funcionamento: 10h30min às 14h30min.

vi) Feira Comunitária de Jardim Camburi – Praça Sagrada Família

Dias de Funcionamento: Sexta-feira, Sábado e Domingo.

Horário de Funcionamento: 18h30min às 22h30min.

c) Food Truck

A comercialização de alimentos na modalidade Food Trucks é regida pela Lei nº 8.809/2015 e regulamentada pelos Decretos nº 16.381/2015, 16.371/2015 e 19.704/2021, que autoriza a operação, no município de Vitória. A regularização de cada Food Truck segue os trâmites de licenciamento específicos para garantir conformidade às normas de segurança e saúde, cabendo às secretarias competentes a aprovação e fiscalização desses processos.

O comércio de alimentos em veículos automotores – Food Truck – no município de Vitória é autorizado em quatro categorias:

Categoria “A” → alimentos comercializados em veículos automotores com equipamentos montados sobre si em que o operador trabalhe na parte interna.

Categoria “B” → alimentos comercializados em equipamentos rebocados por veículos automotores em que o operador trabalhe na parte interna.

Categoria “C” → alimentos comercializados em veículos automotores com equipamentos montados sobre si em que o operador trabalhe na parte externa.

Categoria “D” → alimentos comercializados em equipamentos rebocados por veículos automotores em que o operador trabalhe na parte externa.

No mês de agosto de 2024 foi realizada uma ação conjunta pela Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV) junto à Vigilância Sanitária (Visa), de fiscalização dos Food Trucks que funcionam na capital. A vistoria ocorreu no estacionamento da CDTIV e contou com a participação ativa da Vigilância Sanitária, que desempenhou o papel de acompanhar e avaliar os veículos devidamente cadastrados. Os responsáveis pelos Food Trucks desempenham um papel crucial na manipulação e venda de alimentos e bebidas.



Essa atividade exige conhecimentos específicos e atenção rigorosa para garantir a segurança e a saúde dos consumidores. A ação conjunta busca assegurar que esses empreendedores estejam em conformidade com todas as normas de segurança alimentar.

No exercício de 2024 foram recadastrados 60 (sessenta) food trucks.

d) Projeto Orla

Em 2017 o município (Vitória/ES), assinou o Termo de Adesão para Gestão das Praias – TAGP, junto à Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União, do Ministério da Economia (SPU/ME), sendo o mesmo publicado no Diário Oficial da União no dia 17 de agosto de 2017. Com a assinatura do TAGP o município assumiu a obrigação de cumprir contrapartidas contratuais, e dentro destas contrapartidas existe a necessidade de elaboração do Plano de Gestão Integrada da Orla de Vitória/ES (PGI).

A Orla de Vitória é compreendida pelas seguintes praias: Área Industrial Portuária, Camburi, Ponta Formosa, Santa Helena e Curva da Jurema, Ilha do Boi e Ilha do Frade, Enseada do Suá e Jesus de Nazareth, Beira Mar, Santo Antônio, Baía Noroeste, Dom Luiz Gonzaga, Ilha do Campinho, Canal da Passagem, Manguezal da Ufes, Panelleiras e Grande Goiabeiras.

Site: www.vitoria.es.gov.br/gestaodaorla

Em 2023, a CDTIV abriu o processo de nº 1916405/2023 para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em Consultoria para elaboração do Projeto Orla no Município de Vitória – PGI. Foi declarada vencedora a empresa Zephyrus Gestão Costeira e Marinha Ltda. Contrato nº 01/2024. O valor R\$ 142.000,00.

Em 2024, foram realizadas as Oficinas de Capacitação dos Técnicos e Gestores da Coordenação Municipal do Projeto Orla (CMPO) e Visita Técnica.

Foi encaminhado o Diagnóstico Preliminar da Orla de Vitória em Agosto de 2024.





e) Concessões

A CDTIV tem como uma de suas finalidades proceder à concessão, permissão e autorização de uso de bens públicos de domínio municipal e que a ele venha a se incorporar, quando delegados por ato do Poder Executivo Municipal, observando-se o disposto na Lei 4.818/98 e suas alterações, que trata da delegação da prestação de serviços e concessão de uso de bens municipais. Cumprindo com sua finalidade a CDTIV vem administrando os imóveis delegados pelo Município de Vitória e, por meio de editais e licitações vem concedente cessões onerosas em consonância com o interesse do público e com as necessidades do Município, estimulando o aperfeiçoamento arquitetônico da cidade para promover e estimular novos negócios.

Segue abaixo a relação de contratos de concessões firmados com a CDTIV, em vigor, em 2024:

RELATÓRIO CONCESSÕES VIGENTES 2024					
Nº CT	EMPRESA	OBJETO	INÍCIO	TÉRMINO	MENSAL
04/1994	MITRA ARQUIDIOCESANA DE VITÓRIA	Área de 306,45 m ² J. Camburi	25/11/1994	24/11/2054	R\$ 78,81
01/2000	MITRA ARQUIDIOCESANA DE VITÓRIA	Área de 176,16 m ² J. Camburi	30/03/2000	29/03/2030	R\$ 70,95
10/2018	SÁ CAVALCANTE COMESTÍVEIS LTDA.	Restaurante tipo "fast food" – Lanchonete Bob's	02/07/2018	02/07/2028	R\$ 22.101,90
11/2018	ECOS EVENTOS EIRELI	14 Quiosques - Orla de Camburi	27/07/2020	Até a conclusão do novo processo	R\$ 43.931,07
21/2018	PAPAGUTH COMERCIAL LTDA ME	Restaurante à la carte – Praça do Papa	14/11/2018	14/11/2028	R\$ 7.792,87
33/2019	CONEXSO SERVIÇOS E GESTÃO DE EVENTOS EIRELI	16 Quiosques – Orla da Curva da Jurema	27/12/2019	27/12/2029	R\$ 19.367,17
01/2022	SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA A PESSOAS DESAMPARADAS PARA TRATAMENTO MÉDICO - "ALBERGUE ANA PAULA"	Albergue visando assistência, proteção e asilo à pessoa desamparada que necessita de tratamento médico.	13/06/2022	12/06/2027	R\$ 72,77
04/2023	PAPAGUTH COMERCIAL LTDA ME	Restaurante de Frutos do Mar - Praça do Papa	28/04/2018	28/04/2028	R\$ 12.348,63
08/2023	C.O. GARCIA M.E.	Lanchonete nº 02 Parque Moscoso	14/18/2023	14/08/2028	R\$ 800,00
11/2024	INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA - IBGP	Gestão do Mercado da Capixaba - 16 módulos no térreo, 02 no mezanino e banheiros	19/06/2024	19/06/2029	R\$ 55.000,00
16/2024	REI DO CARANGUEJO LTDA.	Lanchonete - 54,03 m ² , CIAC - Enseada do Suá - 9º andar	26/09/2024	26/09/2029	R\$ 1.400,00

Obs.: Contrato 11/2018 se mantém em vigor devido medida concedida liminarmente através do processo nº 5016347-83.2022.8.08.0024.



f) Microcrédito

O Microcrédito foi criado para quem já iniciou um pequeno empreendimento, registrado ou não, e precisa de um incentivo para seu negócio. É uma força para microempreendedores como salgadeiras, cabeleireiros, consultor de produtos de beleza, vendedor autônomo, para quem abriu sua pequena loja de roupa e muitos outros. São oportunidades, inclusive, para associações ou cooperativas legalizadas de produtos ou de serviço. O microcrédito está disponível para a: Indústria (marcenaria, sapataria, carpintaria, artesanato, alfaiataria, gráfica, padaria, produção de alimentos, pequenas fabricas e muitos outros empreendedores); Comércio (vendedores em geral, mercadinhos, papelarias, armarinhos, bazares, farmácias, armazéns, restaurantes, lanchonetes, ambulantes, feirantes, pequenos lojistas, açougueiros, vendedores de cosméticos, entre outros); Serviços (salões de beleza, oficinas mecânicas, borracharias e outros); Reforma de estabelecimentos.

Tipos e valores de empréstimos

Existem dois tipos de empréstimos: capital de giro e investimento fixo com alienação. O capital de giro abrange matéria-prima, mercadorias, publicidades, consertos de máquinas, reforma e ampliação de estruturas e conserto de veículos. Já o investimento fixo com alienação diz respeito às máquinas, equipamentos e ferramentas. Os valores de empréstimos variam entre R\$ 200,00 a R\$ 300.000,00.

No exercício de 2024 tiveram **534 atendimentos** cadastrados para análise no Microcrédito, destes, **61 tiveram empréstimo concedido. Foi liberado o total R\$ 1.074.200,00 em crédito.**

g) Apoio ao Empreendedor

O apoio ao Empreendedor oferece orientação especializada aos cidadãos que desejam iniciar o próprio empreendimento. Também estão disponíveis os serviços de acesso ao crédito, de acordo com o perfil de cada empreendimento. O Centro atua na formalização de empreendedores individuais, fomento, associativismo e capacitação para pessoas jurídicas, possibilitando a criação de novas empresas, atendendo em duas localizações:

- Centro de Apoio ao Empreendedor (Centro de Inovação): Rua Armando Moreira de Oliveira, 230, Goiabeiras, Vitória/ES;
- Centro de Apoio ao Empreendedor (CEU/São Pedro): Rua 23 de abril, 35, Ilha das Caieiras, Vitória/ES.

Em 2024 foram realizados 2.238 atendimentos MEI no Centro de Apoio ao Empreendedor, destes, 26 foram para alteração de dados e orientações, 51 para Baixa das Inscrições, 1045 para Consulta e Impressão de Boleto de INSS/ICMS e ISS, 18 para Certificado da Condição Microempreendedor Individual, 10 sobre CNPJ e MEI, 480 para Declaração Anual DASN-SIMEI, 10 para acertar domicílio eletrônico, 34 Dívida Ativa, 87 Formalização e Abertura da Empresa, 160 emissão de Notas Fiscais de MEI, 272 Parcelamento Especial para MEI e 45 Outros.

Conforme abaixo:

- . Janeiro/2024: 313 atendimentos;
- . Fevereiro/2024: 208 atendimentos;
- . Março/2024: 240 atendimentos;
- . Abril/2024: 195 atendimentos;
- . Maio/2024: 211 atendimentos;
- . Junho/2024: 160 atendimentos;
- . Julho/2024: 209 atendimentos;
- . Agosto/2024: 161 atendimentos;
- . Setembro/2024: 161 atendimentos;
- . Outubro/2024: 148 atendimentos;
- . Novembro/2024: 136 atendimentos;
- . Dezembro/2024: 96 atendimentos.

h) Empreendedorismo e Economia Criativa

A Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV), está empenhada em desenvolver atividades objetivando tornar o município de Vitória uma potência econômica, buscando progresso constante no desempenho de atividades econômicas. Uma das formas de acompanhamento desse desenvolvimento são as pesquisas e os ranqueamentos de setores que acompanham o empreendedorismo e negócios.

i) Relações das demais atividades executadas na ação de Desenvolvimento de Novos Negócios:

Assunto	Empresa	Valor Pago em 2024
Fornecimento de Energia Elétrica – Praça dos Namorados	EDP	6.634,13
Coffee Break – para o PGI e para o Evento de Empreendedorismo.	Talita Gonçalves Pauli Ltda.	5.488,80
TOTAL		R\$ 12.122,93

Valor Total pago na Ação: R\$ 12.122,93

Ação em Andamento.

4.3 Programa: Desenvolvimento de Turismo

O programa conta com duas ações, quais são: Eventos Turísticos e Culturais e Atrativos Turísticos de Vitória.

Público-alvo: turistas, comunidades locais, investidores, empreendedores, empresários e população geral.

Em 2024, Vitória implementou diversas ações voltadas para impulsionar o turismo na Capital um dos momentos foi a participação da CDTIV no evento Arena Verão, que ofereceu uma programação cultural e esportiva ao longo do mês de janeiro, atraindo um grande público e promovendo a Cidade como destino turístico. A CDTIV esteve presente com um estande de informações turísticas, proporcionando suporte aos visitantes e fortalecendo a imagem da Cidade de Vitória como um importante polo de eventos.

O **Carnaval - Desfile das Escolas de Samba de Vitória 2024** também foi um destaque, com suporte financeiro para as agremiações, promovendo a inclusão e diversidade cultural. O evento recebeu um público de cerca de 30 mil pessoas, no Sambão do Povo.

Um dos eventos de destaque foi o **Festival da Torta Capixaba**, realizado na Ilha das Caieiras, em parceria com a Associação de Pescadores, Marisqueiros e Desfiadeiras de Siri e o Aplicativo capixaba *Shipp*. O festival, conhecido por celebrar a culinária local com pratos típicos à base de frutos do mar, foi adaptado ao formato de entregas em domicílio. A iniciativa manteve viva a tradição e impulsionou a economia local com a participação de 14 expositores, incluindo restaurantes da região.

Também ocorreu o 2º Festival de Moqueca de Grande Goiabeiras, no Galpão das Paneleiras. O evento, além de valorizar a culinária tradicional, fortaleceu o turismo local e promoveu a interação da comunidade com a cultura da região.

Diversos eventos turísticos e culturais receberam apoio estrutural, como barracas e banheiros químicos e hidráulicos, da CDTIV. Entre eles estão festividades religiosas tradicionais, como a Festa de São Pedro e a Romaria dos Homens, que reúnem milhares de participantes e são símbolos de devoção e cultura na Capital, além de eventos gastronômicos.

O impulsionamento do turismo de observação de baleias também foi prioridade da CDTIV, promovendo a conscientização ambiental e destacando a importância da preservação dos ecossistemas locais.

Durante o Natal, a **Vila de Papai Noel no Parque Moscoso, Praça do Papa, Praça Nilze Mendes e Praça Regina Frigeri Furno**, bem como outras praças menores da Capital, organizada por empresa contratada por licitação, pela CDTIV, que teve uma avaliação positiva entre turistas e moradores com sua decoração e clima festivo. O evento trouxe mais um atrativo à cidade e impulsionou o turismo durante o fim de ano de 2024.

O projeto Visitar continua em atividade, oferecendo visitas monitoradas na Catedral Metropolitana, no Convento São Francisco e na Igreja do Carmo.

O **Réveillon de Vitória 2024-2025**, trouxe um espetáculo pirotécnico e apresentações culturais nas orlas de Camburi, Santo Antônio e São Pedro. O evento não apenas celebrou a virada do ano, mas também incentivou o turismo local, atraindo um grande número de pessoas às praias e gerando movimentação econômica para o comércio e serviços da Cidade de Vitória. A CDTIV contratou uma empresa especializada na prestação de serviços de shows pirotécnicos, com apresentações coreografadas, sincronizadas e simultâneas, além do fornecimento de fogos de artifício de baixo ruído, conforme a legislação vigente, e locação de balsas e flutuantes visando à realização do evento.

No ano de 2024, o município de Vitória recebeu nota "A" no Mapa do Turismo Brasileiro. O mapa anual avalia municípios de todo o país e os classifica com notas que variam entre "A" e "E". As belezas naturais, a gastronomia, o atendimento ao turista e o investimento no setor, entre outros fatores, são determinantes para esse reconhecimento. A CDTIV contribuiu para esse bom resultado pelo turismo de Vitória.



4.3.1 Ação: EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS

Atividades Executadas 2024:

a) Locação de 02 (dois) óculos de Realidade Virtual “Meta Quest 2” com acessórios e produção de vídeo narrado e gravado, em ângulo 360º, dos pontos turísticos de Vitória, para apresentação do turismo no evento “Arena de Verão 2024”, realizado nos dias 05 a 28/01/2024.

Valor: R\$ 24.531,00

b) Termo de fomento para custear a organização e a realização do evento “Encontro das Bandeiras das Agremiações Carnavalesca 2024”, realizado no dia 26/01/2024.

Valor: R\$ 100.000,00

c) **Carnaval - Desfiles das Escolas de Samba de Vitória** - Realização e Organização do Desfile das Agremiações Carnavalesca 2024, realizado no espaço Sambão do Povo, nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2024. No dia 10 de fevereiro foi realizado o desfile das campeãs. O evento foi realizado pela Liga Independente das Escolas de Samba do Grupo Especial (LIEGES), por meio do Termo de Fomento nº 05/2023. O Carnaval Capixaba cresce de forma esplendorosa a cada ano, recebendo no Sambão do Povo um público de 35 mil pessoas. As escolas de samba desfilam com um número grande de componentes. No grupo A da sexta-feira desfilaram 07 (sete) escolas de samba e no sábado, grupo especial, também desfilaram 07 (sete) escolas. A institucionalização das escolas de samba da Grande Vitória, tendo o próprio samba se legitimando como expressão máxima da cultura brasileira, promovendo uma grande participação da comunidade, além dos dançarinos, mestre sala, porta bandeira, ritmistas, percussionistas, os trabalhos nos barracões e a presença da terceira idade. Um movimento democrático que abraça a todos. Valor de R\$ 3.229.838,00 foi repassado no ano de 2023, no dia 04 de dezembro, conforme Plano de Trabalho apresentado pela Liga.

Neste ano também teve desfile das escolas de samba no dia 04 de fevereiro (domingo), com mais 05 (cinco) escolas do grupo B.

A taxa de ocupação dos hotéis nesta época atingiu a expressiva marca de 90%, refletindo o entusiasmo e a antecipação dos visitantes em participar do Carnaval de Vitória 2024. Na edição deste ano, estiveram aproximadamente 4 mil turistas no Sambão do Povo. O evento trouxe um impacto altamente positivo para a cadeia produtiva e econômica da capital, gerando muito empregos diretos e indiretos, consolidando-se como um importante catalisador de oportunidades de trabalho na cidade.

Este ano ouviu uma maior publicidade do evento nas mídias sociais. Um show de imagens e um trabalho para deixar marcados de forma especial os belos momentos dos desfiles das escolas de samba do Carnaval de Vitória. Com trabalho intenso e de muito empenho de sua equipe de cinegrafistas e fotógrafos, a Prefeitura de Vitória realizou a cobertura das 19 agremiações no Sambão do Povo, produzindo vídeos que capturaram a emoção e a energia vivenciadas na avenida. Esses vídeos alcançaram uma impressionante marca de **meio milhão de visualizações**, abrangendo todas as agremiações envolvidas nos três dias de apresentações e levando o sucesso da folia para todos os cantos do Espírito Santo, do Brasil e do mundo. Ao

proporcionar uma experiência única e inesquecível no primeiro Carnaval do Brasil, os vídeos movimentaram mais de **15 mil interações nas redes sociais oficiais da Prefeitura**. Esses números refletem o entusiasmo expressivo da comunidade em participar do Carnaval.





Vitória contará com sua própria Cidade do Samba. Um espaço que vai valorizar ainda mais o nosso Carnaval. O projeto da Cidade do Samba, foi apresentado no dia 23 de julho de 2024, visando atender à demanda logística do Desfile das Escolas de Samba de Vitória.

O espaço de 16 mil m² oferecerá uma infraestrutura adequada às escolas de samba, com dois galpões com total de sete barracões, que serão destinados à confecção de adereços e alegorias, bem como à montagem dos carros alegóricos. Além disso, a Cidade do Samba terá praça de eventos, espaço administrativo, Pet Park, Parque Kids, estacionamento e uma orla urbanizada. Localizada entre o Tancredão e o Sambão do Povo. Esse projeto, uma antiga reivindicação das escolas de samba da cidade, permitirá que elas realizem seus trabalhos com carros alegóricos e fantasias com mais infraestrutura, segurança e qualidade. Vitória é a terceira capital da federação que terá a cidade do samba: Rio de Janeiro; São Paulo; e Vitória.



d) Contratação de ônibus panorâmico, tipo bustour, dois andares, com capacidade para cinquenta passageiros mais três veículos do tipo van, com motorista para a realização de city tour em Vitória, para guiar jornalistas e formadores de opinião para promover e divulgar as atrações turísticas da cidade de Vitória.

Valor: R\$ 4.900,00

e) **Festival Torta Capixaba 2024** festa tradicional de Vitória. O evento foi realizado pela Prefeitura de Vitória, por meio da Secretaria de Cultura (Semc) e da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV), recebendo o apoio da Associação de Pescadores e Marisqueiros da Ilha das Caieiras e Grande São Pedro (Aspemade), do Movimento Comunitário Ilha das Caieiras e do Sicoob.

"O Festival da Torta Capixaba, na Ilha das Caieiras, é mais do que uma simples degustação de tortas - é uma celebração da rica cultura e tradição culinária da região.

Localizado em um bairro histórico, o evento oferece uma oportunidade única para que visitantes e moradores mergulhem na essência de Vitória, explorando suas raízes e sabores autênticos. Além da comida, o festival destaca a identidade cultural que permeia cada aspecto da nossa encantadora ilha", (Marcus Gregório Serrano – Diretor-Presidente da CDTIV).

Apoio de banheiros químicos e lavatórios portáteis.



f) **Páscoa Encantada de Vitória 2024** - Contratação da empresa Prolight Locações para a produção, organização e execução, incluindo iluminação cênica e elétrica, para o evento

“Páscoa Encantada de Vitória 2024”, no Parque Moscoso e na Praça dos Desejos, nos dias 24 de março a 07 de abril de 2024.

Valor: R\$ 2.119.000,00

Páscoa, uma época de encantos e magia, além de muito chocolate. A Prefeitura de Vitória, através da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV), preparou a cidade de maneira inédita e encantadora, celebrando como nunca foi visto, marcando o início de uma tradição esperada por todas as famílias de Vitória. Com uma programação repleta de atrações, a Vila de Páscoa foi inaugurada em dois locais emblemáticos da cidade: a Praça dos Desejos e no histórico Parque Moscoso. Os moradores e visitantes tiveram a oportunidade de vivenciar momentos mágicos e criar memórias inesquecíveis.





g) Apoio ao II Congresso Nacional de Comunicação dos Tribunais de Contas, realizado no Hotel Confort Suites Vitória, como uma oportunidade estratégica de promoção da cidade. Este evento de âmbito nacional, que conta com a participação de representantes de ao menos 20 estados, alinha-se perfeitamente com a missão da CDTIV de fomentar atividades que assegurem o aumento da renda e o bem-estar social e humano dos munícipes.
Valor: R\$ 5.000,00

h) Apoio a 2ª edição do Fest Gastronomia, realizado no período de 14 a 16 de novembro de 2024, na área de evento do Clube Álvares Cabral, em Bento Ferreira. O Fast Gastronomia conta com diversas atrações nacionais e oferece uma intensa interação com o público, por meio de premiações emocionantes, artesanato e uma variedade de manifestações culturais. Ele mistura turismo, empreendedorismo e cultura em um único lugar, proporcionando uma experiência completa que valoriza o melhor da gastronomia capixaba. A CDTIV marcou presença no evento com um estande de 100 metros quadrados, repleto de atrações que destacam a cultura, a tecnologia e o turismo de Vitória. Entre as atrações, estava uma imponente panela de barro gigante, projetada como uma área instagramável, onde os visitantes puderam registrar e compartilhar esse momento único. As tradicionais panelleiras de Vitória também estavam presentes, proporcionando aos visitantes uma experiência de turismo cultural, com a oportunidade de conhecer e vivenciar o ofício artesanal das panelleiras, ícone da identidade capixaba.
Além disso, o estande contou com um telão de LED de 3x2 metros, exibindo imagens turísticas de Vitória, e óculos de realidade virtual com vídeos em 360°. Com essa tecnologia, os

visitantes exploraram virtualmente os principais pontos turísticos da cidade, conhecendo a riqueza das paisagens e atrações da capital capixaba.

Valor: R\$ 160.000,00



i) Natal de Encantos - Contratação de empresa, por meio de licitação, modalidade pregão eletrônico, em lote único, para Produção, Organização e Execução do evento “Natal de Encantos”, no período de 05 de dezembro de 2024 a 05 de janeiro de 2025, com serviços e locais conforme especificados abaixo:

Vilas Natalinas:

- Praça do Papa;
- Praça Nilze Mendes, em Jardim Camburi;
- Parque Moscoso;
- Praça Regina Frigeri Furno, em Jardim da Penha.

Natal nas Praças:

- Praça José Operário, Maruípe;
- Praça Dom João Batista, São Pedro;
- Praça Therezinha Grecchi, bairro República;
- Praça Manolo Cabral, Praia do Canto;
- Praça dos Engenheiros, Bento Ferreira.

Presépio:

- área externa da Catedral Metropolitana.

Espaço Foto Lembrança:

Em cada inauguração das praças que compõe o Natal de Encantos, foi disponibilizado um espaço dedicado para Foto Lembrança. Esse espaço contou com a presença de um personagem humano estilizado como Papai Noel, com trajes e acessórios característicos que remetem à figura tradicional. Valor do Contrato: R\$ 5.210.775,00

Valor Pago em 2024: R\$ 1.000.000,00





j) Locação de banheiros químicos destinados ao evento “ Natal de Encantos, para a inauguração das diversas praças, no período de 16 a 21 de dezembro de 2024. Valor Contratado: R\$ 81.200,00

valor Pago em 2024: R\$ 9.000,00

k) **Réveillon de Vitória 2024-2025** - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de shows pirotécnicos, coreografado, sincronizados e simultâneos (organização/produção/realização), bem como o fornecimento dos fogos de artifício de baixo ruído, conforme legislação vigente, e locação de balsas visando à realização do evento - “Réveillon de Vitória 2025” – a ser realizado na orla da Praia de Camburi (no mar), Bairro Santo Antônio (no mar) e Bairro São Pedro (no mar), todos com início exatamente às 00h00 do dia 01/01/2025. Valor: R\$ 3.365.000,00

No dia 31 de dezembro de 2024, Vitória deu as boas-vindas a 2025 com um verdadeiro espetáculo de cores, música e emoção na Orla de Camburi. Milhares de pessoas lotaram a região para celebrar a chegada do novo ano em um dos eventos mais grandiosos já realizados na capital capixaba. A grande atração da noite foi a queima de fogos, realizada por oito balsas estrategicamente posicionadas ao longo da Orla de Camburi. Por 15 minutos, o céu foi tomado por um verdadeiro show pirotécnico que mesclou cores vibrantes, formas inovadoras e efeitos sincronizados. Os fogos, que incluíram cascatas douradas, estrelas multicoloridas e explosões em formatos de corações e flores, encantaram a multidão, arrancando aplausos e exclamações de surpresa. Teve também os fogos na orla, em Santo Antônio e na orla de São Pedro. Todos os locais estavam repletos de famílias que renovaram os votos de amor e esperança no novo ano que se inicia.







l) Contratação dos serviços de atendimento e remoção de pacientes em ambulâncias de suporte avançado, tipo D, durante o pré Réveillon e o Réveillon, nos dias 30 e 31 de dezembro de 2024, na Orla da Praia de Camburi. Valor do Contrato: R\$ 32.000,00

m) Repasse financeiro para a Liga Independente das Escolas de Samba do Grupo Especial (LIEGES), para custear as despesas referentes à organização do desfile das Escolas de Samba do Carnaval de Vitória de 2025.
Valor: R\$ 3.329.634,00

n) Observatório do Turismo - Atualização dos indicadores e séries históricas dos 09 indicadores que integram o observatório de turismo.
Site: <https://observavix.vitoria.es.gov.br/>



o) COMTUR - Em 2024 o Conselho Municipal do Turismo realizou 03 (três) reuniões.

p) Relações de outros pagamentos:

Assunto	Empresa	Valor Pago em 2024
Locação de banheiros químicos para evento	Garantia Serviços Ltda.	58.800,00
Locação e montagem de barracas para eventos	Centro de Eventos Vitória	46.912,22
Compra de Kit lanche	CAC Comercial Ltda.	864,50
Locação de banheiros hidráulicos para evento	MJ Locações e Serviços	6.598,80
Aquisição de passagem aérea	Norreno Tours Turismo e Viagens	1.290,00
Compra de Kit lanche	Talita Gonçalves Pauli	531,00
Fornecimento de Coffee Break	Talita Gonçalves Pauli	887,24
Locação de barracas	Scorpion Telões Ltda.	1.562,40
TOTAL		117.446,16

Valor Total pago na Ação: R\$ 6.869.511,16

Ação em Andamento.

4.3.2 Ação: ATRATIVOS TURÍSTICOS

Atividades Executadas 2024:

a) Contratação da empresa Zéphyrus Gestão Costeira e Marinha Ltda., vencedora do Pregão Eletrônico de nº 12/2023, para “Elaboração do Plano de Gestão Integrada da Orla de Vitória (PGI)”

Valor pago em 2024: R\$ 42.750,00

b) Aquisição de 02 (dois) óculos de Realidade Virtual (VR) “Meta Quest”, para utilização em feiras, eventos e outras atividades afins, buscando oferecer experiências inovadoras, atrair um público mais amplo e posicionar Vitória com destino moderno e dinâmico.

Valor: R\$ 4.134,82



c) Confecção de 5.000 mapas turísticos da cidade de Vitória, para distribuição gratuita, objetivando facilitar a orientação, o deslocamento e destacando os pontos de interesse turístico buscando promover o turismo local e regional.
Valor: R\$ 4.170,00



d) Confecção e instalação de Sinalização Interpretativa na região do Centro Histórico de Vitória, principais acessos e entorno dos monumentos contemplados pelo Projeto Visitar e em outros locais de interesse turístico e cultural de Vitória.

Valor: R\$ 38.000,08

CENTRO HISTÓRICO DE VITÓRIA

HISTORIC CENTER OF VITÓRIA

Vitória era, inicialmente, habitada pelos povos do tronco tupi-guarani, que a denominaram Guaninra, a ilha do mel. Com a colonização portuguesa, as terras foram divididas em capitulias hereditárias e o primeiro donatário do Espírito Santo, Vasco Fernandes Coutinho, doou a ilha, como sesmaria, a Duarte de Lemos, que a batizou Ilha de Santo Antônio, em 1537. A presença de água potável e a localização estratégica motivaram o donatário a transferir para cá a sede da capitania.

A data oficial da fundação da Vila de Nossa Senhora da Vitória é 8 de setembro de 1551. Esse ano também marca a instalação da Companhia de Jesus no Espírito Santo, com o início da construção do Colégio de São Thiago, atual Palácio Anchieta. Até o século XVIII, a Capitania do Espírito Santo abrangia também o território das minas gerais, a maior região aurífera do Brasil colônia. Essa área foi posteriormente desmembrada e anexada aos Estados de São Paulo e de Minas Gerais.

Africanos e indígenas compunham a maior parte da população capicaba, assim como a totalidade da mão-de-obra que construía a capitania. No final do século XIX, o Estado do Espírito Santo recebeu milhares de imigrantes europeus, que desembarcaram no porto de Vitória em busca de oportunidades. Eles foram levados para o interior, com o objetivo de promover o povoamento.

Vitória manteve inalterado seu traçado colonial até o início do século XX, quando começou a receber uma série de melhorias urbanas.

A área da cidade foi alterada e ampliada por grandes aterros e obras viárias, principalmente após o fortalecimento da cultura cafeeira.

A partir da década de 1970, a cidade passou por um forte processo de crescimento habitacional, que levou à verticalização urbana. Apesar dessas grandes transformações, o Centro Histórico de Vitória conservou um rico acervo cultural, com um patrimônio que inclui edificações que vão do século XVI aos dias atuais.

From the beginning of the colonization, the Portuguese Crown divided Brazil into 15 large territories which were donated to grantees with hereditary succession. The first grantee of the Espírito Santo Hereditary Captaincy, Vasco Fernandes Coutinho, donated the island as a sesmaria, land offered for the purpose of cultivation, to Duarte de Lemos, who named it after Saint Anthony in 1537. Before that, it had been called Guaninra, or honey island, by the Tupi-Guarani, the indigenous people who originally inhabited the island.

Its strategic location, as well as the availability of drinking water, made the grantee transfer the Captaincy headquarters to the island, and the official foundation date of the Village of Our Lady of Victory is September 8, 1551. That year also marks the settlement of the Society of Jesus in Espírito Santo and the construction of Saint James School, currently the State Government Palace, named as Anchieta Palace.

Up to the 18th century the Captaincy of Espírito Santo also included the general mines territory, the largest gold mining area in colonial Brazil.

It was later split and the separated lands were added to the states of São Paulo and Minas Gerais.

The population of Espírito Santo was made up mostly of Africans and indigenous peoples, who also accounted for the totality of the labor force propelling the Captaincy's economy. At the end of the 19th century, thousands of European immigrants arrived at the port of Vitória in search of opportunities. They were taken to the inland region to promote the occupation and work on the land.

Vitória held the characteristics of the colonial period up to the beginning of the 20th century, when the urban improvements started. The city area was changed and enlarged with large landfills and the construction of roads, following the strengthening of the coffee culture.

From the 1970s on, the city has experienced a strong population growth, which led to the vertical development of the urban space. In spite of that, the Historical Center of Vitória has preserved some of its rich cultural heritage, which includes buildings from as early as the 16th century.



e) Visitar Centro Histórico - Este indicador mensura o número de turistas que visitaram os monumentos do "Visitar Centro Histórico". Criado em 2006, o Visitar promove visitas monitoradas, atualmente, a três monumentos do Centro Histórico de Vitória, são eles: a Catedral Metropolitana de Vitória, a Igreja de Nossa Senhora do Carmo e a Igreja Nossa Senhora do Rosário. Além disso, o projeto também atua em um quarto monumento, a Basílica de Santo Antônio, localizada no bairro de Santo Antônio. O Visitar atua também em outras frentes de trabalho com o envolvimento das comunidades, difusão cultural, pesquisa e resgate da história.

No exercício de 2024, o programa teve **3.143 visitantes**.

<https://observavix.vitoria.es.gov.br/tema/35/indicador/1447>



f) CAT – Centro de Atendimento ao Turista de Vitória – Hoje contamos com 01 (um) CAT nas Paneleiras de Goiabeiras. No exercício de 2024 foram atendidos 3.146 pessoas.

<https://observavix.vitoria.es.gov.br>



g) Relações de Pagamento da ação de Atrativos Turísticos de Vitória:

Assunto	Empresa	Valor Pago em 2024
Fornecimento de coffee break	Talita Gonçalves Pauli	1.670,00
TOTAL		1.670,00

Valor Total pago na Ação: R\$ 90.724,90

Ação em Andamento.

4.4 Programa: Apoio Administrativo

Público alvo: Administração Indireta municipal.

4.4.1 Ação: MANUTENÇÃO DA CDTIV

Atividades Executadas 2024:

a) A atual gestão administrativo financeira da CDTIV vem priorizando a modernização das ferramentas de gestão, implementando novas práticas no sentido de dar apoio às áreas finalísticas, maior celeridade aos procedimentos, observando-se os preceitos legais, em atendimento ao princípio da boa gestão, da eficiência, da economicidade, da efetividade e da transparência, na busca de melhores resultados institucionais.

b) Na área de **Compras Licitações**, em cumprimento ao art. 40 da Lei 13.303/16, a CDTIV elaborou seu Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) em 2023, que regulamenta procedimentos de licitações e contratos para aquisição de bens e contratações de serviços pela CDTIV, aprovado em 31 de maio de 2024 pelo acionista. O RILC, como previsto na legislação, foi atualizado ao final de 2024, sendo aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, pelo acionista e encontra-se disponível no site da Companhia em <https://www.cdtiv.com.br/regulamento-interno-de-licitacoes-e-contratos/>

Com a atualização do RILC, o valor de Dispensa e Licitação, que anteriormente era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), passou para R\$ 74.179,53 (setenta e quatro mil e cento e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos), conforme art. 244 do Regulamento. Da mesma forma, foram também atualizados o Regulamento de Convênios.

A CDTIV obteve uma **economia em licitações – pregões eletrônicos** - de R\$ 2.625.628,78, em 2024, comparando-se valor estimado a licitar e o valor contratado. Em 2023 essa economia foi de R\$ 506.802,04 e em 2022 de R\$ 338.137,92, uma variação de 418,08% e de 676,50%, respectivamente.

c) A **Proposta Orçamentária** da CDTIV para o exercício de 2025 foi elaborada em agosto de 2024, conforme as diretrizes da PMV. O valor aprovado na LOA para 2025 é de R\$ 16.084.851,00 (dezesseis milhões, oitenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais), para Transferências via Subvenção Econômica.

d) Na área de Contratos, diversas ações trouxeram economia para a Companhia em 2024, dentre outras:

- i) celebração de novo contrato de limpeza e conservação;
- ii) prorrogação do prazo de diversos contratos, sem aplicação do índice de reajuste;
- iii) supressão de quantitativo de alguns contratos;
- iv) redução no consumo de combustíveis;
- v) solicitação de devolução de valores faturados a maior, nas contas de energia elétrica pela Concessionária EDP. A economia estimada total desses itens alcançou o montante de R\$ 710.000,00;

A CDTIV encerrou o exercício de 2024 com 42 contratos administrativos vigentes, cuja fiscalização e gestão veem sendo aprimoradas. Foi instituído o Núcleo de Contratos e Convênios – NCC e realizadas capacitações internas, bem como editada a Norma SEP 09/23. Da mesma forma, editada a Norma SEP 06/23, sobre Concessão de Uso de Bem Público Municipal, visando inclusive a redução do índice de inadimplência dos contratos de concessão de uso. As normas mencionadas encontram-se disponíveis em: <https://www.cdtiv.com.br/normas/>

e) Na Gestão Patrimonial, as principais ações foram:

- Transferência e baixa financeira e contábil de itens de bens inservíveis, obsoletos e antieconômicos para PMV/SEGES, para leilão e baixa de bens muito antigos e diversos não localizados;
- Reavaliação do terreno da CDTIV;
- Incorporação do bem imóvel transferido para a CDTIV pela PMV (edifício), com aumento de capital social, que passou de R\$ 3.740.825,00 para R\$ 13.490.825,00;
- Realização do Inventário Anual dos bens móveis, imóveis e bens de almoxarifado, conforme diretrizes estabelecidas no artigo 290 § II do Decreto Municipal 20.939/2022 e Decreto 24.142/2024 e suas alterações, que dispõe sobre o encerramento do exercício de 2024;
- Publicação da Norma de Procedimentos SEP-NP 010/23, sobre Gestão de Materiais e Patrimônios, que se encontra disponível em <https://www.cdtiv.com.br/normas/>

f) Na implementação de melhorias na infraestrutura de TI, destacamos em 2024:

- Continuidade na substituição gradativa, de 60 computadores, iniciada em 2023, por novos equipamentos, antigos e obsoletos, melhorando as condições de trabalho dos servidores;
- Aquisição de 4 notebooks;
- Aquisição de 2 projetores;
- Contratação de nova empresa para prestação de serviços de *outsourcing* de impressão, com equipamentos mais modernos, adequados para realizar a digitalização dos documentos/processos;

- *Outsourcing* de telefonia: locação de smartphones com linha telefônica para uso interno e para atividades desempenhadas externas pelos servidores da Companhia;
- Atualização das Tecnologias de Segurança Cibernética (Antivírus e Firewall);
- Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, Portaria 012/2024 e suas alterações. Instituição de Grupo Técnico para Normatização e Implementação da LGPD, no âmbito da CDTIV.

g) Na área de Recursos Humanos, as principais ações desenvolvidas em 2024 foram:

- Implantação de Ponto Digital com reconhecimento facial, para registro de frequência dos servidores e estagiários;
- Realização, no mês de junho de 2024, de Avaliação de Desempenho dos empregados do quadro efetivo, em cumprimento ao que estabelece o Plano de Cargos, Carreiras, Salários e Benefícios – PCCSB;
- Disponibilização de formulários do RH (férias, holerites, abonos etc.), via *Internet* (antes papel);
- Elaboração de Projeto de Lei para alteração do vínculo de contratação dos servidores comissionados (processo 8716816/2023), conforme alteração estatutária, ou seja, de “Diretor-Não Empregado” para Celetistas (Art. 13, da Lei 9.626/20). Atualmente na PMV para envio à Câmara de Vereadores;
- Capacitação de servidores em:
 - i) Fiscalização e Gestão de Contratos;
 - ii) Licitação;
 - iii) LGPD;
 - iv) Encontro Nacional da Valorização das Estatais (Lei 13.303/16).

h) Realização de Auditoria Externa do exercício de 2023 e Auditorias Trimestrais em 2023, pela empresa PLM Consultoria e Auditoria, contratada por licitação (exigência da Lei Federal 6.404/76).

Em 26 de abril de 2024, os auditores independentes da empresa PLM apresentaram o Relatório Final sobre as Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023, informando que as demonstrações contábeis do período citado acima, apresentaram adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV), o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo em 2023, de acordo com as práticas adotadas no Brasil.

i) Relações de Pagamento da ação de Manutenção da CDTIV:

Assunto	Empresa	Valor Pago em 2024
Manutenção do elevador	Holder S. Elevadores	6.599,89
Locação de 02 (dois) veículos	Poltrona Plus	86.644,14
Combustível (Gasolina)	Link Card	9.945,01
Conselho Fiscal	Conselho Fiscal da CDTIV	38.422,80
Pensão Vitalícia	Maurileni F de Almeida	45.195,80
Arquivo de documentos da CDTIV	Velar	11.055,00
Link dedicado	EBR	1.800,00
Medicina do Trabalho	CIP Prevenção	9.312,60
Intermediação de estagiários	Instituto Gênesis	2.292,34
Vale Transporte	GVBUS	78.683,34
Locação de impressora	Office Tech	3.701,27
Menor Aprendiz	CIEE	23.640,81
Água mineral	Aguard	7.391,25
Seguro de Vida	Banestes Seguro	20.106,21
Aquisição Cafeteria de 10 litros	Acimaq	1.189,00
Vale Alimentação - Funcionários	Repasado em espécie	521.578,84
Aquisição dois ventiladores - coluna	Eletro Agora Com	650,00
Suporte Técnico - Sistema Totvs	Educo	75.052,80
Registro e arquivamento de atas	JUCEES	15.086,91
Café e açúcar	Empório 95 Graus	6.114,30
Estagiários	Pagto dos estagiários	201.452,87
Aquisição de 13 cadeiras	Flexform Ind e Com.	12.844,00
Aquisição 1 aparelho ar condicionado	B2G Vix Com. e Prod	2.850,00
Wirelles Access Point	Greentech Soluções	1.755,00
Aquisição de 1 Projetor Multimídea	G Peteres	7.980,00
Aquisição de Tablete - Ponto	R.G. Gripa	1.138,47
Pesquisa de preço de mercado	NP Tecnologia	11.960,00
Material de Expediente	Cescopel	9.975,23
Fornecimento de Licença Software	Totalware	19.810,00
Curso sobre LGPD	Instituto Negoc Públicos	3.000,00
Curso: Valorização das Estatais	Inst Bras de Valor e Cap	4.280,00
Telefonia Móvel	Descnet Telecomunic	21.480,00
Sistema Totvs – NRH e Contabilidade Comercial	Totvs	43.879,08
Auditoria Independente	PLM - Auditoria	17.100,00
Link Dedicado de Internet	VLA Telecomunicações	11.310,40
Gestão de Ponto	Pontomais	8.630,40

Limpeza Caixa D'água	Garantia Serv Espec	1.400,00
Consultoria Jurídica	Editora de Negócios	13.900,00
Serviço de Forn de Impressora e Ins	Ato Soluções	8.239,18
Outros		25.332,92
TOTAL		1.392.779,86

Valor Total pago na Ação: R\$ 1.392.779,86

Ação em Andamento.

4.4.2 Ação: REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS - CDTIV

Atividades Executadas 2024:

- Pagamento da Folha de Pessoal e dos Encargos.

Valor Total pago na Ação: R\$ 7.320.441,43

Ação em Andamento.

4.5 Outras atividades desenvolvidas e executadas neste programa:

a) Assessoria de Comunicação - Compete à Assessoria de Comunicação:

- i) coordenar, acompanhar e supervisionar as atividades relacionadas à Assessoria de Comunicação;
- ii) promover a representação do Diretor-Presidente junto aos órgãos de imprensa, quando solicitado;
- III) coordenar as relações do Diretor-Presidente com os demais setores e veículos de comunicação e assessorá-lo quanto ao processo de funcionamento dos veículos de comunicação;
- iv) manter atualizado o site institucional;
- v) promover a divulgação dos assuntos de interesse da companhia;
- vi) manter constante contato com órgãos de imprensa, a fim de divulgar as ações institucionais da Companhia;
- vii) providenciar a cobertura jornalística de atividades e atos da Companhia;
- viii) supervisionar a elaboração de material informativo de interesse da Companhia, a ser divulgado pela imprensa, em observância aos princípios da publicidade e da transparência;
- ix) pesquisar matérias veiculadas pela mídia, de interesse da Companhia;
- x) manter o Diretor-Presidente informado sobre publicações de seus interesses;
- xii) executar outras tarefas correlatas determinadas pela hierarquia superior.

b) Unidade Executora de Controle Interno (UECI) - Compete à Unidade Executora do Sistema de Controle Interno:

- i) Promover o funcionamento do Sistema de Controle Interno do órgão a que estiver vinculado;
- ii) Prestar apoio na identificação dos “pontos de controle” inerentes ao sistema administrativo ao qual está diretamente envolvida, assim como, no estabelecimento dos respectivos

procedimentos de controle;

- iii) Acompanhar a implementação e atualização das Normas de Procedimentos constantes no Manual de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle ao qual está vinculada;
- iv) Propor a UECI normatização, atualização ou a adequação das normas de procedimentos e demais normas de controle interno;
- v) Exercer o acompanhamento sobre a efetiva observância do Manual de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle e propor seu constante aprimoramento;
- vi) Orientar os administradores de bens e recursos públicos nos assuntos pertinentes a área de competência do controle interno;
- vii) Assessorar as unidades internas no atendimento as demandas da UECI e do Tribunal de Contas do Estado;
- viii) Acompanhar a implementação, pelas unidades, das recomendações da UECI e do Tribunal de Contas do Estado;
- ix) Atender as solicitações da UECI quanto as informações, providências e recomendações;
- x) Encaminhar a UECI, na forma documental, as situações de irregularidades ou ilegalidades que vierem a seu conhecimento mediante denúncias ou outros meios, acompanhado de indícios de provas;
- xi) Comunicar a chefia superior, com cópia para a UECI, as situações de ausência de providências para a apuração e/ou regularização de desconformidades;
- xii) Efetuar análise e emitir parecer técnico, conforme modelos adotados pela UECI, em todos os processos de convênios e demais instrumentos semelhantes realizados pela Entidade;
- xiii) Efetuar análise técnica, emitindo parecer, em todos os contratos, convênios e instrumentos congêneres por ocasião de seus aditamentos/apostilamentos para alteração de prazo e reajuste.

c) Assessoria Jurídica - A Assessoria Jurídica da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV) tem por competência:

Prestar assessoria emitindo parecer e consultoria jurídica no âmbito da CDTIV e examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito da CDTIV:

- i) os textos de edital de licitação e os contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
- ii) os atos pelos quais se reconheça a inexigibilidade, ou se decida a dispensa de licitação; e
- iii) acordos, ajustes, convênios e instrumentos congêneres a serem firmados;
- iv) Assistir a Diretoria da CDTIV no controle interno da legalidade dos atos;
- v) Elaborar estudos sobre temas jurídicos, por solicitação da Diretoria da CDTIV;
- vi) Orientar a Diretoria da CDTIV quanto ao cumprimento de ordens e decisões judiciais e assessorá-la na preparação de informações que deverão ser prestadas em ações judiciais ou aos órgãos de controle;
- vii) Acompanhar e elaborar peças processuais na defesa dos interesses da CDTIV representar a empresa perante o Poder Judiciário.

d) Núcleo de Recursos Humanos, suas atividades são:

- i) admissões (receber documentação e verificar aptidão, nomeação e posse, encaminhar para exame, abertura de conta, registro (apresentar e informar pro financeiro e ti para providências pertinentes) e currículo para transparência (p/UECI);

- ii) alimentar/atualizar no sistema totvs informações referentes ao quadro de funcionários;
- iii) demissões (Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (TRCT) e informar para ata de exoneração, se for o caso, e providenciar chave de saque FGTS);
- iv) gerenciar a saúde do trabalhador;
- v) gerenciar convênio de cessão de servidor;
- vi) preparar PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário (funcionários e catadores de lixo);
- vii) elaborar planilhas e relatórios;
- viii) alimentar/atualizar no sistema TOTVS informações referentes ao quadro de funcionários;
- ix) atender as solicitações/demandas dos servidores (sede, cedidos, comissionados) e dos setores (fluxo intenso, temos que parar para fazer esses atendimentos).

x) Folha de Pagamento:

- controle de ponto interno adm/sede desde cadastro sistema do relógio, registro facial, até tratamento e emissão da folha de ponto;
- controle de ponto externo cedidos;
- levantamento e encaminhamento compra de vale-transporte;
- folha de pagamento - funcionários; diretoria; cedidos PMV; conselho fiscal; pensão judicial; estagiários;
- lançamentos e conferência de: horas extras/DSR, adicional noturno, DSR, portarias, comissões, recesso, férias, licenças, pensão;
- descontos em folha de: vale-transporte, Odontoprev, empréstimos consignados Bradesco, Cooperativa SICRES, Odontoprev, IPAMV segurado, suspensões, pensão alimentícia, descontos gerais;
- realizar o encaminhamento dos repasses dos descontos em folha, e informar os valores repassados aos órgãos e/ou instituições;
- pagamento prestador de serviços pessoa física (quando houver);
- lançamento de todos os pagamentos financeiros;
- emissão de contra cheque para disponibilizar no portal;
- previsão de pagamento geração;
- acompanhar reajuste federal para atualização de encargos e da PMV para atualização de tabelas e pagamentos em geral;
- controle agendamento anual e pagamento férias;
- controle e lançamento de licença prêmio;
- conferir e encaminhar rendimentos salarial para Imposto de Renda;
- DIRF;
- encaminhar solicitação para anulação de nota de reserva e empenho de encerramento do exercício nos processos;
- abertura de nota de reserva e empenho para novo exercício;

xi) Encargos:

- cálculo/conferência GPS/INSS – funcionários, diretoria, conselho fiscal;
- lançar e encaminhar IPAMV (servidores estatutários cedidos);
- emite guias DARF/IRRF;
- preparar e encaminhar pagamento SEFIP/GFIP/FGTS mensal e GRRF;
- provisão de pagamento contábil dos servidores;

xii) **Benefícios por Acordo Coletivo/PCCSB/Portarias**

- auxílio-creche/guardiã;
- controlar /acompanhar as solicitações de abonos:
 - . abono aniversário;
 - . abono assiduidade anual (5 dias);
 - . abonos e licenças diversos: casamento, nojo, eleitoral, licença sem vencimento, licença remunerada, licença saúde...;
- licença prêmio assiduidade (aos empregados - 30 dias a cada 5 anos);
- realizar todos os procedimentos referentes a progressão dos funcionários (avaliação de desempenho, enquadramento por antiguidade e titulação de 4 em 4 anos dos empregados);

xiii) **Atendimento aos Órgãos Fiscalizadores:**

- conferir/preparar e enviar relatório de pessoal conforme exigência TCEES (customização/ lotação/matricula/ vantagens e descontos /eventos);
- conferir/preparar e enviar arquivo do eSocial;
- envio planilha transparência folha de pessoal à PMV;
- curriculum para transparência;
- disponibilizar contracheques para TI inserir no site para servidores.

e) Gerenciamento e Fiscalização

- gerenciamento contratos - desenvolvimento medicina do trabalhador- PPRA-LTCAT/PCMSO- exames admissionais /exames demissionais /exames periódicos / mudança de função;
- controle de contrato- seguro de vida em grupo;
- controle de contrato - gerenciamento de estagiários;
- controle de contrato- gerenciamento dos aprendizes;
- controle de contrato - vale-transporte servidores e vale-transporte serviço externo;
- controle de contrato - certificado digital SIC;
- controle de contrato - crachás (carimbos/chaveiro);
- contrato consignado Bradesco;
- acordo coletivo;
- plano de cargos, carreira, salários e benefícios dos empregados;
- atas de designação.

5 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.1 Resumo das Ações do Programa Plurianual (PPA) da CDTIV em 2024:

5.1.1 Relatório Financeiro

5.1.1.1 Recursos Próprios – CDTIV

Unidade Gestora 401 – Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória

Fontes: 1.500.0000.0000 – 1.501.0000.0000 e 2.500.0000.0000

Programa	Ações	Execução Financeira				
		Inicial	Suplementado /Remanejado/ Anulado	Total	Empenhado	Pago
(0030) Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo	(1143) Apoio à Incubadora	284.000,00	- 281.000,00	3.000,00	0,00	0,00
	(1145) Parcerias para Inovação Aberta	204.000,00	- 200.000,00	4.000,00	0,00	0,00
	(1146) Parque Tecnológico de Vitória	1.682.000,00	+ 230.000,00	1.912.000,00	1.583.754,84	1.487.469,49
(0031) Desenvolvimento Econômico e Novos Negócios	(1147) Desenvolvimento de Novos Negócios	1.003.275,00	+ 90.000,00	1.093.275,00	1.086.781,52	832.119,55
	(1148) Negócios Populares	37.000,00	- 10.000,00	27.000,00	12.122,93	12.122,93
(0032) Desenvolvimento do Turismo	(2149) Eventos Turísticos e Culturais	2.798.746,00	+ 13.270.412,00	16.069.158,00	14.549.486,16	6.869.511,16
	(2150) Atrativos Turísticos de Vitória	669.000,00	- 417.500,00	251.500,00	90.724,90	90.724,90
(0033) Apoio Administrativo - CDTIV	(2151) Manutenção da CDTIV	1.984.830,00	- 199.134,00	1.785.696,00	1.428.414,70	1.392.779,86
	(2152) Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - CDTIV	7.422.000,00	+ 341.000,00	7.763.000,00	7.320.441,43	7.320.441,43
TOTAL		16.084.851,00	+ 12.823.778,00	28.908.629,00	26.071.726,48	18.005.169,32

http://smarweb.pmv.local/filesserver/FileManager/ViewArquivoRelatorio/250225_152837_CER25600_4628.pdf

5.1.1.2 Resumo por Fonte de Recurso:

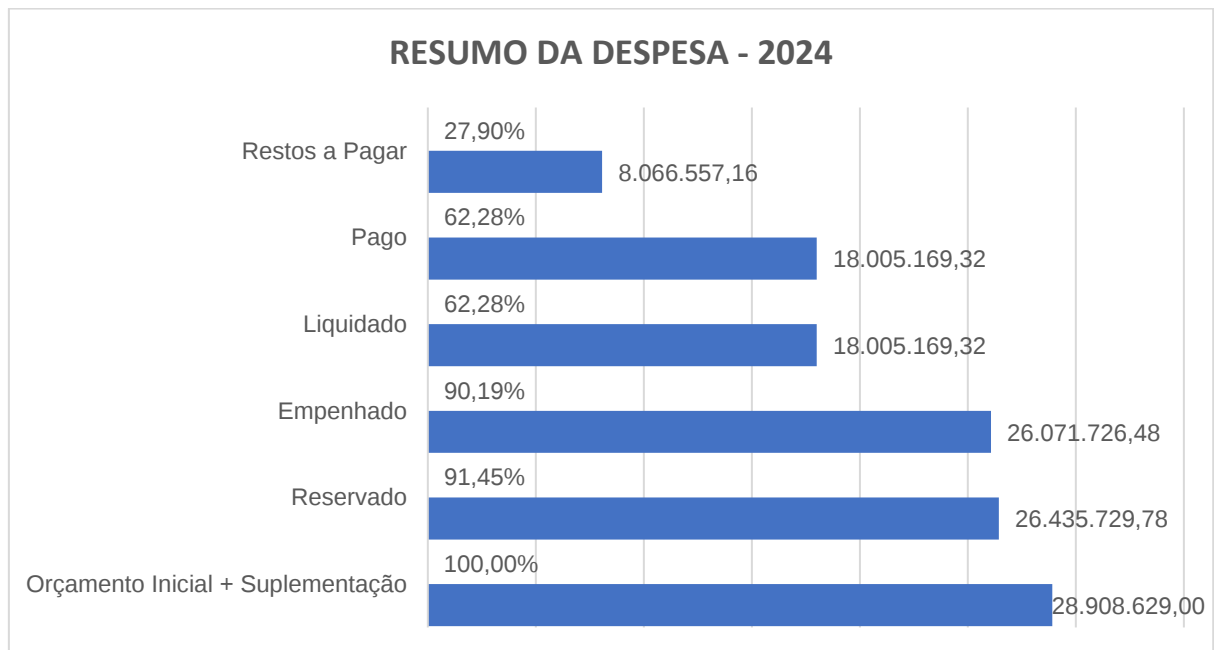
Fonte de Recurso	Execução Financeira				
	Inicial	Suplementado /Remanejado	Total	Empenhado	Pago
Recursos Próprios (1.500.0000.0000)	14.687.576,00	350.000,00	15.037.576,00	13.773.482,51	12.810.592,01
Recursos Próprios (1.501.0000.0000)	1.397.275,00	0,00	1.397.275,00	1.208.718,97	940.577,31
Recursos Próprios - Superavit e/ou Exercício anterior (2.500.0000.0000)	0,00	11.338.778,00	11.338.778,00	9.954.525,00	3.119.000,00
Recursos Próprios - Superavit e/ou Exercício anterior (2.501.0000.0000)	0,00	1.135.000,00	1.135.000,00	1.135.000,00	1.135.000,00
TOTAL	16.084.851,00	12.823.778,00	28.908.629,00	26.071.726,48	18.005.169,32
				Restos a Pagar em 2024	8.066.557,16
				TOTAL	26.071.726,48

http://smarweb.pmv.local/filesserver/FileManager/ViewArquivoRelatorio/250226_155334_CER25600_4249.pdf

5.1.1.3 Resumo do Orçamento de 2024:

Total de Valor (2024)	Valor (R\$)	Percentual
Orçamento Inicial + Suplementação	28.908.629,00	100,00%
Reservado	26.435.729,78	91,45%
Empenhado	26.071.726,48	90,19%
Liquidado	18.005.169,32	62,28%
Pago	18.005.169,32	62,28%
Restos a Pagar	8.066.557,16	27,90%

http://smarweb.pmv.local/fileserver/FileManager/ViewArquivoRelatorio/250226_155334_CER25600_4249.pdf



Restos a Pagar

Total 2024:

Restos a Pagar PROCESSADOS – EXERCÍCIO 2024	0,00
Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS – EXERCÍCIO 2024	8.066.557,16
TOTAL	8.066.557,16

http://smarweb.pmv.local/fileserver/FileManager/ViewArquivoRelatorio/250226_152516_CER14800_4014.pdf

5.1.1.2 Recursos Próprios – CDTV

Unidade Gestora 402 – Fundo de Apoio à Ciência e Tecnologia

Fonte: 1.500.0000.0000

Programa	Ações	Execução Financeira				
		Inicial	Suplementado /Remanejado/ Anulado	Total	Empenhado	Pago
(0030) Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreende	(1144) Apoio à Pesquisa Científica	641.000,00	- 350.000,00	291.000,00	202.200,00	200.000,00

http://smarweb.pmv.local/filesserver/FileManager/ViewArquivoRelatorio/250225_163946_CER25600_8976.pdf

5.2 Resumo dos Pagamentos – 2024

Pagamentos	Valor Pago em 2024
Pessoal	8.167.352,28
Termo de Fomento / Repasse / Patrocínio	3.834.634,00
Manutenção / Contratos – AF – OS - Outros	6.003.183,04
TOTAL	18.005.169,32

http://smarweb.pmv.local/filesserver/FileManager/ViewArquivoRelatorio/250226_214840_CER25600_8467.pdf

5.3 Resumo de Pagamento por Função

Função	Valor Pago em 2024
Administração (04)	8.713.221,29
Ciência e Tecnologia (19)	1.487.469,49
Comércio/Serviço (Turismo) (23)	7.804.478,54
TOTAL	18.005.169,32

http://smarweb.pmv.local/filesserver/FileManager/ViewArquivoRelatorio/250226_214840_CER25600_8467

5.4 Receita CDTIV – 2024

5.4.1 Descrição das Receitas

RECEITA	VALOR (R\$)
RECEITA DAS CONCESSÕES/PERMISSÃO/CESSÃO	
Ecos Eventos – Quiosques da Praia de Camburi	619.886,85
Sá Cavalcante – Lanchonete Bob's – Praça dos Namorados	335.531,27
Conexxo Serv e Gestão – Quiosques da Praia da Curva da Jurema	309.536,04
Restaurante Papaguth – 02 unidades – Praça do Papa	240.315,16
IBGP – Lojas do Mercado da Capixaba	101.293,39
Lojas da Praça Manoel Rosindo – Vila Rubim	31.744,02
Outras Concessões	53.470,43
SUB-TOTAL	1.691.777,16
OUTRAS RESTITUIÇÕES	239.385,45
SUB-TOTAL	239.385,45
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO CDB - BANESTES	358.788,34
SUB-TOTAL	358.788,34
TOTAL RECEITA	2.289.950,95
SUBVENÇÃO – REPASSE PMV/SEMFA	
Crédito repasse Semfa x CDTIV – 31/01/2024	1.330.000,00
Crédito repasse Semfa x CDTIV – 16/02/2024	2.249.440,00
Crédito repasse Semfa x CDTIV – 20/03/2024	940.000,00
Crédito repasse Semfa x CDTIV – 23/05/2024	1.540.000,00
Crédito repasse Semfa x CDTIV – 26/06/2024	3.440.000,00
Crédito repasse Semfa x CDTIV – 22/08/2024	2.490.000,00
Crédito repasse Semfa x CDTIV – 30/10/2024	5.299.790,00
Crédito repasse Semfa x CDTIV – 30/10/2024	3.789.548,00
Crédito repasse Semfa x CDTIV – 13/12/2024	2.194.634,00
SUB-TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS - SUBVENÇÃO	23.273.412,00
Outros Créditos	
Créditos de Devolução da EDP	218.522,41
Poupança Caução	14.714,67
Outros Rendimentos	17.856,01
Recursos Extraorçamentário	2.026.003,71
Outros Créditos	985.812,10
SUB-TOTAL	3.262.908,90
TOTAL GERAL RECURSO RECEBIDO PELA CDTIV - 2024	28.826.271,85

http://smarweb.pmv.local/filesserver/FileManager/ViewArquivoRelatorio/250226_103111_CER01700_2839.pdf

6 GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

6.1 Pregão/Licitação, Transferências de Recursos (Convênios) e Contratos de 2024

6.1.1 Pregão Eletrônico/Licitação/Chamamento Público de 2024:

LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 01/2024	
Processo	9223091/2023
Objeto	Concessão Onerosa de Uso de espaço público para exploração comercial, destinado para o funcionamento de LANCHONETE, com área total de 54,03 m², situado na Rua Vitório Nunes da Motta, nº. 220, 9º andar (cobertura), Enseada do Suá.
Vencedor	REI DO CARANGUEJO LTDA
Valor estimado	R\$ 1.330,00
Valor contratado	R\$ 1.400,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024	
Processo	576355/2024
Objeto	Produção, Organização e Execução, incluindo iluminação cênica e elétrica, no período de 24 de março a 07 de abril de 2024, do EVENTO DE PÁSCOA – “PÁSCOA ENCANTADA DE VITÓRIA 2024”, no Parque Moscoso e na Praça dos Desejos.
Vencedor	PROLIGHT LOCACOES DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
Valor estimado	R\$ 2.249.440,00
Valor contratado	R\$ 2.119.000,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024	
Processo	4404824/2023
Objeto	Concessão onerosa de uso comercial de espaços públicos do Mercado da Capixaba, contendo 16 módulos comerciais no piso térreo, 02 módulos no mezanino e banheiros, localizado entre as Av. Jerônimo Monteiro e Av. Princesa Isabel, nesta Capital.
Vencedor	INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA – IBGP.
Valor estimado	R\$ 54.959,83
Valor contratado	R\$ 55.000,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024	
Processo	685330/2024
Objeto	Registro de Preços visando futuras aquisições, sob demanda, de alimentos (tipo <i>coffee break</i>), nestes compreendidos: gêneros alimentícios prontos, industrializados e bebidas (água, sucos, café).
Vencedor	TALITA GONÇALVES PAULI LTDA
Valor estimado dos lotes	R\$ 172.216,00
Valor contratado dos lotes	R\$ 171.999,20

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024	
Processo	2276242/2024
Objeto	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos , com dedicação de mão de obra de limpeza e conservação predial , correspondendo aos postos de trabalho de auxiliar de serviços gerais (ASG), copeiragem (Lote 1) , bem como prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas elétricos, hidráulicos e das instalações, por meio do fornecimento de posto de trabalho de artífice de manutenção (Lote 2) .
Vencedor Lote 1 (Limpeza)	A3 ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA
Vencedor Lote 2 (Artífice)	
Valor estimado	R\$ 305.606,10
Valor contratado	R\$ 238.522,44

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024	
Processo	2809089/2024
Objeto	Registro de Preços visando futuras contratações de Locação de banheiros químicos (Lote 1) e hidráulicos (Lote 2).
Vencedor Lote 1 (Químico)	PIC-BUM INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
Vencedor Lote 2 (Hidráulico)	
Valor estimado	R\$ 482.205,00
Valor contratado	R\$ 450.000,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024	
Processo	2802931/2024
Objeto	Registro de Preços visando futuras contratações de locação de barracas, compreendendo: transporte, montagem, desmontagem, limpeza e disponibilização de ponto de energia/ iluminação e segurança das estruturas.
Vencedor	SCORPIONS TELÕES LTDA
Valor estimado	R\$ 520.880,00
Valor contratado	R\$ 520.800,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024	
Processo	6720361/2024
Objeto	Produção, Organização e Execução do evento “Natal de Encantos” a realizar-se no período de 05/12/2024 a 05/01/2025 na cidade de Vitória.
Vencedor	VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
Valor estimado	R\$ 5.299.790,00
Valor contratado + aditivo	R\$ 5.210.775,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024	
Processo	5086980/2024
Objeto	Prestação de serviços técnicos especializados em Auditoria Independente nas Demonstrações Contábeis da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTIV, Sociedade Anônima, relativo aos exercícios financeiros de 2024, 2025, 2026, 2027 e 2028.
Vencedor	HMZ CONSULTORIA DE NEGÓCIOS EIRELI
Valor estimado	R\$ 114.568,91
Valor contratado	R\$ 50.000,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024	
Processo	6238818/2024
Objeto	Prestação dos serviços de Organização, Produção e Realização de shows pirotécnicos coreografados, sincronizados e simultâneos, bem como o fornecimento dos fogos de artifício de baixo ruído , conforme legislação vigente, e a locação de balsas, visando à realização do evento “ Réveillon de Vitória 2025 ”, a ser realizado na orla da Praia de Camburi (no mar), Bairro Santo Antônio (no mar) e Bairro São Pedro (no mar).
Vencedor	T.A. ARAÚJO SHOPPING DOS FOGOS - ME
Valor estimado	R\$ 4.539.548,00
Valor contratado	R\$ 3.365.000,00

Fonte: CPLP

OBS: Consta na listagem acima, somente os pregões que foram finalizados e contratados.

6.1.1.1 Economia das licitações depois da realização do Pregão Eletrônico

Licitações/Pregões (Valor Inicial)	Licitações/Pregões (Valor Final)	Diferença	% Economia
2.249.440,00	2.119.000,00	130.440,00	05,80%
54.959,83	55.000,00	0,00	- 00,07%
172.216,00	171.999,20	216,80	00,13%
320.606,10	253.522,44	67.083,66	20,92%
482.205,00	450.000,00	32.205,00	06,68%
520.880,00	520.800,00	80,00	00,02%
5.299.790,00	5.100.000,00	199.790,00	03,77%
114.568,91	50.000,00	64.568,91	56,36%
4.539.548,00	3.365.000,00	1.174.548,00	25,88%
1.330,00	1.400,00	0,00	- 05,26%

TOTAL:

13.755.543,84	12.086.721,64	1.668.932,37	12,13%
----------------------	----------------------	---------------------	---------------

Fonte: CPLP



6.1.2 Convênio, Termo de Fomento, Patrocínio e Outros Vigentes em 2024:

CONVÊNIO Nº. 0070/2021

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X BANCO BRADESCO S.A.

PROCESSO Nº: 9728/2021

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto estabelecer os procedimentos a serem observados na operacionalização da concessão de empréstimos e financiamentos, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos EMPREGADOS da CONVENIENTE, com contrato de trabalho/vínculo celetista formalizado e vigente, que optarem pela realização da transação com instituições consignatárias que não tenham firmado com a CONVENIENTE acordo definindo as condições e demais critérios para a contratação da operação.

VALOR: R\$ 0,00

PRAZO: 25/08/2021 a 24/08/2026

MODALIDADE: Convênio

DATA DE PUBLICAÇÃO: 24/09/2021 (Diário Oficial do Município de Vitória - DOMV)

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº. 20220361002052/2022

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL.

PROCESSO Nº: 9698/2021

OBJETO: O presente convênio tem por objeto formalização de acordo de cooperação técnico-financeiro, para execução do projeto "Saúde Primária Digital".

VALOR: R\$ 120.000,00

PRAZO: 24/08/2022 a 26/08/2024

MODALIDADE: Acordo de Cooperação

DATA DE PUBLICAÇÃO: 17/08/2022 (DOMV)

TERMO DE FOMENTO Nº. 0005/2023

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DO GRUPO ESPECIAL - LIESGES.

PROCESSO Nº: 7870870/2023

OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto a organização e a realização do desfile das Escolas de Samba no Carnaval de Vitória - 2024, realizado no período de 02, 03, 04 e 10 de fevereiro de 2024 no Sambão do Povo.

VALOR: R\$ 3.229.837,99

PRAZO: 04/12/2023 a 01/04/2024

MODALIDADE: Termo de Fomento

DATA DE PUBLICAÇÃO: 05/12/2023 (DOMV)

CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº. 0006/2023

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X CENTRO DA INDÚSTRIA DO ESPÍRITO SANTO.

PROCESSO Nº: 8671202/2023

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto patrocinar a realização do evento denominado “3º Encontro Nacional de Jovens Empresários - ENJE e 29º Congresso CONAJE: Repense”, a ser realizado no dia 08/12/2023 no Parque Botânico da Vale.

VALOR: R\$ 5.000,00

PRAZO: 07/12/2023 a 05/04/2024

MODALIDADE: Contrato de Patrocínio

DATA DE PUBLICAÇÃO: 11/12/2023 (DOMV)

TERMO DE FOMENTO Nº. 0001/2024

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DO GRUPO ESPECIAL - LIESGES.

PROCESSO Nº: 239182/2024

OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto custear as despesas referentes à Organização e Realização do evento do Encontro das bandeiras 2024, no dia 26 de janeiro de 2024, no Sambão do Povo.

VALOR: R\$ 100.000,00

PRAZO: 22/01/2024 a 21/05/2024

MODALIDADE: Termo de Fomento

DATA DE PUBLICAÇÃO: 24/01/2024 (DOMV)

TERMO DE FOMENTO Nº. 0002/2024

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X AMPE - ASSOCIAÇÃO DAS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS E EMPREENDEDORIES INDIVIDUAIS DA GRANDE GOIABEIRAS EM VITÓRIA/ES.

PROCESSO Nº: 2656070/2024

OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto custear as despesas referentes à Organização da 6ª Edição do Liquida Goiabeiras, no período de 10 a 14 de abril de 2024, na Rua José Alves (em frente à Multivix), em Goiabeiras.

VALOR: R\$ 150.000,00

PRAZO: 09/04/2024 a 07/07/2024

MODALIDADE: Termo de Fomento

DATA DE PUBLICAÇÃO: 12/04/2024 (DOMV)

TERMO DE FOMENTO Nº. 0003/2024

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X KETNEY TONETTI DOS SANTOS.

PROCESSO Nº: 3509035/2024

OBJETO: Concessão de bolsa de Iniciação Científica (PIBIC Jr) – Edital FACITEC 01/2024.

VALOR: R\$ 15.600,00

PRAZO: 13/05/2024 a 13/11/2024

MODALIDADE: Pesquisa Científica / Tecnológica

DATA DE PUBLICAÇÃO: 20/05/2024 (DOMV)

TERMO DE FOMENTO Nº. 0004/2024

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X ZUM SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.

PROCESSO Nº: 613942/2024

OBJETO: Termo de cooperação visando a realização do 1º Congresso Capixaba de Cidades Digitais Inteligentes, em Vitória/ES, nos dias 26 e 27 de junho de 2024.

VALOR: R\$ 0,00

PRAZO: 20/05/2024 a 16/11/2024

MODALIDADE: Termo de Parceria

DATA DE PUBLICAÇÃO: 10/06/2024 (DOMV)

TERMO DE FOMENTO Nº. 0005/2024

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL.

PROCESSO Nº: 5057559/2024

OBJETO: Formalização de contrato de patrocínio para custear as despesas do evento II Congresso Nacional de Comunicação dos Tribunais de Contas, realizado na cidade de Vitória/ES, nos dias 04 e 05 de julho de 2024.

VALOR: R\$ 5.000,00

PRAZO: 04/07/2024 a 02/09/2024

MODALIDADE: Patrocínio

DATA DE PUBLICAÇÃO: 09/07/2024 (DOMV)

TERMO DE FOMENTO Nº. 0006/2024

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – SEGES/PMV.

PROCESSO Nº: 6462620/2024

OBJETO: Cessão, de forma gratuita de duas salas (de números 13 e 14), medindo 26,21m² e 26,39m², respectivamente, localizadas no 1º andar do imóvel Centro de Inovação do Parque Tecnológico de Vitória, situado na rua Armando Moreira de Oliveira, 230, Goiabeiras, Vitória/ES.

VALOR: R\$ 0,00

PRAZO: 24/09/2024 a 27/09/2029

MODALIDADE: Cessão de Uso

DATA DE PUBLICAÇÃO: 27/09/2024 (DOMV)

TERMO DE FOMENTO Nº. 0007/2024

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X AMPE - ASSOCIAÇÃO DAS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS E EMPREENDEDORIES INDIVIDUAIS DA GRANDE GOIABEIRAS EM VITÓRIA/ES.

PROCESSO Nº: 7436890/2024

OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto custear as despesas referentes à Organização da 7ª Edição do Liquida Goiabeiras, realizada no período de 06 a 10 de novembro de 2024, na Rua José Alves (em frente à Multivix), em Goiabeiras.

VALOR: R\$ 250.000,00

PRAZO: 06/11/2024 a 04/02/2025

MODALIDADE: Termo de Fomento

DATA DE PUBLICAÇÃO: 07/11/2024 (DOMV)

TERMO DE FOMENTO Nº. 0008/2024

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DO GRUPO ESPECIAL - LIESGES.

PROCESSO Nº: 8460331/2024

OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto a organização e a realização do desfile das Escolas de Samba no Carnaval de Vitória - 2025, realizado no período de 21 a 23 de fevereiro de 2025, no Sambão do Povo.

VALOR: R\$ 3.329.634,00

PRAZO: 12/12/2024 a 17/04/2025

MODALIDADE: Termo de Fomento

DATA DE PUBLICAÇÃO: 17/12/2024 (DOMV)

TERMO DE FOMENTO Nº. 0154/2024

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X SORAYA FERREIRA POMPERMEYER.

PROCESSO Nº: 3586950/2024

OBJETO: Concessão de bolsa de Iniciação Científica (PIBIC Jr) – Edital FACITEC 01/2024.

VALOR: R\$ 15.600,00

PRAZO: 13/05/2024 a 13/11/2024

MODALIDADE: Pesquisa Científica / Tecnológica

DATA DE PUBLICAÇÃO: 20/05/2024 (DOMV)

TERMO DE FOMENTO Nº. 0155/2024

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X PATRÍCIA GONÇALVES GALVÃO.

PROCESSO Nº: 3620275/2024

OBJETO: Concessão de bolsa de Iniciação Científica (PIBIC Jr) – Edital FACITEC 01/2024.

VALOR: R\$ 15.600,00

PRAZO: 13/05/2024 a 13/11/2024

MODALIDADE: Pesquisa Científica / Tecnológica

DATA DE PUBLICAÇÃO: 20/05/2024 (DOMV)

TERMO DE FOMENTO Nº. 0156/2024

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X GEORGE WILLIAM VIEIRA DE MELO.

PROCESSO Nº: 3620275/2024

OBJETO: Concessão de bolsa de Iniciação Científica (PIBIC Jr) – Edital FACITEC 01/2024.

VALOR: R\$ 15.600,00

PRAZO: 13/05/2024 a 13/11/2024

MODALIDADE: Pesquisa Científica / Tecnológica

DATA DE PUBLICAÇÃO: 20/05/2024 (DOMV)

TERMO DE FOMENTO Nº. 0158/2024

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X GEORGIA PAPI DE ABREU

PROCESSO Nº: 3651867/2024

OBJETO: Concessão de bolsa de Iniciação Científica (PIBIC Jr) – Edital FACITEC 01/2024.

VALOR: R\$ 15.600,00

PRAZO: 13/05/2024 a 13/11/2024

MODALIDADE: Pesquisa Científica / Tecnológica

DATA DE PUBLICAÇÃO: 20/05/2024 (DOMV)

TERMO DE FOMENTO Nº. 0159/2024

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X ANDRESSA PAULA DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº: 3688227/2024

OBJETO: Concessão de bolsa de Iniciação Científica (PIBIC Jr) – Edital FACITEC 01/2024.

VALOR: R\$ 15.600,00

PRAZO: 13/05/2024 a 13/11/2024

MODALIDADE: Pesquisa Científica / Tecnológica

DATA DE PUBLICAÇÃO: 20/05/2024 (DOMV)

TERMO DE FOMENTO Nº. 0160/2024

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X ÉRIKA MILENA DE SOUZA

PROCESSO Nº: 3693843/2024

OBJETO: Concessão de bolsa de Iniciação Científica (PIBIC Jr) – Edital FACITEC 01/2024.

VALOR: R\$ 15.600,00
PRAZO: 13/05/2024 a 13/11/2024
MODALIDADE: Pesquisa Científica / Tecnológica
DATA DE PUBLICAÇÃO: 20/05/2024 (DOMV)

TERMO DE FOMENTO Nº. 0161/2024

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X CARLA CARVALHO DE AGUIAR

PROCESSO Nº: 3694167/2024

OBJETO: Concessão de bolsa de Iniciação Científica (PIBIC Jr) – Edital FACITEC 01/2024.

VALOR: R\$ 15.600,00

PRAZO: 13/05/2024 a 13/11/2024

MODALIDADE: Pesquisa Científica / Tecnológica

DATA DE PUBLICAÇÃO: 20/05/2024 (DOMV)

TERMO DE FOMENTO Nº. 0162/2024

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X LUANA PORTELA FARIA AVILA

PROCESSO Nº: 3694409/2024

OBJETO: Concessão de bolsa de Iniciação Científica (PIBIC Jr) – Edital FACITEC 01/2024.

VALOR: R\$ 15.600,00

PRAZO: 13/05/2024 a 13/11/2024

MODALIDADE: Pesquisa Científica / Tecnológica

DATA DE PUBLICAÇÃO: 20/05/2024 (DOMV)

TERMO DE FOMENTO Nº. 0163/2024

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X GENILDO RONCHI

PROCESSO Nº: 3694690/2024

OBJETO: Concessão de bolsa de Iniciação Científica (PIBIC Jr) – Edital FACITEC 01/2024.

VALOR: R\$ 15.600,00

PRAZO: 13/05/2024 a 13/11/2024

MODALIDADE: Pesquisa Científica / Tecnológica

DATA DE PUBLICAÇÃO: 20/05/2024 (DOMV)

6.1.3 Contratos Vigentes em 2024:

CONTRATO Nº. 04/1994

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X MITRA ARQUIDIOCESANA DE VITÓRIA I

PROCESSO Nº: 247/2005

OBJETO: Concessão de uso de uma área de 306,46 m², de propriedade do Município localizada no Bairro Jardim Camburi, que será utilizado pela Mitra Arquidiocesana, em favor da Comunidade da Paróquia Sagrada Família de Jardim Camburi, para construção de um edifício destinado ao desenvolvimento de atividades de assistência e orientação social, formação profissional alternativa e outros de interesse social.

VALOR MENSAL: R\$ 78,81 (corrigido)

PRAZO: 25/11/94 a 24/11/2054

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

DATA DE PUBLICAÇÃO: 27/11/2024

CONTRATO Nº. 01/2000

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X MITRA ARQUIDIOCESANA DE VITÓRIA II

PROCESSO Nº: 248/2005

OBJETO: Concessão de uso de uma área de 176,16 m², de propriedade do Município localizada no Bairro Jardim Camburi, que será utilizado pela Mitra Arquidiocesana, em favor da Comunidade da Paróquia Sagrada Família de Jardim Camburi, para construção de um edifício destinado ao desenvolvimento de atividades de assistência e orientação social, formação profissional alternativa e outros de interesse social.

VALOR MENSAL: R\$ 70,95 (corrigido)

PRAZO: 30/03/2000 a 29/03/2030

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

DATA DE PUBLICAÇÃO: 01/02/2007

CONTRATO Nº. 10/2018

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X SÁ CAVALCANTE COMESTÍVEIS LTDA.

PROCESSO Nº: 8365/2018

OBJETO: Concessão de Restaurante tipo “fast food”, localizado na Praça dos Namorados, Praia do Canto.

VALOR MENSAL: R\$ 22.101,90 (corrigido)

PRAZO: 02/07/2018 a 02/07/2028

MODALIDADE: CP nº 09/17

DATA DE PUBLICAÇÃO: 06/08/2018

CONTRATO Nº.: 11/2018

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X ECOS EVENTOS LTDA

PROCESSO Nº: 8550/2018

OBJETO: Concessão de uso dos 14 Quiosques localizados na Orla de Camburi.

VALOR MENSAL: R\$ 43.931,07

PRAZO: 27/07/2018 até conclusão do novo processo

*Contrato em vigor devido a decisão judicial, até conclusão de novo processo licitatório.

MODALIDADE: CP nº 01/18

DATA DE PUBLICAÇÃO: 16/08/2018

CONTRATO Nº. 21/2018

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X PAPAGUTH COMERCIAL LTDA.

PROCESSO Nº: 8650/2018

OBJETO: Constitui objeto do contrato, a concessão de uso de espaço público localizada na Praça do Papa João Paulo II – 3º Etapa – Área de Eventos – Bairro Praia do Suá, Município de Vitória(ES), para exploração comercial de Restaurante À La Carte e Bar, com área construída de 206,03 m2.

VALOR: R\$ 7.792,87 (VALOR CORRIGIDO)

PRAZO: 14/11/2018 a 14/11/2028

MODALIDADE: CP Nº. 03/2018

DATA DE PUBLICAÇÃO: 26/11/2018 e 24/03/2023

CONTRATO Nº.: 33/2019

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X CONEXSO SERVIÇOS E GESTÃO DE EVENTOS LTDA.

PROCESSO Nº: 9105/2019

OBJETO: Concessão de uso de 16 (dezesesseis) quiosques localizados na Praia da Curva da Jurema, Vitória/ES.

VALOR MENSAL: R\$ 19.367,17

PRAZO: 27/12/2019 a 27/12/2029

MODALIDADE: CP nº 09/19

DATA DE PUBLICAÇÃO: 07/01/2020

CONTRATO Nº. 01/2019

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X VELAR TECNOLOGIA LTDA – ME.

PROCESSO Nº: 8804/2018

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de guarda, conservação, arquivamento de documentos de parte do acervo documental da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTV.

VALOR: R\$ 132.302,35

PRAZO: 11/01/2019 a 10/01/2024 – AD 06 – Valor R\$ 25.112,35 – Publicação DOMV 2/01/2023

MODALIDADE: PE 011/2018

DATA DE PUBLICAÇÃO: 21/01/2019

CONTRATO Nº. 12/2019

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL EIRELLI – ME

PROCESSO Nº: 8957/2019

OBJETO: Serviço técnico especializado de orientação jurídica, âmbito do direito administrativo.

VALOR: R\$ 52.730,00

PRAZO: 24/04/2019 a 21/04/2024 – AD02 – Valor: R\$ 8.990,00 - Publicação: 04/05/2023 (DOMV)

MODALIDADE: Inexigibilidade

CONTRATO Nº. 13/2019

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X OFFICE TECH TECNOLOGIA LTDA.

PROCESSO Nº: 8869/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de impressão, prestação de serviços de locação e manutenção de impressoras monocromáticas e colorida, incluindo: o fornecimento dos equipamentos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, com quantidade estimada de 17.000 impressão/cópias (mensais) monocromática e 1.000 impressão coloridas (mensais) para a CDTIV.

VALOR: R\$ 55.205,64

PRAZO: 25/04/2019 a 20/04/2024 – AD04 – Valor: R\$ 14.337,96 – Publicação: 04/05/2023 (DOMV)

VALOR: R\$ 69.543,60

MODALIDADE: PE 003/2019

DATA DE PUBLICAÇÃO: 04/05/2023

CONTRATO Nº. 021/2019

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X SIC CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA.

PROCESSO Nº: 9133/2019

OBJETO: Locação de software (Certificado Digital do tipo A1) para execução das atividades rotineiras da empresa, requerida pelo TCEES, Receita Federal e outros.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.975,00

PRAZO: 22/08/2019 a 21/08/2024

MODALIDADE: Dispensa

DATA DE PUBLICAÇÃO: 01/10/2019

CONTRATO Nº. 031/2019

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES METROPOLITANO DA GRANDE VITÓRIA – GVBUS

PROCESSO Nº: 9250/2019

OBJETO: Fornecimento mensal de vale-transporte, através de cartões eletrônicos, para atender aos serviços externos da CDTIV.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.380,00 - Valor AD02 – Valor R\$ 8.190,00 – Publicação: 29/01/2024

VALOR: R\$ 24.570,00

PRAZO: 20/12/2019 a 20/12/2024

MODALIDADE: Inexigibilidade

DATA DE PUBLICAÇÃO: 06/01/2020 – Publicação do AD: 21/12/2021

CONTRATO Nº. 002/2020

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE METROPOLITANO DA GRANDE VITÓRIA – GVBUS.

PROCESSO Nº: 9316/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento mensal de Vale-transporte municipal e intermunicipal, através de cartões eletrônicos e respectivas recargas, para deslocamento residência-trabalho e vice-versa dos servidores da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTIV.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 909.785,90 – Ad estimado: R\$ 363.916,80

PRAZO: 29/01/2020 a 29/01/2025

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 1/2020

DATA DE PUBLICAÇÃO: 30/01/2024

CONTRATO Nº. 005/2020

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X SIC CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA. EPP.

PROCESSO Nº: 9341/2020

OBJETO: Contratação de empresa para locação de software (Certificado Digital do Tipo A1), para execução das atividades rotineiras da empresa, onde a requerida aquisição se faz necessária para atendimento as Instruções Normativas do TCEES, Receita Federal, entre outras atividades nas quais os certificados são necessários, para atendimento das demandas desta Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTIV.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00

PRAZO: 18/02/2020 a 17/02/2025

MODALIDADE: Dispensa Licitação Nº 2/2020

DATA DE PUBLICAÇÃO: 05/03/2020

CONTRATO Nº. 012/2020

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X AGUARD - ÁGUAS MINERAIS E BEBIDAS LTDA.

PROCESSO Nº: 9476/2020

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral potável sem gás em garrafas com capacidade para 20 litros, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto, destinada a atender a Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória CDTIV, com sede a Rua Vitório Nunes da Mota, 220, 7º e 8º andares do Edifício do CIAC - Centro Integrado de Apoio ao Cidadão, Enseada do Suá, CEP: 29050-330 Vitória/ES.

VALOR GLOBAL: R\$ 28.791,25 – Valor AD: R\$ 8.145,25

PRAZO: 16/12/2020 a 15/12/2024 - AD 04 - Valor: R\$ 8.145,25 - Publicação: 30/12/2023 (DOMV)

MODALIDADE: Dispensa Licitação Nº 14/2020

DATA DE PUBLICAÇÃO: 26/09/2024

CONTRATO Nº. 013/2020

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR NICURI.

PROCESSO Nº: 9443/2020

OBJETO: O objeto deste contrato é a aquisição dos domínios se faz necessária devido à mudança de nomenclatura da razão social da empresa de CDV (Companhia de Desenvolvimento de Vitória) para CDTV (Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória), e tendo a necessidade da manutenção do domínio “www.cdvitoria.com.br” por mais 2 anos e fazer a aquisição do domínio “www.cdtiv.com.br por 5 anos.

VALOR MENSAL: R\$ 260,00

PRAZO: 16/12/2020 a 16/12/2025

MODALIDADE: Dispensa Licitação Nº 13/2020

DATA DE PUBLICAÇÃO: 18/12/2020

CONTRATO Nº. 014/2020

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S/A

PROCESSO Nº: 9442/2020

OBJETO: O objeto deste Contrato é a aquisição do Serviço de Hospedagem e webmail – Hospedagem VPS com sites ilimitados, com backup, 6gb de memória, 4 Vcpus, 170gb de disco SSD e 150 contas de e-mail com 10GB cada.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.833,13

PRAZO: 17/12/2020 a 31/12/2024 - AD 03 - Valor: R\$1.753,25 - Publicação: 20/01/2024 (DOMV)

VALOR: R\$6.586,38

MODALIDADE: Dispensa Licitação Nº 15/2020

DATA DE PUBLICAÇÃO: 18/12/2020

CONTRATO Nº. 015/2020

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X TOTVS S/A.

PROCESSO Nº: 9519/2020

OBJETO: Prestação de serviços de atualização de software – SMS, atualização de versões e do ambiente operacionalização dos sistemas TOTVS RM nas dependências da CDTV e suporte técnico por meio de atendimento telefônico e determinar o valor da contratação para o período, além da aquisição da licença de utilização ao portal meu RH e sincronização do software com o banco de dados da CDTV.

VALOR GLOBAL: R\$ 224.546,59

PRAZO: 23/12/2020 a 23/12/2025 – Valor AD 04 R\$ 47.545,21 - Publicação 02/01/2024 (DOMV)

VALOR: R\$179.586,38

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 16/2020

DATA DE PUBLICAÇÃO: 30/12/2020

CONTRATO Nº. 061/2021

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X SIC CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA. EPP.

PROCESSO Nº: 9569/2021

OBJETO: Contratação de empresa para locação de 12 (doze) software (Certificado Digital do tipo A1), para execução das atividades rotineiras da empresa, onde a requerida aquisição se faz necessária para atendimento as Instruções Normativas do TCEES, Receita Federal entre outras atividades nas quais os certificados são necessários, conforme especificações a seguir

descritas, para atendimento das demandas desta Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTIV., para atender aos Diretores, Advogados, Assessores, Contadores, Gerentes e demais funções que se fizerem necessárias a assinatura digital.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.080,00

PRAZO: 19/05/2021 a 18/04/2026

MODALIDADE: Dispensa Licitação Nº 3/2021

DATA DE PUBLICAÇÃO: 24/05/2021

CONTRATO Nº. 097/2021

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X CIEE – CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO Nº: 9362/2020

OBJETO: Contratação de entidade sem fins lucrativos, habilitada e qualificada em formação técnico-profissional metódica, para a prestação de serviços continuado de recrutamento, seleção, preparação, capacitação, contratação, acompanhamento e disponibilização de aprendizes para a Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTIV, bem como para o desenvolvimento do Programa de Aprendizagem Profissional nos termos da Lei 10.097/2000, do Decreto nº 9.579/2018 e da Portaria nº 723/2012 do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE (atual Secretaria do Trabalho) e demais legislações subsidiárias posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 98.917,20

PRAZO: 19/05/2021 a 18/05/2025 – AD 01 – Valor: R\$ 113.314,60 – Publicação: 19/05/2023 (DOMV)

VALOR: R\$ 212.231,80

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 2/2021

DATA DE PUBLICAÇÃO: 25/05/2021

CONTRATO Nº. 120/2021

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X BONNJUR DISTRIBUIÇÃO DE BOLETINS JURÍDICOS LTDA.

PROCESSO Nº: 9652/2021

OBJETO: Contratação de serviço técnico especializado de leitura e pesquisa de publicações em nome da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, através da empresa BONNJUR para leitura diária, acesso e envio de publicações divulgadas nos Diários da Justiça Estadual (TJES), Federal (Justiça Federal e TRF 2ª Região, Justiça do Trabalho e TRT 17ª Região), de Tribunais Superiores (STJ, STF e TST) e do Tribunal de Contas do Espírito Santo (TCEES), com o fornecimento de informações para a Assessoria Jurídica desta Companhia.

VALOR GLOBAL: R\$ 216,00

PRAZO: 23/06/2021 a 23/06/2024 – AD 02 – Valor: R\$ 242,36 – Publicação: 11/07/2023 (DOMV)

VALOR: R\$ 458,36

MODALIDADE: Dispensa Licitação Nº 8/2021

DATA DE PUBLICAÇÃO: 26/06/2021

CONTRATO Nº. 121/2021

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X BANCO BRADESCO S.A.

PROCESSO Nº: 6583625/2016

OBJETO: Prestação dos serviços de processamento e gerenciamento dos créditos provenientes de folha de pagamento e prestação de serviços bancários aos servidores da administração indireta do município de vitória compreendendo os ativos, estagiários e demais beneficiários.

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PRAZO: 09/07/2021 a 08/07/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico da PMV Nº 106/2021

DATA DE PUBLICAÇÃO: 19/07/2021

CONTRATO Nº. 216/2021

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A

PROCESSO Nº: 9757/2021

OBJETO: Disponibilização gratuita da plataforma de licitações: portal de compras públicas.

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PRAZO: 05/10/2021 a 04/10/2026

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

DATA DE PUBLICAÇÃO: 21/12/2021

CONTRATO Nº. 247/2021

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X POLTRONA PLUS SERVIÇOS EIRELI.

PROCESSO Nº: 9693/2021

OBJETO: Prestação de serviços de Locação de 02 veículos automotores, sem motorista, com KM LIVRE, incluindo a manutenção preventiva e corretiva dos veículos, seguros, licenciamento, dentre outros, para atendimento às atividades da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTIV.

VALOR GLOBAL: R\$ 85.500,00

PRAZO: 16/12/2021 a 16/12/2025 – ADITIVO – Valor: R\$ 94.520,88

VALOR: R\$ 369.692,76

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 05/2021

DATA DE PUBLICAÇÃO: 10/01/2022

CONTRATO Nº. 248/2021

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X BANESTES SEGUROS S.A.

PROCESSO Nº: 9808/2021

OBJETO: Prestação do serviço de "seguro de vida, acidentes pessoais e auxílio-funeral" em benefício dos servidores da CDTIV.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.238,36

PRAZO: 15/12/2021 a 14/12/2023 – AD 01 – Valor: R\$ 7.290,72 – Publicação: 30/12/2022 (DOMV)

MODALIDADE: Dispensa Licitação Nº 13/2021

DATA DE PUBLICAÇÃO: 22/12/2021

CONTRATO Nº. 249/2021

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI.

PROCESSO Nº: 9687/2021

OBJETO: Prestação de serviço de gestão de frota, com implantação e operacionalização de sistema informatizado e integrado, via web, com uso de cartões magnéticos com chip ou microprocessamento, que possibilitem o abastecimento na rede credenciada de postos de combustível com álcool (etanol) e gasolina comum, para os veículos que atendem a Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTIV.

VALOR GLOBAL: R\$ 109.289,40

PRAZO: 16/12/2021 a 17/12/2025 – AD 03 – Valor: R\$ 35.916,00

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 06/2021

DATA DE PUBLICAÇÃO: 03/01/2022

CONTRATO Nº.: 01/2022

CONCESSIONÁRIA: SOCIEDADE DE PESSOAS DESAMPARADAS PARA TRATAMENTO MÉDICO - "ALBERGUE ANA PAULA"

PROCESSO Nº: 9606/2021

OBJETO: Concessão de uso de imóvel localizado à Rodovia Serafim Derenze, nº 10.110, Bairro Joana D'arc, Vitória/ES.

VALOR MENSAL: R\$ 72,77

PRAZO: 13/06/2022 a 13/06/2027

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº. 005/2022

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X HOLDER SOLUÇÕES ELEVADORES LTDA.

PROCESSO Nº: 9498/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação do serviço de “manutenção preventiva e corretiva” no elevador localizado no Centro de Inovação do Parque Tecnológico.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.199,88

PRAZO: 04/03/2022 a 04/03/2025 – AD 02 – Valor: R\$ 7.199,88 – Publicação: 28/02/2024 (DOMV)

VALOR: R\$ 21.599,64

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 3/2022

DATA DE PUBLICAÇÃO: 15/03/2022 (DOMV)

CONTRATO Nº. 007/2022

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X EDUCO SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO Nº: 9893/2022

Objeto: Contratação da empresa Educo Serviços LTDA, licenciada exclusiva junto a TOTVS, para prestação de serviços de Suporte Técnico local do sistema TOTVS “RM”, conforme especificações e quantidades indicadas neste instrumento para atender a CDTIV.

VALOR GLOBAL: R\$ 70.656,00

PRAZO: 25/03/2022 a 24/03/2024 – AD 02 – Valor: R\$ 75.717,12
VALOR: R\$ 219.432,96
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 3/2022
DATA DE PUBLICAÇÃO: 29/03/2022 (DOMV)

CONTRATO Nº. 008/2022

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIAX EBR INTERNET LTDA.

PROCESSO Nº: 9893/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de conectividade IP – Internet Protocol, que suporta aplicação TCP/IP, por meio de link dedicado através de fibra óptica e IP fixo, destinado à manutenção das atividades da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTV, contemplando serviços de instalação, ativação e configuração dos equipamentos.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00 – AD 01 – Valor: R\$ 7.200,00 - Publicação: 11/04/2023 (DOMV)

PRAZO: 26/05/2022 a 04/05/2024

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 7/2022

DATA DE PUBLICAÇÃO: 04/05/2022 (DOMV)

CONTRATO Nº. 010/2022

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIAX SEI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

PROCESSO Nº: 9480/2020

Objeto: Contratação de empresa para prestação de “Vigilância Patrimonial” no Centro de Inovação do Parque Tecnológico de Vitória.

PRAZO: 27/04/2022 a 27/04/2025

VALOR GLOBAL: R\$ 627.876,81

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 1/2022

DATA DE PUBLICAÇÃO: 03/05/2022 (DOMV)

CONTRATO Nº. 011/2022

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X JULIANO CARDOSO DE MENEZES MENDES.

PROCESSO Nº: 9944/2022

Objeto: Contratação Do serviço de “Assistente Técnico de Perícia” para atuação na análise, elaboração e crítica quanto aos critérios de enquadramento de cálculos de progressão do Plano de Cargos, Carreiras, Salários e Benefícios dos Empregados da CDTV.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00

PRAZO: 28/04/2022 a 27/04/2024

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 11/2022

DATA DE PUBLICAÇÃO: 10/05/2022 (DOMV)

CONTRATO Nº. 012/2022

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X CIP PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO OCUPACIONAL LTDA.

PROCESSO Nº: 9987/2022

OBJETO: Prestação de serviços especializados de segurança e medicina do trabalho, com vistas à elaboração, implementação, acompanhamento e coordenação do Programa de Controle Médico de Saúde e Ocupacional (PCMSO), do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), do Laudo Técnico das Condições Ambientais no Trabalho (LTCAT) e do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), de acordo com o Manual de Orientação do e Social.

PRAZO: 25/05/2022 a 25/05/2025

VALOR GLOBAL: R\$ 42.285,30

MODALIDADE: Dispensa Licitação Nº 4/2021

DATA DE PUBLICAÇÃO: 03/06/2022

CONTRATO Nº. 014/2022

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X Siga Serviços de Obras e Treinamento Profissional Ltda.

PROCESSO Nº: 9689/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza e conservação do Centro de Inovação do Parque Tecnológico de Vitória, sede da CDTIV.

VALOR: R\$ 259.992,00

PRAZO: 21/06/2022 a 21/07/2024 – Valor AD 01 R\$ 318.472,50 - Publicação 26/05/2023 (DOMV)

VALOR GLOBAL: R\$ 578.464,50

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 11/2022

DATA DE PUBLICAÇÃO: 01/07/2022 (DOMV)

CONTRATO Nº. 002/2023

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X INSTITUTO GENESIS - IG.

PROCESSO Nº: 10189/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de agente de integração dedicado à intermediação de estágio supervisionado na CDTIV.

VALOR: R\$ 31.320,00

PRAZO: 24/01/2023 a 22/01/2027

Valor AD 01 R\$ 16.020,00 - Publicação 24/01/2025 (DOMV)

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 02/2023

DATA DE PUBLICAÇÃO: 14/02/2023 (DOMV)

CONTRATO Nº. 003/2023

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X PLM – AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA.

PROCESSO Nº: 10155/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de auditoria independente nas demonstrações contábeis da CDTIV, nos exercícios de 2022 e 2023.

VALOR: R\$ 38.000,00

PRAZO: 10/03/2023 a 09/09/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2023
DATA DE PUBLICAÇÃO: 17/03/2023 (DOMV)

CONTRATO Nº.: 04/2023
CONCESSIONÁRIA: PAPAGUTH COMERCIAL LTDA
PROCESSO Nº: 10141/2022

OBJETO: Concessão de uso de imóvel localizado na Praça do Papa João Paulo II – 3ª Etapa – Área de Eventos, Bairro Praia do Suá, Vitória/ES, para exploração comercial de restaurante de frutos do mar e comidas típicas capixaba, com área privativa de 256,59 m².

VALOR MENSAL: R\$ 12.348,63
PRAZO: 28/04/2023 a 28/04/2028
MODALIDADE: Concorrência nº 01/2023
DATA DE PUBLICAÇÃO: 04/05/2023

CONTRATO Nº. 005/2023
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X A&G ENGENHARIA SUSTENTAVEL LTDA.
PROCESSO Nº: 9681/2021
Objeto: Contratação de empresa para prestação de “manutenção preventiva e corretiva” do equipamento fotovoltaico (painel solar), com fornecimento de peças e insumos, instalada no Centro de Inovação do Parque Tecnológico de Vitória, sede da CDTV.
VALOR: R\$ 18.360,00
PRAZO: 12/05/2023 a 10/05/2025
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 13/2023
DATA DE PUBLICAÇÃO: 16/05/2023 (DOMV)

CONTRATO Nº. 006/2023
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X BANESTES – BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
PROCESSO Nº: 10181/2022
Objeto: Contratação de instituição financeira para execução de serviços de cobrança bancária relativa a contratos de concessão de uso, termos de permissão, autorização, bem como indenizações pelo uso e demais serviços.
VALOR: R\$ 8.295,89
PRAZO: 29/05/2023 a 29/05/2025
VALOR DO ADITIVO: R\$ 4.223,09
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 14/2023
DATA DE PUBLICAÇÃO: 14/06/2023 (DOMV)

CONTRATO Nº. 007/2023
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X KASSIO DE SOUZA GONÇALVES.
PROCESSO Nº: 10020/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento, instalação e manutenção (preventiva e corretiva) do sistema automatizador de portões de pedestres e de veículos.

VALOR: R\$ 9.660,00

PRAZO: 15/06/2023 a 14/06/2024

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 15/2023

DATA DE PUBLICAÇÃO: 19/06/2023 (DOMV)

CONTRATO Nº.: 08/2023

CONCESSIONÁRIA: C.O GARCIA - ME

PROCESSO Nº: 10112/2022

OBJETO: Concessão de uso de imóvel localizado no Parque Moscoso, Bairro Centro, Vitória/ES, para exploração comercial destinado à atividade de bar e lanchonete, com área total de 20,05 m².

VALOR MENSAL: R\$ 800,00

PRAZO: 14/08/2023 a 14/08/2028

MODALIDADE: Concorrência nº 02/2023

DATA DE PUBLICAÇÃO: 17/08/2023

CONTRATO Nº. 009/2023

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X AIR SYSTEM ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO Nº: 9682/2021

Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, para os aparelhos de ar condicionado do Centro de Inovação do Parque Tecnológico de Vitória, sede da CDTIV.

VALOR: R\$ 433.532,00

PRAZO: 21/08/2023 a 21/08/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 02/2023

DATA DE PUBLICAÇÃO: 14/09/2023 (DOMV)

CONTRATO Nº. 010/2023

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

PROCESSO Nº: 4856572/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para disponibilizar para a CDTIV “ferramenta de pesquisa e comparação dos preços praticados no mercado”.

VALOR: R\$ 23.540,00

PRAZO: 05/09/2023 a 05/09/2025

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 08/2023

DATA DE PUBLICAÇÃO: 12/09/2023 (DOMV)

CONTRATO Nº. 011/2023

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO Nº: 6712136/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de “Produção, Organização e Execução das Vilas de Papai Noel e Eventos Natalinos”, realizados no período de 08/12/2023 a 06/01/2024.

VALOR: R\$ 3.252.609,00

PRAZO: 23/11/2023 a 06/02/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 09/2023

DATA DE PUBLICAÇÃO: 24/11/2023 (DOMV)

CONTRATO Nº. 012/2023

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X PIROEX EIRELI.

PROCESSO Nº: 6678777/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de shows pirotécnicos, coreografado, sincronizados e simultâneos (organização/produção/realização), bem como o fornecimento dos fogos de artifício de baixo ruído conforme legislação vigente e locação de balsas e flutuantes visando à realização do evento - “Réveillon de Vitória 2024” – a ser realizado na Orla da Praia de Camburi (no mar), bairro Santo Antônio (no mar) e bairro São Pedro (no mar)”.

VALOR: R\$ 3.937.000,00

PRAZO: 05/12/2023 a 31/01/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 10/2023

DATA DE PUBLICAÇÃO: 11/12/2023 (DOMV)

CONTRATO Nº. 013/2023

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X EMPORIO 95 GRAUS LTDA.

PROCESSO Nº: 5822405/2023

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de café e açúcar para atendimento das necessidades da CDTV.

VALOR: R\$ 7.696,80

PRAZO: 01/12/2023 a 30/11/2024

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 27/2023

DATA DE PUBLICAÇÃO: 05/12/2023 (DOMV)

CONTRATO Nº. 014/2023

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X DESCNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

PROCESSO Nº: 7300934/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia móvel, com fornecimento de aparelhos celulares, em comodato, para atendimento das necessidades da CDTV.

VALOR: R\$ 49.773,60

PRAZO: 11/12/2023 a 11/12/2025

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 28/2023

DATA DE PUBLICAÇÃO: 19/12/2023 (DOMV)

CONTRATO Nº. 001/2024

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X ZEPHYRUS GESTÃO COSTEIRA E MARINHA LTDA.

PROCESSO Nº: 1916405/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria para elaboração do projeto Orla no Município de Vitória/Es - PGI.

VALOR: R\$ 242.250,00

PRAZO: 01/01/2024 a 10/01/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 12/2023

DATA DE PUBLICAÇÃO: 26/01/2024 (DOMV)

CONTRATO Nº. 002/2024

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X VELAR TECNOLOGIA LTDA – ME.

PROCESSO Nº: 8482429/2023

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de guarda, conservação, arquivamento de documentos de parte do acervo documental da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTIV.

VALOR: R\$ 12.060,00

PRAZO: 12/01/2024 a 10/01/2025

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 2/2024

DATA DE PUBLICAÇÃO: 26/01/2024

CONTRATO Nº. 003/2024

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X GD – GESTÃO & DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA.

PROCESSO Nº: 7319123/2023

OBJETO: Contratação de assessoria e consultoria técnica especializada para desenvolvimento de um modelo de governança e metodologia de inovação para o Centro de Inovação do Parque Tecnológico de Vitória.

VALOR: R\$ 300.000,00

PRAZO: 31/01/2024 a 29/10/2024

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 2/2024

DATA DE PUBLICAÇÃO: 02/02/2024

CONTRATO Nº. 004/2024

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X BANESTES SEGUROS S.A.

PROCESSO Nº: 9267382/2023

OBJETO: Prestação do serviço de "seguro de vida, acidentes pessoais e auxílio-funeral" em benefício dos servidores da CDTIV.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.776,60

PRAZO: 09/02/2024 a 08/02/2025

MODALIDADE: Dispensa Licitação nº 6/2024

DATA DE PUBLICAÇÃO: 16/02/2024

CONTRATO Nº. 006/2024

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X VLA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

PROCESSO Nº: 1880630/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de conectividade IP – Internet Protocol de 200Mbps, que suporta aplicação TCP/IP, por meio de link dedicado através de fibra óptica e IP fixo, destinado à manutenção dos serviços da CDTIV.

VALOR GLOBAL: R\$ 29.775,00

PRAZO: 05/04/2024 a 05/04/2026

MODALIDADE: Dispensa Licitação nº 12/2024

DATA DE PUBLICAÇÃO: 22/04/2024

CONTRATO Nº. 007/2024

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X PONTO MAIS TECNOLOGIA S/A.

PROCESSO Nº: 743227/2024

OBJETO: Contratação de prestação de serviço mensal de licença de controle eletrônico da frequência e presença dos servidores públicos da CDTIV, Licenciamento de uso e locação de software de gestão de ponto web na modalidade Software as a Service (SaaS), Serviço de implantação, migração e configuração de software de gestão de ponto web.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.630,40

PRAZO: 03/05/2024 a 03/05/2025

MODALIDADE: Dispensa Licitação nº 14/2024

DATA DE PUBLICAÇÃO: 21/05/2024

CONTRATO Nº. 008/2024

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X GARANTIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

PROCESSO Nº: 1468213/2024

OBJETO: Contratação de prestação de serviço de limpeza, higienização, desinfecção de reservatórios de água e análises microbiológicas, com fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos, EPI'S, EPC'S.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.800,00

PRAZO: 23/05/2024 a 23/05/2025

MODALIDADE: Dispensa Licitação nº 18/2024

DATA DE PUBLICAÇÃO:

CONTRATO Nº. 009/2024

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X EDITORA DE NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA.

PROCESSO Nº: 2532436/2024

OBJETO: Contratação de serviço técnico especializado de consultoria jurídica, no âmbito do Direito Administrativo (licitações e contratos), através de assinatura do serviço denominado portal “SOLLICITA-Núcleo de Suporte em Licitações e Contratos Administrativos”, por intermédio da Editora Negócios Públicos do Brasil Ltda.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.900,00

PRAZO: 07/06/2024 a 06/06/2025

MODALIDADE: Inexigibilidade Licitação nº 4/2024

DATA DE PUBLICAÇÃO:

CONTRATO Nº. 010/2024

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA. ME.

PROCESSO Nº: 2251357/2024

OBJETO: Contratação de serviço de impressão corporativa gerenciada (managed print services) na modalidade franquia de páginas mais excedente, com disponibilização de equipamentos multitarefa, fornecimento contínuo de consumíveis de impressão, suporte técnico preventivo e corretivo on-site e solução completa de gerenciamento para atendimento.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.788,04

PRAZO: 26/06/2024 a 26/06/2025

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 23/2024

DATA DE PUBLICAÇÃO: 01/07/2024

CONTRATO Nº. 011/2024

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA - IBGP.

PROCESSO Nº: 4404824/2023

OBJETO: Concessão onerosa de uso comercial de espaços públicos do Mercado da Capixaba, contendo 16 módulos comerciais no piso térreo, 02 módulos no mezanino e banheiros, localizado entre as Avenidas Jerônimo Monteiro e Princesa Isabel, nesta capital.

VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00

PRAZO: 02/07/2024 a 02/07/2029

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 2/2024

DATA DE PUBLICAÇÃO: 05/07/2024

CONTRATO Nº. 012/2024

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X A3 ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO Nº: 2276242/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos, com dedicação de mão de obra de limpeza e conservação predial, correspondendo aos postos de trabalho de auxiliar de serviços gerais (ASG) e copeiragem para atendimento às necessidades do Centro de Inovação do Parque Tecnológico de Vitória.

VALOR GLOBAL: R\$ 208.523,64

PRAZO: 17/07/2024 a 17/07/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 4/2024
DATA DE PUBLICAÇÃO: 19/07/2024

CONTRATO Nº. 014/2024

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X A3 ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO Nº: 2276242/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de manutenção predial, preventiva e corretiva dos sistemas elétricos, hidráulicos e das instalações, por meio do fornecimento de posto de trabalho de artífice de manutenção, para atendimento às necessidades do Centro de Inovação do Parque Tecnológico de Vitória.

VALOR GLOBAL: R\$ 29.998,80

PRAZO: 14/08/2024 a 14/08/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 4/2024

DATA DE PUBLICAÇÃO: 22/08/2024

CONTRATO Nº. 015/2024

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X NOLASCO REPRESENTAÇÕES LTDA.

PROCESSO Nº: 4522570/2024

OBJETO: Contratação de empresa para locação de software (Certificado Digital do tipo A1), para atender a demanda da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV).

VALOR GLOBAL: R\$ 4.053,00

PRAZO: 17/09/2024 a 17/09/2027

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 29/2024

DATA DE PUBLICAÇÃO: 23/09/2024

CONTRATO Nº. 016/2024

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X REI DO CARANGUEJO LTDA.

PROCESSO Nº: 9223091/2023

OBJETO: Concessão onerosa de uso de espaço público para exploração comercial, destinado ao funcionamento de lanchonete, com área total de 54,03 m², situado na rua Vitório Nunes da Motta, nº. 220, 9º andar (cobertura), Enseada do Suá, Vitória/ES.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.400,00

PRAZO: 26/09/2024 a 24/09/2029

MODALIDADE: Concorrência nº 1/2024

DATA DE PUBLICAÇÃO: 27/09/2024

CONTRATO Nº. 017/2024

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X JL SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA. ME.

PROCESSO Nº: 5799411/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento, instalação e manutenção (preventiva e corretiva) do sistema automatizador de portões de pedestres e de veículos do Centro de Inovação do Parque Tecnológico de Vitória.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.920,00

PRAZO: 18/11/2024 a 18/11/2025

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 32/2024

DATA DE PUBLICAÇÃO: 27/11/2024

CONTRATO Nº. 018/2024

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO Nº: 67203361/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Produção, Organização e Execução do evento "Natal de Encantos" da cidade de Vitória" a realizar-se no período de 05/12/2024 a 05/01/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.210.775,00

PRAZO: 13/11/2024 a 28/02/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 7/2024

DATA DE PUBLICAÇÃO: 21/11/2024

CONTRATO Nº. 019/2024

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X ROCHA PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.

PROCESSO Nº: 7510606/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de café, açúcar e adoçante.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.226,56

PRAZO: 09/12/2024 a 09/12/2025

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 33/2024

DATA DE PUBLICAÇÃO: 19/12/2024

CONTRATO Nº. 020/2024

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X AGUARD – ÁGUAS MINERAIS E BEBIDAS LTDA. EPP.

PROCESSO Nº: 8336358/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral, galões de 20 litros. Água mineral potável, sem gás, garrações retornáveis.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.036,25

PRAZO: 09/12/2024 a 09/12/2025

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 34/2024

DATA DE PUBLICAÇÃO: 19/12/2024

CONTRATO Nº. 021/2024

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X T. A. ARAÚJO SHOPPING DOS FOGOS.

PROCESSO Nº: 6238818/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para produção, organização e execução de shows pirotécnicos no Réveillon de Vitória – 2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.365.000,00

PRAZO: 11/12/2024 a 31/01/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 9/2024

DATA DE PUBLICAÇÃO: 16/12/2024

7 GESTÃO DE PESSOAS

O Núcleo de RH é parte integrante da estrutura organizacional de praticamente todas as empresas, sendo um setor que lida exclusivamente com todos os processos burocráticos no que diz respeito aos funcionários, onde suas principais responsabilidades são, contratação, administração do cadastro, desligamentos, férias, concessão de licenças, afastamento médico, 13º salário e da folha de pagamento do pessoal, entre outros; cuidam exclusivamente de números e papéis.

O Núcleo de Recursos Humanos é responsável pela administração de todos os procedimentos que envolvam os empregados, diretoria, estagiários, aprendizes, prestadores de serviços, ou seja, dos servidores em geral. Responsável ainda pelos procedimentos de folha de pagamento, férias, provisões, previsões, pela parte burocrática e por fazer cumprir a legislação trabalhista, evitando problemas com processos trabalhistas, e consequente fiscalização dos órgãos responsáveis pela fiscalização, tais como, o Ministério de Trabalho e Previdência Social, Receita Federal, Tribunal de Contas, Auditoria Externa, Portarias Administração Interna.

7.1 Estrutura da CDTIV

A estrutura de pessoal da CDTIV está assim distribuída:

Cargo/Função:

Cargo/Função	2024
Celetista Efetivo da CDTIV	20
Efetivo CDTIV – Função Gratificada	3
Efetivo CDTIV - Comissionado	1
Comissionado	37
Efetivo Cedido pela PMV com cargo Comissionado	1
Efetivo Cedido pela PMV	1
Estagiário	14
Conselheiro	3
TOTAL	80

Fonte NRH/Totvs

Cargo/Função (Detalhado):

Cargo	Quantidade
Advogado	1
Advogado-Geral	1
Agente de Apoio Operacional	10
Assessor Técnico	8
Assessor Especial	1
Assistente Administrativo	8
Auxiliar	8
Conselheiro	3
Contador	2
Coordenador	7
Coordenador da UECI	1
Diretor Administrativo Financeiro	1
Diretor de Desenvolvimento de Negócios	1
Diretor de Inovação	1
Diretor de Turismo	1
Diretor-Presidente	1
Estagiário	14
Gerente de Concessões	1
Gerente de Desenvolvimento do Turismo	1
Gerente de Negócios Populares e Cooperativismo	1
Gerente Administrativo Financeiro	1
Gerente de Inovação	1
Gerente	1
Laboratorista	1
Motorista	1
Serviço Externo	1
Socióloga	1
Técnico de Manutenção	1
TOTAL	80

Fonte NRH/Totvs

7.2 Escolaridade dos funcionários da CDTIV

Escolaridade	2023
Ensino Fundamental Completo	1
Ensino Médio Incompleto	3
Ensino Médio Completo	19
Ensino Superior Incompleto	1
Ensino Superior Completo	26
Pós-Graduação / especialização	12
Mestrado	4
Estagiários	14
TOTAL	80

Fonte NRH/Totvs



8 GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Foi publicada a Portaria nº 027/2024, em 03 de outubro de 2024, que instituiu a Comissão Temporária para proceder **ao Inventário dos Bens Móveis, Bens Imóveis e Bens Intangíveis da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV)**, com o objetivo de apurar o resultado do exercício financeiro de 2024 e compor a documentação para a Prestação de Contas Anual, relativa ao Encerramento do Exercício de 2024, Decreto Municipal nº 20.939, de 20/06/2022 e a Portaria da Secretaria de Fazenda nº 52, publicada no Diário Oficial do Município de Vitória em 06 de setembro de 2024.

Comissão de Inventário Patrimonial do exercício de 2024:

Componentes da Comissão:

Presidente: Ana Cláudia do Nascimento - Matrícula: 000079

Membros: Marluçiane de Castro de Almeida Nogueira - Matrícula: 000358

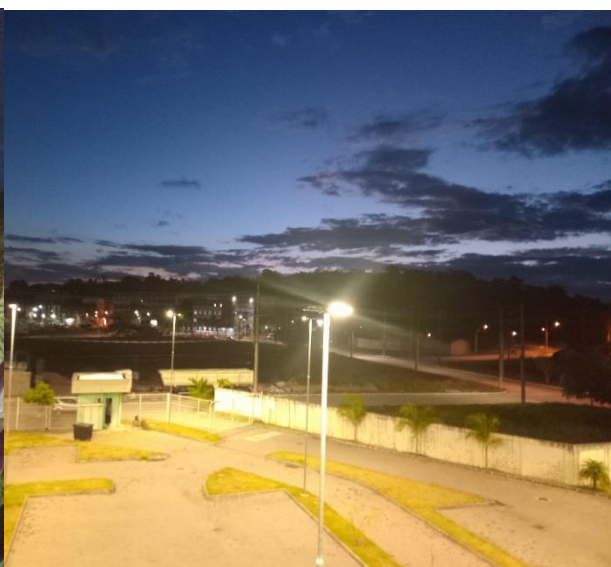
Klaus Kly Cuzzuolo Wolf Mischiatti – Matrícula 000401

David Thofoli – Matrícula 000446

8.1 Gestão de Patrimônio Imobiliário

8.1.1 Investimento

Investimento				
Código do Patrimônio	Imóvel	Endereço	Finalidade	Valor
02212	Terreno	Lote 01, da quadra EC-1, área de 7.612,23m², situado em Goiabeiras	Espaço de Inovação	8.137.395,00
TOTAL				R\$ 8.137.395,00



8.1.2 Patrimônio Imobiliário

Patrimônio Imobiliário		
Endereço	Finalidade	Valor
Parque Tecnológico de Vitória, situado na rua Armando Moreira de Oliveira, 230, Goiabeiras, Vitória/ES – CEP: 29075-075	Centro de Inovação	8.850.193,83
TOTAL		R\$ 8.850.193,83



8.2 Gestão de Bens Móveis

A CDTIV possui vários bens móveis como: mobiliários (mesa, cadeira, armários, etc.) equipamentos (computadores, aparelhos domésticos, veículos, etc.), em 2024 o valor desses bens, são:

BENS MÓVEIS	R\$ 2.116.559,63
INTANGÍVEL	R\$ 152.394,70

8.3 Gestão de Almoxarifado

Foi publicada a Portaria 032/2024, em 08 de outubro 2024, que instituiu a Comissão de Inventário Anual de Materiais de Consumo e Bens existentes nos almoxarifados, no âmbito da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTIV, relativo ao Exercício de 2024. A comissão será responsável pela elaboração do Termo de Inventário Anual de Materiais de Consumo e Bens em Almoxarifado, indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor).

Componentes da Comissão:

- José Carlos de Moraes – Matrícula: 000277 (Presidente)
- Ana Alzira Antonioli – Matrícula: 000092 (Membro)
- Bruna Schmidt Mayer – Matrícula: 000505

O inventário Anual de estoque da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV) foi realizado, tendo como resultado os seguintes valores totais, em 2024:

ALMOXARIFADO	R\$ 15.203,67
---------------------	----------------------

9 GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

9.1 O núcleo de tecnologia da informação tem entre suas atribuições o desenvolvimento e a implantação de sistemas informatizados, a manutenção dos mesmos e a administração dos ambientes informatizados, principalmente no que diz respeito ao tráfego seguro e eficiente dos dados e informações. O setor também é responsável por todo o serviço de help-desk, e trabalha na orientação e suporte técnico ao usuário.

9.1.1 Atividades realizadas:

9.1.1.1 Sistemas acompanhados pelo TI:

a) **SISTEMA TOTVS** - O sistema Totvs é uma ERP utilizada para a Gestão de Pessoal e para a Gestão da Contabilidade Comercial (Financeiro e Contábil). A TOTVS é a desenvolvedora dos sistemas e detém os direitos autorais, do Sistema Integrado para Gestão Empresarial, cujo objetivo é integrar o gerenciamento de uma empresa por meio da melhoria e do redesenho dos processos de seus departamentos.

b) **SISTEMA SMAR** - A contabilidade pública é gerenciada pelo Sistema SMAR. A SMARAPD desenvolve e acompanha todo o processo de implantação de softwares integrados. A Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTIV trabalha com o SMAR Cp – Contabilidade Pública e o SMAR Am – Administração de Material/Serviço.

c) **SIPAD** - Sistema que gerencia os processos da Companhia.

9.1.1.2 Sistema de Informações ao Cidadão 156 – SIC 156 Sigla de “Sistema de Informações ao Cidadão”. Nome criado pelo grupo técnico integrado para gerir o sistema que registra todas as demandas dos cidadãos e arquiva todos os históricos de respostas e atualizações dessas demandas. Também disponibilizado ao call center, o SIC permite que, em tempo real, o cidadão possa acompanhar o andamento da sua solicitação.

9.1.1.3 Gestão de contratos do TI.

9.1.1.4 Segurança da Informação - Abaixo destacam-se as atividades desenvolvidas pelo NTI no aspecto de Segurança da Informação (SI) na CDTIV: • Tratamento de incidentes em redes; • Gerência, configuração e monitoramento dos Appliances Firewall NextGeneration (NGFW) da Companhia; • Gerência, configuração e monitoramento do software Sophos Intercept X Endpoint. Em 2024 foi iniciado a implantação e a divulgação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Lei n.º 13.709/2018. A CDTIV publicou a Portaria nº 12, de 18/06/2024, que instituiu a equipe técnica para elaboração das diretrizes e implementação de um Plano de Adequação da LGPD (Lei n.º 13.709/2018).

9.1.1.5 Acompanhamento dos Sistemas: a) Mattermost é uma plataforma de código aberto para a troca de mensagens, compartilhamento de arquivos e colaboração empresarial, fornece um ambiente para comunicação em tempo real através de bate-papo online em canal público ou privado; b) Netbox é um aplicativo web de código aberto projetado para ajudar a documentar e modelar redes de computadores, o objetivo de sua implantação pelo NTI na CDTIV é modelar idealmente toda infraestrutura de TI da empresa, sendo este o ponto de

partida para devida adequação de organização e configuração dos equipamentos de rede; c) Helpdesk Sistema de abertura e acompanhamento de chamados, solução que o NTI deve utilizar para metrificar os problemas dos usuários, por tipo, quantidade e padronizar soluções; d) Banco de Preços O Banco de Preços é uma ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública. É um sistema inteligente de pesquisa baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas que torna o processo de cotação no mercado simples e prático.

9.1.1.6 Projetos em desenvolvimento: a) Cabeamento de Rede Estruturada Devido as manutenções e alterações na infraestrutura de rede, a desorganização de cabeamento dos equipamentos do CPD (Centro de Processamento de Dados) dificulta o entendimento e identificação das portas e das suas conexões por cabos, portanto o NTI começou a atividade de reorganização de cabeamento dos equipamentos da sala; b) Videomonitoramento e Controle de Acesso – abertura de processo para contratação de empresa especializada buscando oferecer maior segurança do local, tornando sistemas de videomonitoramento e controle de acesso investimentos necessários para aprimoramento da segurança, estas soluções promovem automatização e precisão na identificação das pessoas que utilizam do espaço, uma adequação necessária em função da ocupação do edifício Já o videomonitoramento providencia o monitoramento em tempo real ou de resgate de imagens, possibilitando a inibição de furtos ou roubos no local, aprimorando consideravelmente a segurança da CDTV. c) Organizar Servidor de Arquivos digitais • Definir estrutura de organização de pastas. • Definir convenções de nomes para tipos de documentos.

10 ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS E DEMANDA DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

10.1 Tratamento de Decisões dos Órgãos de Controle Externo

Em atendimento às observações do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES foi criada a Norma de Procedimentos para a Formalização de Processos para a Concessão de Uso de Bem Público, de propriedade do município de Vitória. A presente norma visa sistematizar e uniformizar os procedimentos, fornecer orientações básicas a todos envolvidos nas atividades e etapas de trabalho acima descritas, bem como promover a adoção de boas práticas de gestão, contribuindo para o cumprimento da legislação, maior eficiência e melhores resultados.

11 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

11.1 De acordo com o Decreto Municipal de nº 22.971, de 24 de outubro de 2023, a apresentação da prestação de contas anual, prestação de contas mensal, remessas de dados, informações e demonstrativos sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial, gestão fiscal e previdenciária será em conformidade com a Lei Complementar nº 101 de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), com a Resolução nº 261 de 2013 e a Instrução Normativa 68/2020, Anexo III do TCEES.

Para fins de elaboração do relatório de gestão do Ordenador de Despesas, as informações e documentos deverão ser encaminhados, por meio de processo administrativo eletrônico, à Secretaria de Gestão e Planejamento. Constará do RELGES: relatório próprio extraído do sistema PPAWeb com a realização das metas físicas e dos indicadores do PPA de responsabilidade dos respectivos Ordenadores de Despesa.

O Núcleo Financeiro Contábil, através da contadora, Sra. Ana Lúcia Costabeber, CRC ES-005482/0, matrícula 000483, responsável pela Contabilidade Pública, encaminhou as Prestações de Contas Bimestrais e a Prestação de Contas Anual da CDTIV, em conformidade com o art. 12 da Resolução do TC nº 247/2012, para o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, através do site da “Cidades Web”. Temos ainda no Núcleo Financeiro Contábil o contador, Sr. Alexsander Carvalho Nunes, CRC ES-10948/0-7, matrícula 000392, responsável pela Contabilidade Comercial.

<http://www.tce.es.gov.br/portais/portaltcees/CidadesWeb.aspx>

12 CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO POPULAR

12.1 Conselho Municipal do Turismo (COMTUR)

Criado pela Lei Municipal nº 8.844 de 06 de agosto de 2015, o Conselho de Turismo de Vitória (COMTUR) atua diretamente na orientação, promoção e formulação de uma política de desenvolvimento do turismo na cidade de Vitória.

O Comtur, formado por representantes do poder público e entidades civis organizadas, em um total de 60 membros, é um órgão colegiado, informativo, consultivo, normativo e deliberativo.

Compete ao conselho formular políticas na área, propor diretrizes, oferecer subsídios e contribuir para formulação e implementação do Plano Municipal de Turismo.

Também tem a missão de promover o turismo e propor à administração medidas de difusão e amparo em colaboração com órgãos e entidades oficiais especializadas.

Composição do COMTUR:

O Conselho Municipal de Turismo será presidido pelo Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV) pelos seguintes segmentos:

I - Representantes da Sociedade Civil Organizada

- a)** 01 (um) titular e 01 (um) suplente do segmento de Meios de Hospedagem;
- b)** 01 (um) titular e 01 (um) suplente do segmento de Agências de Turismo;
- c)** 01 (um) titular e 01 (um) suplente do segmento de Organizadores e Captação de Eventos;
- d)** 01 (um) titular e 01 (um) suplente do segmento de Comércio;
- e)** 01 (um) titular e 01 (um) suplente do segmento de Transportes e Transportes Turísticos;
- f)** 01 (um) titular e 01 (um) suplente do segmento Acadêmico;
- g)** 01 (um) titular e 01 (um) suplente do segmento de Bacharéis em Turismo;

- h) 01 (um) titular e 01 (um) suplente do segmento de Guias de Turismo e Prestadores de Serviços Turísticos;
- i) 01 (um) titular e 01 (um) suplente do segmento de Bares, Restaurantes e Entretenimento;
- j) 01 (um) titular e 01 (um) suplente do segmento do Desenvolvimento do Turismo da Região Metropolitana;
- k) 01 (um) titular e 01 (um) suplente do segmento de Ecoturismo e Meio Ambiente;
- l) 01 (um) titular e 01 (um) suplente do segmento Cultural e Artístico;
- m) 01 (um) titular e 01 (um) suplente do segmento Náutico;
- n) 01 (um) titular e 01 (um) suplente do segmento de Cidadania e Juventude;
- o) 01 (um) titular e 01 (um) suplente do segmento de Intercâmbios e Relações Internacionais;

II - Representantes do Poder Público

- a) 01 (um) titular e 01 (um) suplente das entidades públicas de Capacitação;
- b) 01 (um) titular e 01 (um) suplente das Instituições Financeiras públicas de Fomento ao desenvolvimento;
- c) 01 (um) titular e 01 (um) suplente do Poder Executivo Estadual, representando a SETUR;
- d) 01 (um) titular e 01 (um) suplente do Poder Executivo Estadual, representando a SECULT;
- e) 01 (um) titular e 01 (um) suplente das entidades públicas do segmento Portuário;
- f) 01 (um) titular e 01 (um) suplente das entidades públicas do segmento Aeroviário;
- g) 01 (um) titular e 01 (um) suplente representando o Poder Legislativo Municipal;
- h) 01 (um) titular e 01 (um) suplente do Poder Executivo Municipal, representando a Secretaria de Segurança Urbana;
- i) 01 (um) titular e 01 (um) suplente do Poder Executivo Municipal, representando a Secretaria de Meio Ambiente;
- j) 01 (um) titular e 01 (um) suplente do Poder Executivo Municipal, representando a Secretaria de Cultura;
- k) 01 (um) titular e 01 (um) suplente do Poder Executivo Municipal, representando a Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos;
- l) 01 (um) titular e 01 (um) suplente do Poder Executivo Municipal, representando a Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana;
- m) 01 (um) titular e 01 (um) suplente representando a Capitania dos Portos;
- n) 01 (um) titular e 01 (um) suplente do Poder Executivo Municipal, representando a Assessoria de Relações Internacionais;
- o) 01 (um) titular e 01 (um) suplente das Entidades públicas de apoio ao micro e pequeno empreendedor.

Em 2024 foram realizadas 03 (três) reuniões do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR).

12.2 Fundo de Desenvolvimento do Turismo de Vitória (FUNDETUR)

A Lei Municipal de nº 9.626, publicada em 12 de março de 2020, no Diário Oficial do Município de Vitória – DOMV, em seu art. 17, § 2º, § 2º, diz: A CDTIV compõe o Sistema Municipal de Turismo, administrando o Fundo de Desenvolvimento do Turismo de Vitória (FUNDETUR), presidindo o Conselho Municipal de Turismo e elaborando o Plano Diretor de Turismo, conforme disposto nas Leis nºs 4.751, 08 de junho de 1998, e 9.280, de 08 de junho de 2018.

12.3 Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia (CMCT)

Criado pela Lei Municipal nº 3.763 de 28 de dezembro de 1991, o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia (CMCT) tem como objetivo orientar e controlar a atuação do município de Vitória em favor do desenvolvimento científico e tecnológico.

Composição do CMCT:

O Conselho Municipal de Turismo será presidido pelo Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV) e constituído pelos seguintes segmentos, com indicação de um representante titular e um representante suplente:

- Representantes da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV);
- Representantes da Secretaria de Educação;
- Representantes da Secretaria de Saúde;
- Representantes da Secretaria de Meio Ambiente;
- Representantes do Governo do Estado do Espírito Santo;
- Representantes da Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo;
- Representantes das Centrais Sindicais;
- Representantes da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES;
- Representantes da Câmara Municipal de Vitória Titular;
- Representantes da Comunidade Científica.

No exercício de 2024, foram realizadas 03 (três) reuniões pelo Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia (CMCT).

13 OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES

13.1 A Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV) também faz a gestão de dois fundos sendo eles: FACITEC e o FUNDETUR.

13.1.2 Fundo de Apoio à Ciência e Tecnologia de Vitória (FACITEC)

O FACITEC foi criado pela Lei nº 3.763, de 27 de dezembro de 1991 e é composto de recursos do orçamento Municipal. O FACITEC é gerido pelo Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia (CMCT) e é vinculado administrativamente à Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV). O CMCT é composto por 13 (treze) membros, e respectivos suplentes, elabora a política municipal de ciência e tecnologia de Vitória e orienta a atuação do governo municipal. É órgão colegiado consultivo e deliberativo, sendo responsável por analisar e aprovar os projetos que são apresentados ao FACITEC.

13.1.2.1 A Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTIV, por meio do Fundo de Apoio à Ciência e Tecnologia do Município de Vitória/ES – FACITEC e do Conselho Municipal de Ciência e tecnologia – CMCT publicou no dia 28/08/2020 o Edital nº 02/2020 para concessão de bolsas de pós-graduação stricto sensu, de acordo com diretrizes e objetivos fixados na Política Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, na Resolução nº

01/2020 do CMCT, considerando ainda as diretrizes das Leis Municipais nº 3763/1991 e nº 7871/2009 e respectivos regulamentos, Decretos nº 13.325/2007, 145.663/2010 e 12.912/2006. No ano de 2024 continuamos apoiando os bolsistas, conforme relação abaixo, que continuam trabalhando nos seus projetos:

Relação de projetos apoiados pelo FACITEC – Pós-Graduação				
Edital			Projeto	Valores Pagos em 2024
02/2020	Jéssyca Aparecida Soares	Doutorado	Efeitos da administração aguda de progesterona em artérias coronárias de ratos hipertensos de ambos os sexos. Concluído em 2024.	15.400,00
03/2020	Letícia Araújo Silva	Doutorado	Aplicação de técnicas de inteligência artificial em dados biométricos coletados de um assistente médico portátil integrado e de um aplicativo de smartphone para inferir casos sintomáticos e assintomáticos de Covid-19.	24.200,00
04/2020	Rayanne Penha Wandekolken	Doutorado	Desenvolvimento de membranas de filtração com materiais recicláveis oriundos do descarte pós Covid-19. Concluído em 2024.	4.400,00

13.1.2.2 Bolsas de Iniciação Científica Jr. – PIBIC Jr - A CDTIV lançou o Edital de nº 01/2024 oferecendo 90 (noventa) bolsas de Iniciação Científica Jr. Foram oferecidas 10 (dez) bolsas, no valor de R\$1.000,00/cada, para professores/profissionais (orientador) e 80 (oitenta) bolsas no valor de R\$ 200,00/cada para alunos matriculados na rede pública municipal de ensino fundamental II (regular e EJA). O investimento do programa foi de R\$ 156 mil, com início em maio/2024 e término em novembro/2024, total de 06 (seis) parcelas.

Relação de projetos apoiados pelo FACITEC – PIBIC JR	
Orientador	Projeto Apoiados
Érika Milena de Souza	Mobilidade e Acessibilidade Urbana no Município de Vitória: Proposituras dos/das Griôs e Griottes da EMEF EJA Admardo Serafim de Oliveira.

Soraya Pompermayer Ferreira	Por um Eber ainda melhor.
Carla Carvalho de Aguiar	Projeto Dona CaranguEJA
Patricia Gonçalves Galvão	Divulgando o passado: Reimaginando a Educação de Vitória com Inteligência Artificial.
Luana Portela Faria e Ávila	Transformando meninas em líderes ambientais: um estudo sobre o descarte de resíduos na praia Curva da Jurema e Ilha do Frade em Vitória, ES.
Genildo Ronchi	Prompts: “olho sobre tela” - o uso da Inteligência Artificial Generativa na produção e na aprendizagem de Artes.
Andressa P. Oliveira	O Letramento Científico através da Robótica e as Inteligências Artificiais.
Geórgia Papi de Abreu	AIWhaleSpace: Explorando o Mundo das Jubartes com Inteligência Artificial.
Ketney Tonetti dos Santos	Ensino da Robótica integrado à Inteligência Artificial
George William Vieira de Melo	EcoVix-AI: Soluções Inteligentes para uma Vitória Sustentável.

Valor total pago no PIBC Jr: R\$ 155.800,00

Em 2024 foram pagos o total de R\$ 200.00,00 (duzentos mil reais), no FACITEC.

A Lei Municipal de nº 9.626, publicada em 12 de março de 2020, no Diário Oficial do Município de Vitória – DOMV, em seu art. 17, § 2º, § 1º, diz: A CDTIV compõe o Sistema Municipal de Ciência e Tecnologia e Inovação, administrando os fundos FACITEC e FUMDEV, presidindo o CMCT, conforme disposto em legislação municipal, em especial as Leis nº 7.871, de 21 de dezembro de 2009, nº 3.763, de 27 de dezembro de 1991, e nº 6779, de 21 de novembro de 2006, e suas alterações, além dos respectivos decretos regulamentadores.

13.2 FUNDETUR

13.2.1 O Fundo de Desenvolvimento do Turismo de Vitória (FUNDETUR) foi criado em 18 de setembro de 1998, através da Lei Municipal nº 4.751 cuja finalidade é prover recursos para a implantação de programas e manutenção dos serviços oficiais de turismo no Município de Vitória.

Os programas e ações de desenvolvimento para o turismo de Vitória passaram a ser geridos pela Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV), a partir de 1º de janeiro de 2018.

A Lei Municipal de nº 9.626, publicada em 12 de março de 2020, no Diário Oficial do Município de Vitória – DOMV, em seu art. 17, § 2º, diz: A CDTIV compõe o Sistema Municipal de Turismo, administrando o Fundo de Desenvolvimento do Turismo de Vitória (FUNDETUR), presidindo o Conselho Municipal de Turismo e elaborando o Plano Diretor de Turismo, conforme disposto nas Leis nºs 4.751, 08 de junho de 1998, e 9.280, de 08 de junho de 2018.

14 INFORMAÇÕES FINAIS

Este relatório foi elaborado com a colaboração de cada funcionário da CDTIV, seja no encaminhamento de dados ou na realização de todas as ações desenvolvidas, acompanhadas, fiscalizadas e realizadas pela Companhia. Uma equipe pequena, mas coesa e unida, que pode realizar grandes feitos. Nossa equipe trabalhou incansavelmente para oferecer serviços de qualidade para os munícipes, turistas, empresários e microempreendedores da nossa cidade. A importância dos funcionários de uma empresa pública é fundamental para o sucesso da organização e para a realização de um bem maior para que é a finalidade da CDTIV buscar melhorias para a Cidade de Vitória, consequentemente para os munícipes e visitantes. Cada funcionário traz um valor agregado único, contribuindo com suas habilidades, talentos e experiências para alcançar os objetivos comuns. A participação ativa de cada membro da equipe é essencial para o sucesso da empresa. Quando todos trabalham juntos, compartilhando ideias e expertise, a empresa pode alcançar metas ambiciosas, como as estabelecidas para o exercício de 2024.

Com grande satisfação, pode-se afirmar que o exercício de 2024 foi um ano de grandes conquistas e realizações para a empresa. Foi estabelecido metas e, graças ao trabalho incansável e dedicado da equipe, conseguiu-se alcançar e superar muitas delas.

Nossa equipe trabalhou arduamente para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população, incrementar a eficiência operacional e fortalecer a transparência e a responsabilidade. E os resultados são evidentes.

Agora, olhando para o futuro, que venham novos desafios para continuar os trabalhos em equipe da CDTIV, buscando fazer a diferença na vida das pessoas, tanto do público externo quanto do público interno. O exercício de 2024 foi um ano de grandes realizações. Que 2025 seja ainda melhor.

Agradecimento a todos que contribuíram para a realização das atividades desenvolvidas na CDTIV, principalmente a Prefeitura de Vitória e todos os parceiros que fez parte do ano de 2024.

15 REFERÊNCIA

Os dados das ações foram verificados e acompanhados pelos diretores de cada área, buscando a validação no PPA-2022/2025, no site:

- <https://planejamento.vitoria.es.gov.br/home/Login?ReturnUrl=%2f>

Também tivemos apoio na elaboração do relatório no sistema Smar, no sistema Totvs, no site da Companhia (cdtiv.com.br) e no site da Prefeitura de Vitória (vitoria.es.gov.br), principalmente na parte das notícias.

As fotos são dos funcionários, que gentilmente cederam para o relatório e do site da PMV.

Vitória, fevereiro de 2025.

MARCUS GREGORIO
SERRANO:0836299973
0

Assinado de forma digital por
MARCUS GREGORIO
SERRANO:08362999730
Dados: 2025.03.06 18:07:10 -03'00'

Marcus Gregório Serrano

Diretor-Presidente

Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV)

Donatila Lima Nava Martins

Diretora Administrativo Financeira

Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV)

Elaborado por:

Ayres Pauzen Ferreira

Gerente Administrativo Financeira

Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV)